

Id: 100033

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 8 DE OUTUBRO DE 1936

N. 119

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTO

O Sr. ministro presidente, designou o dia 9 do corrente, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 493 (relator Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Tribunal Regional de São Paulo. (Adiado a pedido do Sr. professor João Cabral.)
2. Recurso eleitoral n. 460 — São Paulo — (relator Sr. professor Cândido de Oliveira Filho), sendo recorrente Oswaldo Stein Schittler e recorrido Arthur Lucchini Bilac. (Adiado por ter pedido vista dos autos o Sr. Procurador Geral.)
3. Recurso eleitoral n. 414 (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrida a União Popular do Pará. (Da pauta anterior.)
4. Recurso eleitoral n. 479 (relator Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrentes Heliodoro Luiz Vieira, Francisco Vivente de Athayde, Celso Ramos e Alvaro Ramos Vieira e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina. (Da pauta anterior.)
5. Recurso eleitoral n. 480 — Pernambuco — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Ignacio Cavalcante e recorrido Abel Gonçalves Arruda. (Da pauta anterior.)
6. Processo n. 1.833 (relator Sr. desembargador Collares Moreira). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de São Paulo. (Da pauta anterior.)
7. Processo n. 1.835 (relator Sr. professor Cândido de Oliveira Filho). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de São Paulo. (Da pauta anterior.)
8. Processo n. 1.838 (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de São Paulo. (Da pauta anterior.)
9. Processo n. 1.839 (relator Sr. desembargador Collares Moreira). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de São Paulo. (Da pauta anterior.)
10. Processo n. 1.841 (relator Sr. professor Cândido de Oliveira Filho). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de São Paulo. (Da pauta anterior.)
11. Processo n. 1.849 (relator Sr. ministro Laudo de Camargo). Cancellamento de inscrições de eleitores do Estado de Minas Geraes. (Da pauta anterior.)
12. Recurso eleitoral n. 486 — Rio Grande do Sul — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Helio Fernandes e recorridos Leandro Kruehl, Pedro Pinto e outros. (Da pauta anterior.)
13. Recurso eleitoral n. 488 — Piahy — (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente An-

tônio Dantas Velloso e recorrido Jayme Martins Nogueira. (Da pauta anterior.)

14. Recurso eleitoral n. 487 — Minas Geraes — (relator Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Paraguassu' Autonomo e recorrido o Partido Progressista. (Da pauta anterior.)

15. Recurso eleitoral n. 489 — Minas Geraes — (relator Sr. professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Bomfinsense. (Da pauta anterior.)

16. Recurso eleitoral n. 501 (relator Sr. professor João Cabral), sendo recorrente Heider Villares Sucena e recorrido o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Da pauta anterior.)

17. Recurso eleitoral n. 503 (relator Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente Alvaro Barcellos e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior.)

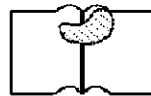
18. Processo n. 2.025 (relator Sr. ministro Laudo de Camargo). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em vista do Tribunal não poder se reunir, consulta ao Tribunal Superior se tem applicação nos funcionarios daquelle Tribunal o disposto no art. 12 do decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, conforme entendeu o Director Geral da Fazenda Nacional, em opposição ao que dispoz o art. 115 do Regimento Interno do Tribunal Regional e a lei do organimento em vigor. (Da pauta anterior.)

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de outubro de 1936. Agripino Veado, Director da Secretaria.

Julgamento de 103ª sessão ordinaria realizada em 5 de outubro de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros:

Continuando o julgamento iniciado na sessão passada, do recurso eleitoral n. 483, Goyaz (relator, Sr. Prof. João Cabral), sendo recorrente Sebastião Gonçalves de Almeida e outros e, recorridos, Irany Alves Ferreira e outro, o Tribunal resolveu rejeitar a preliminar de nulidade do processo *ab initio*, unanimemente; *de meritis*, com relação aos recursos de Taciano Gomes de Mello e Guilherme Xavier de Almeida, prefeitos, o Tribunal negou-lhes provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelo voto de desempate, declarando que elles perderam o mandato, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo, Desembargador Ovidio Romeiro e Professor João Cabral que entendiam não perdido o mesmo; e com relação ao recurso de Vasco Reis Gonçalves, negou-lhe provimento, unanimemente, para confirmar a decisão recorrida. Quanto ao recurso de Sebastião Gonçalves de Almeida, resolveu o Tribunal dar-lhe provimento, unanimemente, declarando cassados os mandatos dos Deputados Irany Alves Ferreira e Oscar Campos Junior. Continuando a tratar dos demais casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu ainda, adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 493, São Paulo (relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e, recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, depois de feito o relatório pelo Sr. Desembargador-relator.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de outubro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.



Original Illegível

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 5 E 6 DE OUTUBRO DE 1936

PRIMEIRA SEÇÃO

Papeis protocolados:

- N. 2.414 — Razões dos recorrente ao recurso n. 497 por intermedio do seu procurador.
- N. 2.415 — Petição de Ruy Ribeiro Escobar, funcionario da Secretaria do Tribunal Superior.
- N. 2.416 — Petição de Laurindo Lemgruber Filho.
- N. 2.417 — Telegramma n. 133, do Tribunal Regional do Ceará.
- N. 2.418 — Telegramma n. 10.400, do Tribunal Regional do Pará.
- N. 2.419 — Telegramma n. 2, do Tribunal Regional do Paraná.
- N. 2.420 — Tribunal Regional do Pará — Recurso sem numero.
- N. 2.421 — Officio n. 332, do Tribunal Regional do Maranhão.
- N. 2.422 — Officio n. 123, do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.423 — Officio n. 289, do Tribunal Regional do Amazonas.
- N. 2.424 — Tribunal Regional do Pará — Carta testemunhavel — Parte: Victor Engelhard.
- N. 2.425 — Tribunal Regional do Paraná — Recurso s/n. — Recorrente, João Candido de Oliveira.
- N. 2.426 — Urbano Berquó, advogado, impetrando, mandado de segurança.
- N. 2.427 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 193 — Recorrente, Severino Cordeiro de Arruda.
- N. 2.428 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 194 — Recorrente, Recovato da Silva Curvelo.
- N. 2.429 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 141 — Recorrente, Recovato da Silva Curvelo.
- N. 2.430 — Petição de Pacifico Gomes Caldeira.
- N. 2.431 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Processo n. 256 — Parte, Sebastião da Fonseca Teixeira.
- N. 2.432 — Tribunal Regional do Ceará — Recurso sem numero — Recorrente, Lauro Nogueira.
- N. 2.433 — Officio n. 368, do Tribunal Regional do Piahy.
- N. 2.434 — Petição de Sebastião de Magalhães Medeiros.
- N. 2.435 — Officio n. 286, do Tribunal Regional de Sergipe.
- N. 2.436 — Officio n. 594, do Tribunal Regional da Bahia.
- N. 2.437 — Officio n. 25-S, do Tribunal Regional do Pará.
- N. 2.438 — Officio n. 338, do Tribunal Regional do Piahy.
- N. 2.439 — Officio n. 458, do Tribunal Regional da Parahyba.
- N. 2.440 — Officio n. 441, do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.441 — Officio n. 427, do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.442 — Officio n. 429, do Tribunal Regional de Pernambuco.
- N. 2.443 — Officio n. 361, do Tribunal Regional do Piahy.
- N. 2.444 — Petição de Ayrton Plaisant.
- N. 2.445 — Officio n. 1.511-S, do Tribunal Regional do Districto Federal.

Correspondência expedida

Telegramma do Sr. Ministro-Presidente:

N. 258 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Goyaz — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 483.

Officios do Sr. Director:

N. 624 — Ao Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Transmittindo os documentos compro-

batórios do emprego do adiantamento concedido ao Director da Secretaria.

N. 625 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional — Solicitando o fornecimento de material de expediente.

N. 626 — Ao Sr. Dr. Juiz da 2ª Pretoria Criminal — Apresentando o Chefe da 2ª seção desta Secretaria.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente:

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, "Alliança de Partidos de Uberaba" e recorrido, o Partido Progressista.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, o Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares com sede em Brasília e recorrido, o Partido Progressista.

Recurso eleitoral — Pará — Recorrente, Bernardo Reys Leal e recorrido, Oswaldo Scaffi.

Recurso eleitoral — Paraná — Recorrente, João Candido de Oliveira e recorrido, Serzedello Siqueira.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Severino Cordeiro de Arruda e recorrido, Renovato da Silva Curvelo.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Renovato da Silva Curvelo e recorrida, a Legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaratinga".

Recurso eleitoral — Ceará — Recorrente, o Juiz eleitoral Lauro Nogueira e recorrido, o Juiz de Direito Cursino de Figueiredo.

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, Sebastião da Fonseca Teixeira e recorrido, o Tribunal Regional.

Carta testemunhavel — Pará — Testemunhante, Victor Engelhard e testemunhado, o Tribunal Regional.

Autos conclusos:

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 485 — Classe 3ª — Pará — Recorrente, João Malato Ribeiro e recorrido, Bernardes Borges Pires Leal.

Recurso n. 503 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Alvaro Barcellos e recorrido, o Tribunal Regional.

Apelação criminal n. 50 — Classe 5ª — Piahy — Appellante, Halvecio Coelho Rodrigues e appellados, Cap. Landry Salles Gonçalves.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 514, classe 3ª — Districto Federal — Recorrente, Eduardo Carvalho Ribeiro e recorrido, Antonio Telles Martins.

Recurso n. 515, classe 3ª — Piahy — Recorrente, Jonathas de Moraes Corrêa e recorrido, Mirocles de Campos Veras.

Recurso n. 484, classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e recorrido, o Tribunal Regional.

Autos devolvidos á Secretaria:

Pelo Sr. Ministro Lauro Camargo:

Processo n. 2.035, classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 481, classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e recorridos, Partido Republicano Mineiro e Partido Progressista de Muriahe.

Pelo Sr. desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 494, classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Pedro Malta de Albuquerque Maranhão e recorrido, o Tribunal Regional.

Pelo Sr. professor João Cabral:

Recurso n. 483, classe 3ª — Goyaz — Recorrentes, Sebastião Gonçalves de Almeida, Taciano Gomes de Mello e outros e recorridos, Irany Alves Ferreira e outro.

Recurso n. 489, classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista de Bomfim e recorrido, o Partido Republicano Bomfinense.

Pelo professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 484, classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e recorrido, o Tribunal Regional.

Processo n. 2.013, classe 6ª — Espírito Santo — Representação do Tribunal Regional.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 419, classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Thomaz Aquino Cavalcante e recorrido, Manoel Gonçalves dos Santos Araujo.

Recurso n. 460, classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Oswaldo Stein Schlittler e recorrido, Arthur Luccini Bilac.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 468, classe 3ª — Pernambuco — Relator, senhor Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 484, classe 3ª — Minas Geraes — Relator, senhor desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados:

Um officio n. 358, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, communicando a rectificação de nome de um eleitor.

Um officio n. 458, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, communicando a transferência de eleitores de outras regiões para o referido Estado.

Tres officios numeros 427, 429 e 441, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, acompanhados de terceiras vias de titulos eleitoraes e referentes ás seguintes zonas eleitoraes: 4ª, 8ª, 15ª e 37ª zona.

Um officio n. 594, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, acompanhado de terceiras vias de titulos eleitoraes.

Preparadas para serem numeradas:

21.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

21.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Foi organizado e publicado o numero 118 do *Boletim Eleitoral*.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 445, classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 458, classe 3ª — Estado do Espírito Santo — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Consulta n. 2.006, classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 2.019, classe 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Accordãos publicados:

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 445, classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 458, classe 3ª — Estado do Espírito Santo — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Consulta n. 2.006, classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 2.019, classe 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será, sexta-feira, 9 de outubro ás 15 horas, aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre o seguinte recurso eleitoral, já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

Recurso eleitoral n. 499 — Classe 3ª — Recorrente, Thomaz Aquino Cavalcante. Recorrido, Manoel Cavalcante dos Santos Araujo. (Eleições municipaes). — Pernambuco.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de outubro de 1936. — Agripino Veado, director da secretaria.

ACTA

103ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos cinco dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. José Mac-Dowel da Costa, foi, pelo Sr. ministro-presidente, Hermenegildo de Barros, declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Continuando o julgamento, iniciado na sessão passada, do recurso eleitoral n. 483 — Goyaz (relator, Sr. professor João Cabral), sendo recorrente Sebastião Gonçalves de Almeida e outros e recorridos Irany Alves Ferreira e outro, o Tribunal resolveu regeitar a preliminar de nullidade do processo "ab initio", unanimemente, "de meritis", com relação aos recursos de Taciano Gomes de Mello e Guilherme Xavier de Almeida, prefeito, o Tribunal negou-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelo voto de desempate, declarando que elles perderam o mandato, contra os votos dos Srs. ministro Laudo de Camargo, desembargador Ovidio Romeiro e professor João Cabral, que entendiam não perdido o mesmo; e com relação ao recurso de Vasco dos Reis Gonçalves, negou-lhe provimento, unanimemente, para confirmar a decisão recorrida. Quanto ao recurso de Sebastião Gonçalves de Almeida, resolveu o Tribunal dar-lhe provimento, unanimemente, declarando cassados os mandatos dos deputados Irany Alves Ferreira e Oscar Campos Junior. Continuando a tratar dos demais casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu ainda, adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 493 — São Paulo (relator, o Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente, o Partido Republicano Paulista e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, depois de feito o relatorio pelo Sr. desembargador-relator, por já se achar a hora bem adiantada, tendo em seguida o Sr. ministro-presidente encerrado a sessão e convocado outra para o dia 7 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subsepevo. — Hermenegildo de Barros, presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 445 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

O funcionario publico demissivel "ad-nutum", eleito Deputado, perderá o mandato se exercer aquelle cargo.

Accordão

O Partido Liberal do Pará, devidamente representado, fez ao respectivo Tribunal Regional a seguinte consulta:

1.º O funcionario do Estado que pelo Procurador Constitucional haja sido nomeado, sem concurso, e antes de promul-

gada a respectiva Constituição, *director effectivo* de uma repartição, e que, contando menos de dois annos no exercicio da profissão, tenha sido eleito Deputado, representante de sua classe á Assembléa Legislativa, perde, uma vez empossado, o cargo que exercia á data da sua eleição?

2.º Dada a hypothese de não perder o cargo cujo desempenho deu ao funcionario publico a principal condição de elegibilidade para representante de sua classe á Assembléa Legislativa, pôde, o Deputado eleito nessas condições, reassumir o exercicio de suas funções de director de repartição publica, no intervalo das sessões da respectiva Assembléa?

O Tribunal Regional respondendo á consulta declarou que eleito Deputado o funcionario publico, demissível *ad nutum*, perde o cargo para o qual foi nomeado, não podendo reassumir-o no intervalo das sessões, nos termos do art. 33 n. 2, da Constituição Federal, combinado com o art. 33 § 1º, numero 2.

O Dr. Procurador Geral, no seu parecer de fls. 10, fundando-se no artigo 10 § 3º, da Constituição do Estado que manda regular os casos de perda de mandato pela Constituição Federal, entende não tratar-se de perda de emprego e sim de perda de mandato, opina pelo provimento do recurso para declarar que o funcionario não perde o emprego, podendo no intervalo das sessões, reassumir suas funções.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar como dão provimento ao recurso para julgar que o funcionario publico, demissível *ad nutum*, eleito Deputado, perderá o mandato se exeroer aquelle cargo.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Espirito Santo

Recurso eleitoral n. 458 — Classe 3ª, do art. 30, do Reg. Int.

Não se conhece de recurso interposto fóra do prazo legal.

Accordão

Vistos estes autos de recurso eleitoral, sob o n. 458, do Estado do Espirito Santo, recorrente Olympio Cunha, recorridos Roberto Couto e outros, accordam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Rio, 2 de setembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado do Maranhão

Consulta n. 2.006 — Classe 6ª, do art. 30, do Reg. Int.

Os eleitores domiciliados nos termos creados ou restabelecidos, ali passarão a votar sem necessidade de requererem sua transferencia.

— *Os eleitores nestas condições conservarão o mesmo numero de inscrição, figurando somente no livro de transferencia, e não estão sujeitos, para o exercicio do voto, ao prazo de tres meses a que se refere o art. 73, § 1º, do Código Eleitoral.*

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 2.006, Estado do Maranhão:

O Tribunal Regional dali consulta sobre: 1º, se os eleitores domiciliados nos termos ultimamente creados ou restabelecidos devem requerer a sua transferencia para estes termos ou se deve fazer *ex-officio* essa transferencia, independentemente de petição escripta do interessado; 2º, si, em qualquer dessas duas hypotheses fica elle isento do prazo de tres meses para poder exercer o direito do voto e, finalmente, 3º, si transferido o eleitor, em qualquer das hypotheses formuladas, deve o seu nome constar do livro geral de inscrição ou do livro especial de eleitores transferidos de uma zona para outra, instituido em obediência ao Accordão no processo n. 1.714, deste Tribunal Superior e publicado no Boletim Eleitoral n. 3, de 7 de janeiro do corrente anno.

Apreciando a materia arguida, accordam os Juizes do Tribunal em responder da seguinte forma a consulta:

a) os eleitores domiciliados nos termos creados ou restabelecidos passarão a votar ali sem necessidade de qualquer acto de transferencia;

b) taes eleitores não se acham sujeitos ao prazo de tres meses, para o exercicio do direito de voto, e,

c) o nome do eleitor que continuaria com o mesmo numero de inscrição, figurará no livro de transferencia (Boletim Eleitoral de 13 de fevereiro de 1936, de 26 de dezembro de 1935 e de 14 de março de 1936).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 21 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 2.019 — Classe 6ª, do art. 30, do Reg. Int.

Havendo, nos Tribunales Regionaes, vaga de membro de 3ª categoria, e não existindo os respectivos substitutos, devem os Tribunales providenciar, afim de que, nomeados estes, pelo Presidente da Republica, a Corte de Appellação dê cumprimento ao disposto no artigo 22 do Código Eleitoral.

— *Ao membro substituto dos Tribunales Regionaes, de qualquer categoria, não se applica o disposto no artigo 9 do Código Eleitoral, pois que a prohibição ali estabelecida só se refere "ao effectivo exercicio" (Código Eleitoral, artigo 183, n. 13).*

Accordão

Representa o Sr. Dr. Procurador Geral sobre a conveniencia de se estabelecerem normas certas relativamente ás nomeações dos membros effectivos e dos substitutos dos Tribunales Regionaes, bem assim quanto ao preenchimento das vagas dos seus juizes effectivos.

Decisões varias ha deste Tribunal Superior a respeito do assumpto.

Resolveu elle que as nomeações de que trata o artigo 21, § 2º, letra d, da lei n. 48, cabe ao Presidente da Republica.

Isto, porém, no locante á composição do Tribunal Regional.

Feita, entretanto, a sua composição, as vagas serão preenchidas por promoção dos substitutos, na forma do artigo 22 da citada lei.

Sobre a applicação do disposto nos artigos 21 e 22, ha os accordãos no Boletim Eleitoral n. 57, p. 1.386, e nos de ns. 93, p. 2.596, e 77, p. 2.063.

E' certo que no Boletim n. 13, de agosto ultimo, se encontra uma decisão, dizendo caber ao Presidente da Republica a nomeação do effectivo e dos substitutos constantes do artigo 21, § 2º, letra d, do Código Eleitoral.

Mas, essa decisão só pôde prevalecer, no ponto referente aos substitutos, pois, como se fez sentir linhas atrás, proceder contrario iria infringir o artigo 22, que estabelece regras para o preenchimento das vagas.

Deixe-se tambem consignado que os substitutos devem continuar na lista, mesmo depois de decorridos dois annos com essa qualidade, pois a prohibição legal só se refere ao effectivo exercicio por esse prazo, nos termos dos artigos 9 e 183, n. 13, do Código Eleitoral.

E é nesta conformidade que resolve o Tribunal Superior. Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de setembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Espirito Santo

Consulta n. 2.015

CONFLICTO, POSITIVO, DE JURISDIÇÃO

Egrégia Corte Suprema!

1 — O Procurador Geral da Justiça Eleitoral, usando das attribuições legais que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral vigente (lei n. 48, de 4 de maio de 1935), art. 52, letras d, e, que lhe impõem o dever de defender a jurisdição deste Colendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e representar o que entender necessário á fiel observância da lei eleitoral em modo especial para que ella seja executada uniformemente;

vem á presença desta Veneranda Corte Suprema levantar o presente conflicto, positivo, de jurisdicção entre o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e a Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo:

2 — A Constituição Federal, art. 75, n. 1, letra j e n. 2, III, letra d outorga a esse insigne Collegio Judiciario o poder de processar e julgar, originariamente, os conflictos de jurisdicção entre Juizes ou tribunaes federaes e os dos Estados, e quando occorra diversidade de interpretação definitiva de lei federal entre Cortes de Appellação e tribunaes federaes. E pelo paragrapho unico desse artigo igualmente se reconhece ao Ministerio Publico o poder de interpor o recurso.

3 — A especie que reclama o pronunciamiento da mais alta Corte de Justiça do Brasil é a seguinte:

4 — O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo, em officio de 1 de julho do corrente anno, communicou ao Presidente do Tribunal Superior que a Corte de Appellação daquelle Estado, em sessão plena de 28 de junho, em obediencia ao preceituado pela Constituição Federal, em seu art. 82, § 5º, deliberára que:

"Tanto os Juizes effectivos como os supplentes, em face da Constituição Federal, não podem servir por mais de dois biennios, pelo que devem ser sorteados dois Juizes effectivos e dois supplentes, da 1ª categoria, e que, quanto aos Juizes da 3ª categoria, deve ser organizada uma lista com seis nomes de advogados de notavel saber juridico, para ser enviada ao Presidente da Republica, para a nomeação de um Juiz effectivo e dois supplentes, contra os votos dos Desembargadores Barros Wanderley e Waldemar Pereira."

5 — De accordo com essa deliberação, foram sorteados os Desembargadores Danton Bastos e Raymundo, Guterres do Valle para servir como membros effectivos do Tribunal Regional e, como membros substitutos, os Desembargadores Octavio Lemgruber e João Manoel de Carvalho, bem como foi enviada ao Sr. Presidente da Republica a relação de nomes para a escolha de um membro effectivo e dois substitutos, na classe dos juristas. Os Desembargadores nomeados tomaram posse.

6 — Ouvida esta Procuradoria Geral, opinou que "embora se trate de uma communicação, penso que o Tribunal Superior deve tomar uma providencia, no sentido de rectificar o que foi decidido, visto como contraria o que o Tribunal Superior estabeleceu na resposta dada á consulta n. 1.864, n. 2, conforme se lê no *Boletim Eleitoral* n. 57, do corrente anno, pagina 1586".

7 — Segundo a legislação vigente, em material eleitoral, compete ao Tribunal Superior expedir instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes (Cod. El., art. 13, letra p), e aos Tribunaes Regionaes compete cumprir e fazer cumprir as decisões e determinações do Tribunal Superior (Cod. El., art. 27, letra a).

No exercicio de suas attribuições legais, o Tribunal Superior, no citado accordão de 6 de abril do corrente anno, posterior á Constituição Federal, e anterior á deliberação da Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo estabeleceu regras sobre a substituição e preenchimento de vagas no Tribunaes Regionaes, conforme consta da emenda desse accordão. Dentre essas regras, figura a seguinte: "O substitutivo não promoveido não perde o cargo pelo decurso de prazo de quatro annos, visto que o Tribunal Superior já decidiu varias vezes que os biennios, findos os quaes devem substituir-se os membros dos Tribunaes Eleitoraes, se contam do effectivo exercicio."

8 — Não tendo sido este criterio observado na recomposição do Tribunal Regional do Espirito Santo, decidiu o Tribunal Superior, por accordão de 27 de julho do corrente anno, ordenar que fosse cumprida a decisão constante do citado accordão de 6 de abril do corrente anno, publicado no *Boletim Eleitoral* n. 57, pag. 1587, bem como o disposto no Código Eleitoral, art. 22, remetendo-se cópia da decisão ao Sr. Ministro da Justiça e ao Presidente do Tribunal Regional do Espirito Santo.

9 — Fintas as communicações, o Presidente do Tribunal Regional do Espirito Santo dirigiu ao Presidente da Corte de Appellação o officio n. 5, no qual pedia que fosse escolhido, dentre os actuaes substitutos da 3ª categoria, Drs. Josias Soares e Americo Coelho, aquelle que devia preencher a vaga, indicando, ao mesmo tempo, em lista ao Sr. Presidente da Republica, os nomes de cidadãos de notavel saber juridico e repu-

tação illibada dentre os quaes deveria ser nomeado o respectivo substituto, na vaga aberta com o preenchimento do cargo do Juiz desta categoria, na forma do art. 21 do Código Eleitoral.

10 — A Corte de Appellação respondeu ao mencionado officio nos seguintes termos (fls. 7):

"Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio sob n. 448, em o qual V. Ex., enviando o accordão do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que mandou continuassem a servir nesse Tribunal os supplentes dos juizes effectivos até que completassem os respectivos quadriennios, pede que esta Corte faça a escolha apenas, dentro dos actuaes substitutos de terceira categoria, do que deva preencher a vaga.

Em resposta devo declarar a V. Ex. que a Corte de Appellação do Espirito Santo resolveu não proceder ao sorteio em razão de já haver decidido, interpretando o texto constitucional do art. 82 §§ 2º, 3º, 4º e 5º, que os desembargadores que, effectivos ou supplentes fizeram parte do Tribunal Eleitoral durante 4 annos, devem ser substituidos por novos.

Expondo a V. Ex. as razões por que esta Corte de Appellação, em decisão proferida por maioria de votos, não procede ao novo sorteio, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de consideração e apreço."

11. Dahi, o seguinte officio do Presidente do Tribunal Regional (fls. 3):

"Exmo. Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, D. D. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Tenho a honra de fazer chegar ás mãos de V. Ex. as demarches havidas em torno do assumpto da renovação dos Juizes deste Tribunal, e, bem assim, trazer ao conhecimento desse Collendo Tribunal os officios trocados entre o Tribunal Regional Eleitoral e a Corte de Appellação, que, interpretando de modo que se lhe afigurou mais acertado, o artigo 82, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Constituição Federal, decidiu não levar a effecto o sorteio solicitado em meu officio, cuja cópia remetto a este, digo, remetto junto a este.

Vale dizer, neste officio, que, na Corte de Appellação, salientei que o art. 82, § 5º, da Constituição Federal, segundo a jurisprudencia assente desse Egregio Tribunal Superior, órgão superintendente de toda materia eleitoral do Paiz, não se applicava aos Juizes substitutos eleitoraes, e, depois de expender algumas considerações, sobre o assumpto, cheguei á seguinte conclusão: que as Cortes de Appellação, nos Estados, ao se reunirem para tratar da composição ou renovação dos Tribunaes Regionaes, passam a exercer, por assim dizer, nessa occasião, e nesse momento, não funções da Justiça commum, mas funções da Justiça Eleitoral, de vez que estão decidindo materia eleitoral, como seja a composição, ou renovação, de Tribunaes Regionaes, e, assim sendo, têm que attender á jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que é, em materia eleitoral, o máximo interprete em todo o Paiz."

12. Cumpre salientar que o Egregio Tribunal Superior, conforme consta do accordão citado, de 6 de abril do corrente anno, já havia firmado, no exercicio de suas attribuições legais, o criterio a ser observado sobre a substituição e preenchimento de vagas nos Tribunaes Regionaes. Contra esse criterio se rebelou, em data posterior, a Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo. Ora, como muito bem observa o Presidente do Tribunal Regional, as Cortes de Appellação, nos Estados, ao se reunirem para tratar da composição ou renovação dos Tribunaes Regionaes, passam a exercer, por assim dizer, nessa reunião, não função da Justiça commum mas sim funções da Justiça Eleitoral, de vez que estão decidindo materia eleitoral, como seja, a composição ou renovação de Tribunaes Regionaes, e, assim sendo, têm que attender á jurisprudencia deste Tribunal.

13. Em 10 de setembro deste anno, decidindo uma representação desta Procuradoria Geral, reafirmou o Collendo Tribunal Superior o seguinte:

Accordão:

Representa o Sr. Dr. Procurador Geral sobre a conveniencia de se estabelecerem normas certas relativamente ás nomeações dos membros effectivos e dos substitutos dos Tribunaes Regionaes, bem assim quanto ao preenchimento das vagas dos seus Juizes effectivos.

Decisões varias ha deste Tribunal Superior a respeito do assumpto.

Resolveu elle que as nomeações de que trata o art. 21, § 2º, letra d, da lei n. 48, cabe ao Presidente da Republica.

Isto, porém, no tocante á composição do Tribunal Regional.

Feita, entretanto, a sua composição, as vagas serão preenchidas por promoção dos substitutos, na forma do art. 22, da citada lei.

Sobre a applicação do disposto nos arts. 21 e 22, ha os accordãos no "Boletim Eleitoral" n. 57, pagina 1.386 e nos de ns. 93, pag. 2.596, e 77, pag. 2.063.

E' certo que no Boletim n. 13 de agosto ultimo, se encontra uma decisão dizendo caber ao Presidente da Republica a nomeação do effectivo e dos substitutos constantes do art. 21, § 2º, letra d do Código Eleitoral.

Mas, essa decisão só pôde prevalecer, no ponto referente aos substitutos, pois, como se fez sentir linhas atraz, proceder contrario iria infringir o artigo 22, que estabelece regras para o preenchimento das vagas.

Deixe-se tambem consignado que os substitutos devem continuar na lista, mesmo depois de decorridos dois annos com essa qualidade, pois a prohibição legal só se refere ao effectivo, exercicio por esse parzo, nos termos dos artigos 9 e 183, n. 13 do Código Eleitoral.

E é nesta conformidade que resolve o Tribunal Superior.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de setembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Lauro de Camargo*, Relator.

14. A Egregia Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo houve por bem descumprir as determinações do Venerando Tribunal Superior de Justiça Eleitoral pelos motivos seguintes de peças dos autos:

a) que o poder competente para deliberar sobre substituições nos Tribunaes Regionaes não é o Tribunal Superior (fls. 9) e sim a propria Corte de Appellação;

b) que de modo violento o Tribunal Superior casou uma decisão da Corte de Appellação, (fls. 9 v.) proferida dentro de suas attribuições legais e acertadamente. (Fls. 10);

c) que essa decisão da Corte de Appellação passou em julgado, della não tendo havido interposição de qualquer recurso (fls. 10);

d) que a Corte de Appellação cabe defender as suas prerogativas, a sua independencia e o prestígio dos seus julgamentos (fls. 10);

e) que ninguem de boa fé, pode negar á Corte de Appellação o direito que a Constituição Federal lhe deu, e ella exerceu, de interpretar um texto constitucional, do modo que julgar mais acertado (folhas 13);

f) que a Constituição Federal attribue expressamente ás Cortes de Appellação competencia para a formação dos Tribunaes Regionaes (fls. 17);

g) que na interpretação da Constituição Federal as Cortes dos Estados só teem que attender á jurisprudencia da Corte Suprema, não sendo obrigado, portanto, a seguir a que for dada pelos demais Tribunaes, inclusive o Tribunal Superior Eleitoral. (folhas 10).

15. A esta Procuradoria Geral defensora legal da jurisdicção do Colendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (Lei n. 48, art. 52 letra d), se afiguram inconsistentes os argumentos da Egregia Corte de Appellação do Estado do Espirito Santo para negar obediencia aos arrestos do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

E com a devida venia e respeito que nos merecem aquelle austero Collegio Judiciário, passaremos a alinhar, "per summa capita", os argumentos que se nos apresentam como demonstrativos do desacerto daquella deliberação.

16. A allegação de que passou em julgado a decisão proferida pela Corte de Appellação, pois "della não houve interposição de qualquer recurso"; — não se me afigura perfeitamente juridica porquanto — segundo está provado

pela certidão de fls. 9 a 11, o assumpto debatido o foi na "parte administrativa" não houve "decisão" no sentido de "julgamento" em "processo".

E se não houve processo nem julgamento por sentença ou accordam, e apenas deliberação da Corte, parece não deva existir cousa julgada.

17. Aceita, contudo, como perfeita, a these esposada pela Egregia Corte de Appellação do Espirito Santo, ainda ahi não lhe assistiria razão porquanto não pode ser validada uma decisão que expressamente infringe uma outra "anterior".

Ora, a decisão em apreço, proferida pela Corte de Appellação é de 7 de agosto (certidão a fls. 23), ao passo que o Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral desde 6 de abril anterior se havia manifestado.

"Estabelecendo regras sobre a substituição e preenchimento de vagas nos Tribunaes Regionaes".

E o havia feito não por decisão ou deliberação administrativa e sim no pleno exercicio de sua função julgadora, por accordão proferido unanimemente e publicado no Bol. El. de 16 de maio seguinte; data, esta ultima que, tambem é "anterior" á deliberação tomada, pela Corte de Appellação em apreço.

E tal julgamento foi reafirmado pelo accordão proferido no processo de consulta n. 1.986, em 27 de julho ultimo (Bol. El. de 18 de agosto seguinte a saber:

Vistos, etc.

I. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul consulta a este Tribunal Superior: 1º) se a disposição da primeira alinea do artigo 22 do Cod. eleitoral abrange tambem o caso de vaga de juiz effectivo, nomeado pelo Presidente da Republica isto é, se o preenchimento da vaga, no caso é de competencia do mesmo Presidente da Republica, mediante nova indicação em lista organizada pela Corte de Appellação do Estado ou se da competencia da alludida Corte, promovendo substituto; 2º) se, escolhido para membro effectivo da vaga alludida algum dos substitutos da 3ª categoria, cumpre de logo providencias para ser remittida pela Corte de Appellação, ao Presidente da Republica, nova lista, com os nomes dos juristas de notavel saber para preenchimento da vaga do substituto promovido.

II. Em face da legislação, expressa, que rege o assumpto.

III. Accordam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral responder: Quanto ao primeiro "item" — que a disposição da primeira alinea do art. 22 do Cod. Eleitoral abrange tambem o caso de vaga de juiz effectivo, nomeado pelo Presidente da Republica, isto é, a promoção do Juiz substituto da terceira categoria a effectivo é feita mediante escolha da Corte de Appellação; quanto ao segundo "item" — affirmativamente (Codigo Eleitoral, art. 21, § 2º, letra d); pois de outra sorte ficaria o Tribunal Regional desfalcado.

Esta Procuradoria Geral, em parecer de 25 de setembro ultimo sustentou:

"Não se diga que nos casos de consulta a decisão seja um mero parecer. O art. 30 do Regimento Interno deste Tribunal Superior, entre os "processos" enumera os da classe 6ª "consultas", representações e reclamações ao Tribunal ou quaesquer outros papeis que, a juizo do presidente, devam ser distribuidos para pronunciamiento do Tribunal". E das decisões, actos, resoluções ou despachos dos Tribunaes Regionaes, caberá dentro de 10 dias, recurso para a instancia superior (Codigo Eleitoral arts. 28 e 179); principalmente porque a este Tribunal Superior compete "fixar normas uniformes para a applicação das leis e regulamentos eleitoraes" (Reg. Int. art. 16 n. 2).

Determina a Constituição Federal em seu art. 63, § 6º que:

Art. 83.....

§ 6º. Ao Tribunal Superior compete regular a forma e o processo dos recursos de que lhe caiba conhecer.

Isso vem lembrar que, pelo § 5º, se deduz a obrigatoriedade da adoção de sua jurisprudência visto caber recurso "extraordinário";

"quando não observada a jurisprudência do mesmo Tribunal Superior".

Pontes de Miranda (Commentando a Constituição) ensina a pag. 687:

"Nos casos em que houver de applicar leis dos Estados, a justiça federal", dizia o art. 59, §, da Constituição de 1891 (art. 60, 2º, de 1925-1926), "consultará a jurisprudência dos tribunais locais, e vice-versa as justicas dos Estados consultarão a jurisprudência dos tribunais federaes, quando houverem de interpretar leis da União". Os dois preceitos desapareceram da Constituição de 1934. Que se há de entender? Que a Justiça local interprete como melhor lhe parece, sem nenhuma consulta, as leis federaes? Não há pensar-se que isso fosse possível, pois o art. 76, 2), III, d, nos mostra o contrario: havendo divergencia na interpretação, a Corte Suprema intervém, o que, de si só, põe em evidencia o proposito de mandar que seja "uniforme e una" a interpretação.

19. Não sendo licito suppor na Egregia Corte de Appellação desconhecimento desses dispositivos constitucionaes e nem do "Boletim Eleitoral", parece que esse facto seria sufficiente para demonstrar o menor acerto com que agiu, negando obediencia á jurisprudência do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

20. Verdade seja que, no entender daquella Corte de Appellação, a obediencia constitucional devida pela Justiça Estadual, é somente á emanada dessa veneranda Corte Suprema.

Ainda ahí, ao que entende esta Procuradoria Geral, não é consistente o argumento.

A Constituição Federal no Cap. IV, secção I, art. 63, inclue entre os órgãos do Poder Judiciario da União os Juizes e Tribunaes Eleitoraes e conforme a regra do art. 83 §§ 5º e 6º a jurisprudência firmada pelas decisões do Tribunal Superior é de acceitação obrigatoria.

21. Ainda que o não fôsse, porém, houve julgamento proferido no processo de consulta n. 1.864, publicado no "Boletim Eleitoral" de 16 de maio deste anno, exactamente sobre a materia em debate. Essa decisão foi prolatada com apoio na Lei n. 48, art. 13 letras m, o, p, e art. 14, que (nessa particular) não differem do anterior Cod. Eleitoral, (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932), expedido pelo Governo Provisorio, e cujos arts. 14 n. 4 e 15 dispunham semelhantemente. E ao que parece, a Egregia Corte de Appellação em apreço não inquina de inconstitucionaes esses dispositivos do Código Eleitoral.

22. Assim, pois, se me afigura (apoado na Constituição) que é a este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que cabe defender as suas prerogativas, a sua independencia e o prestigio dos seus julgamentos solennes; sem que dali ressaltar possa qualquer desdouro ou desprestigio para a illustrada Corte de Appellação, constitucionalmente posta — pelo menos em materia eleitoral ou quando em funcção eleitoral — em plano diverso ao do Tribunal Superior.

23. A esta Procuradoria Geral, na defesa das attribuições do Tribunal Superior, parece, tambem, menos acertada a these esposta pela Corte de Appellação, de ser esta o poder legal para deliberar sobre substituições, e ter competencia para a formação do Tribunal Regional.

24. Quer me parecer á vista do texto do art. 82 § 3º da Constituição Federal, que as Cortes de Appellação dos Estados não teem competencia para a formação dos Tribunaes Regionaes. Ellas "collaboram" mas não teem o "poder" para a "formação", o que faria pressuppor a nomeação (ou ao menos a indicação ou escolha) de todos os membros dos Tribunaes Regionaes pelas Cortes de Appellação. Mas o texto constitucional é bem claro, negando-lhes competencia para sequer "indicar" o juiz federal componente do Tribunal, ou eleger o ultimo terço, que apenas "indica" ao Sr. Presidente da Republica.

25. Se as Cortes de Appellação dos Estados faltece competencia para a formação dos Tribunaes Regionaes embora se lhes reconheça o direito indubitavel que têm de interpretar as leis e a Constituição, não é possível dar, á essa interpretação, o elastério pretendido: iria ferir fundo outros dispositivos da mesma Carta Magna, como o art. 83, § 1.º, e tornar letra morta o disposto no Código Eleitoral, art. 22.

26. E' ainda de Pontes de Miranda no citado livro de Comm. á Constituição a seguinte lição:

A Constituição de 1934 não só organizou a Justiça eleitoral como tambem reduziu ao minimo a funcção das legislaturas a respeito. Basta que se diga que só lhes cabe fixar as attribuições dos juizes eleitoraes singulares (art. 82), designar o juiz federal do art. 82, e organizar as juntas especiaes, de tres membros, dos quaes dois, pelo menos, serão magistrados, para a apuração das eleições municipaes (art. 83, § 3º), organizar a rotatividade dos membros dos tribunaes eleitoraes (artigo 82, § 5º, 2ª alinea), crear incompatibilidades, além das que já se consignam nos arts. 66, 112, 1), aos membros que não sejam juizes (art. 6º), e determinar quaes os juizes locais vitalicios que devem exercer as funcções de juizes eleitoraes, com jurisdição plena (artigo 82, § 7º). Outrossim, quanto aos pressupostos, para os recursos e a competencia do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunaes Regionaes e dos juizes eleitoraes, pois é o que se depreheende de se lhes não haver, na Constituição, discriminada as attribuições conforme se procedeu a respeito da Corte Supremo e dos juizes federaes. A forma e o processo dos recursos de que o Tribunal Superior caiba conhecer (á lei dizer quaes são, observados os §§ 2º, *in fine*, e 5º e 4º) não são materia de legislação, mas de Regimento Interno e de Instruções do proprio Tribunal Superior. A forma e o processo dos recursos para os Tribunaes Regionaes cabem á legislatura (art. 5º, XIX, f).

Já ao tempo da anterior Constituição Federal, doutrinava Carlos Maximiliano (hoje ornamento illustre da Corte Suprema) a pag. 895 dos seus commentarios á Constituição Brasileira:

Não prevalecerá jamais o esforço evidente de varios Estados para transformar a independencia, de facto, a autonomia que possuem, de direito. Admão da sua autoridade paira, vigilante e effectiva, a da União. Deliberam elles, sem alheia interferencia, sobre os assumptos da sua exclusiva competencia; desde, porém, que ultrapassem as raíças da mesma, age, com autoridade superior e repressora, a federal: executiva, legislativa ou judiciaria, conforme a natureza do assumpto e da transgressão constitucional. Segundo Laband e Jellineck, os Estados não são soberanos: nos países subordinados ao regime federativo, só existe uma soberania — a nacional.

E o insigne Pedro Lessa, in do Poder Judiciario, pag. 432, expunha:

§ 67. Fixados pelos arts. 59 e 60 os limites do dominio das duas justicas, a da União e a dos Estados, estatuiu o legislador constituinte como um complemento logico a regra de que nenhuma das duas ordens de jurisdição pode intervir em questões submettidas á outra, nem annullar, alterar ou suspender as suas sentenças, ou ordens. Essa discriminação da attribuições dos dois poderes judiciarios assenta nos principios do direito publico federal; é uma exigencia do regime federativo, no qual os assumptos de necessidade ou de utilidade nacional são confiados aos poderes federaes, e os de interesse local aos dos Estados ou provincias. Estabelecidas num mesmo nivel, sem supremacia de uma em relação á outra, fazem as duas justicas paralisamente um extenso percurso, ao cabo do qual a Justiça do Estado cede á Justiça da União.

A regra que declara de igual categoria as duas justicas, e prohibe que cada uma dellas intervenha nas questões sujeitas á outra, ha excepções abertas pela propria Constituição. Esta prescreve de modo absoluto que as justicas locais nunca intervenham em contendas da competencia da justiça federal; mas quando veda reciprocamente a ingerencia da justiça federal nos litigios da competencia da justiça estadual, declara logo que ficam exceptuados os casos expressos, na Constituição. Para a regra que interdiz a intromissão da justiça regional nas controversias judiciais do dominio da justiça da União, não ha excepção alguma, ao passo que para a regra antithetica que impede intervenha a jus-

tiça federal nas questões da justiça dos Estados, em varias excepções.

Em primeiro lugar, é necessario um tribunal, que resolva os conflictos de jurisdicção entre os juizes e tribunales dos Estados entre si, ou entre elles e os juizes federaes. E, como é evidente que tal missão nunca poderia ser confiada a um dos tribunales locais, aqui temos a justiça federal a intervir nas decisões da justiça local, a suspendel-as, a annullal-as. E' o que compete ao Supremo Tribunal Federal em virtude da disposição do art. 59, I, e.

Em segundo lugar, importa manter a preponderancia da Constituição e das leis federaes, bem como dos serviços publicos e interesses nacionaes. No caso de collisão é sempre a parte que deve ceder ao todo. Dahi a intervenção da justiça federal por meio do Supremo Tribunal Federal nos casos de recurso extraordinario, em que se faz valer a autoridade das leis federaes, e do recurso do artigo 61, 2º (espólio estrangeiro), em que se acautelam os interesses internacionaes, tão estreitamente ligados aos da nação.

Barbalho cuja autoridade no commentar a Constituição de 1891 ninguém põe em duvida, assim se expressa, a respeito do art. 62 daquelle Estatuto Politico:

Art. 62. As justicas dos Estados não podem intervir em questões submettidas aos tribunales federaes, nem annullar, alterar ou suspender as suas sentenças, ou ordens. As razões que determinam a existencia de um poder judiciario proprio e exclusivo da União, impõem tambem a inviolabilidade da sua esphera jurisdiccional e vedam a immixção n'ella das jurisdicções locais (salvo, quando invocado, o auxilio destas nas condições que a lei tem estabelecido). Vide supra comment. ao art. 60 §§ 1 e 2.

E reciprocamente. A esphera jurisdiccional estadual é tambem autonoma, e por sua vez independente da federal. Compete-lhe conhecer das questões que a esta não pertençam por sua natureza ou pela qualidade das partes; decide todos os casos não federaes, os são comprehendidos nos arts. 59 e 60 como pertencentes ás justicas da União.

A disposição que se contem neste art. 62, não vinha, em nenhum dos projectos preliminares. — D'ella o projecto do governo provisorio apenas inclui a primeira parte. O congresso constituinte, porém, não se contentou com isso. Era pouco garantir a acção da justiça federal contra qualquer obstaculo opposto e invasões possiveis pelas dos Estados. Pareceu conveniente amparar tambem estas e tornar saliente que a divisão do poder judiciario, em nacional e estadual, constitue duas justicas separadas, cada uma com sua jurisdicção diversa, — parallelas, mas não rivaes, nem tampouco subordinada qualquer dellas á outra nas materias de sua respectiva e exclusiva competencia.

Portanto, se nos afigura que as Cortes de Appellação (como accertadamente sustenta o Sr. Presidente do Tribunal Regional do Espirito Santo:

A — Ao se reunirem para tratar da composição ou renovação dos Tribunales Regionaes passam a exercer por assim dizer, nessa reunião e nesse momento, não funções da Justiça commum; mas funções da Justiça Eleitoral, de vez que estão decidindo materia eleitoral, como seja a composição ou renovação de Tribunales Regionaes, e assim sendo, tem que attender á jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que é, em materia eleitoral, o maximo interprete em todo o Paiz". (Const. Federal, art. 83 §§ 1º, principio, 5º e 6º).

ou

B — ao agirem nesse sentido para a composição dos Tribunales Regionaes as Cortes de Appellação funcionam como justiça commum, estadual, e pois, dentro de sua esphera de acção não podem infringir o disposto no art. 70 da vigente Constituição, intervindo em questão submettida ao Poder Judiciario da União e alterando, annullando, uma decisão proferida por este Poder, como na especie occorreu.

Ainda uma vez me valho, neste passo, da lição de Pontes de Miranda, commentando esse dispositivo:

Discriminadas as attribuições da Justiça Federal, o que fica fora dellas pertence á Justiça dos Estados-membros, do Districto Federal ou dos Territorios. Não

se comprehenderia que uma interviesse na outra, salvo (o que se dá muitas vezes) se expressamente o previu a Constituição. Taes excepções não são, em rigorosa logica, excepções, e sim limites áquella competencia estadual, do Districto Federal ou dos Territorios, que se estabeleceu como resto. O que "resta" de discriminação é tudo que se não estatuiu em preceitos geraes e de excepção, e não só o que só se estatuiu em preceitos geraes. Por isso, a proposição final do art. 70: "salvo os casos expressos na Constituição", que veio de 1891 ("exceptuados os casos expressamente declarados nesta Constituição"), nada diz, — taes casos já constituem attribuições da Justiça segundo os preceitos constitucionaes. O que fica do art. 70 é o seguinte: a Justiça Federal annulla, altera ou suspende as decisões, ou ordens, da justiça local nos casos expressos na Constituição.

28 — A interpretação dada pela Corte de Appellação ao texto constitucional do art. 82 §§ 5º e 6º não parece conforme nem mesmo á sua letra, bem estudada.

Realmente, a Constituição não diz — como se afigurou á corte de Appellação — que os membros dos Tribunales Regionaes só serão juizes pelo periodo maximo de 4 annos. O que alli, naquelles dispositivos se encontra estabelecido é que "os membros dos Tribunales Regionaes servirão pelo periodo de tempo fixado.

Ora, servir é exercer quaesquer funções (Candido de Figueiredo) e serviço é exercicio de funções obrigatorias, é duração de exercicio (Ibidem).

Bonillet no seu conhecido e apreciado "Dictionnaire des Sciences, des Lettres et des Arts", define:

service: Outre son acception vulgaire, *service* se dit en général de l'emploi de ceux qui servent l'Etat dans un des grands corps, tels que l'armée, la Magistrature, l'Instruction Publique, les Finances, etc., mais plus particulièrement du service militaire.

Ora, os substitutos não servem, não desempenham o cargo ou função.

29 — Esta Veneranda Corte Suprema perdoará a extensão que as circumstancias e as peculiaridades do caso forçaram a dar ao presente que versa materia pela primeira vez ao que parece trazida ao conhecimento e submettida ao veredictum irreorrevivel do Tribunal maximo.

30 — Em sua costumeira sabedoria, se pronunciará esta Veneranda Corte Suprema como é de esperar e se requer pela competencia exclusiva do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral para conhecer e decidir de todos os assumptos pertinentes á materia eleitoral — privativa da União — sendo, em consequencia, e nos termos do art. 83 §§ 1º (principio) — 5º (*in fine*) e 6º da Constituição Federal obrigatoria *erga omnes* a jurisprudencia firmada e as normas fixadas para substituições dos membros dos Tribunales Regionaes conforme os accordãos a esse respeito citados nesta petição.

31 — Em assim fazendo esta Veneranda Corte Suprema se não afastará da:

Justiça.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowel da Costa, Procurador Geral interino.

Estado de Santa Catharina

Recurso Eleitoral n. 498, classe 3ª — Recorrente, José Bayer — Recorrido, Henrique José Thernes. — Relator, o Exmo. Sr. ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 612

1. A fls. 146 e data de 8 de agosto ultimo, se encontra o seguinte accordão do Tribunal Regional de Santa Catharina:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso da apuração da eleição da 14ª secção (Boa Vista), da 22ª Zona (Tijucas), em que é recorrente o Dr. João Bayer Filho, como fiscal do candidato Miguel Reis da Silva:

Considerando que o recorrente não arrazou o presente recurso, de modo a tornar claro o seu objectivo;

(*) Nota — Nova publicação por ter a primeira, sabido com incorrecções.

Considerando, entretanto, que do estudo dos autos se depreheende que só pôde ter por finalidade a solução das allegações constantes das folhas de observações dos fiscaes, assumptos esses que já foram resolvidos em os recursos ns. 746 e 748:

Accordam, em Tribunal, julgar prejudicado o presente recurso. Sejam, opportunamente, estes autos apensos aos de n. 748.

Florianopolis, 8 de agosto de 1936.

A fls. 5 e data de 16 de junho anterior está o seguinte termo de recurso:

Termo de recurso — Aos dezesete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, compareceu o Sr. João José Cabral, fiscal do candidato José Bayer, o qual disse que não se conformando com a decisão da Junta Apuradora, que apurou a decima quarta (14ª) secção da vigesima segunda (22ª) Zona, Tijucas, districto de Boa Vista, recorria como recorre das decisões para o Egregio Tribunal Regional, na fórma da lei e de seus protestos constantes da acta de apuração, cujas razões apresenta e farão parte integrante do presente recurso. Como assim o dissera, mandei dactylographar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo recorrente e por mim, Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes, secretario em exercicio do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catharina. Florianopolis, aos dezesete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis.

Nas razões do recurso opposto da decisão da Junta Apuradora, se allega coacção por parte da força armada e até mesmo o "raptó de diversas eleitoras". Esses factos, o recorrente pretendeu proval-os com a juntada de jornaes e cartas missivas. Uma unica justificação foi feita, com quatro testemunhas, porém, não provando: repetem, apenas, as mesmas allegações do recorrente.

A fls. 82 se encontra uma declaração assignada por eleitores dados como coagidos e que declaram ter deixado de exercer o direito de voto *por livre e espontanea vontade*:

"Declaramos que somos eleitores da decima quarta secção eleitoral do municipio de Tijucas, em Boa Vista e que na eleição que ali se realizou a quatorze do corrente, deixámos de exercer o nosso direito de voto por nossa livre e espontanea vontade, não tendo pessoa alguma nos impedido de o fazer.

Para clareza e todos os effeitos mandamos passar o presente, que firmamos na presença de duas testemunhas. Boa Vista, 16 de junho de 1936. (Seguem-se as assignaturas.)

As firmas estão reconhecidas por tabellião.

3 — Do accordão que desprezou essas nullidades (folhas 83), foi interposto recurso 13 dias depois. Não ha, porém, prova da publicação do accordão. Dess'arte não correu prazo contra o recorrente, que cita jurisprudencia offendida.

4 — Se, pois, é de se conhecer o recurso, quanto ao merito opino pela confirmação do accordão recorrido, que desprezou as allegadas nullidades.

5 — Provado que Henrique Manoel Azevedo (telegramma a fls. 122) houvesse sido *legalmente* nomeado 1º supplente da mesa; nulla estaria a eleição por feita perante mesa constituida por modo differente do prescripto no Código (artigo 160 n. 1), pois, da acta de instalação (folhas 125) se vê que outro é o primeiro supplente. Teria, então, toda a procedencia a reclamação do ora recorrente, existente a fls. 123.

Mas:

a) aquelle supplente não compareceu ao acto eleitoral e não reclamou;

b) o Departamento dos Correios e Telegraphos de Florianopolis (fls. 138) informa oficialmente o seguinte:

Exmo. Sr. Desembargador Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho. D. D. Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. Of. 18-6-936.

Respondendo ao officio n. 602, de 16 do corrente, cumpre-me comunicar a V. Ex. que, segundo informação prestada pelo agente de Tijucas ao Sr. Chefe do Trafego Telegraphico desta Directoria Regional, não consta ter sido transmitido, ao Sr. Presidente desse Tribunal, pelo juiz eleitoral de Tijucas, Dr. Nelson Guimarães, nenhum telegramma, durante o periodo de 30 de maio proximo findo a 12 do corrente mez, comunicando a nomeação de supplentes e secretarios da mesa receptora da 14ª secção eleitoral, daquelle Municipio.

Apresento a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — *Paulo Dalle Afflato*, Director Regional.

c) não ha prova de que o supplente que funcionou haja sido nomeado illegal ou irregularmente;

d) não se provou que a nomeação de Henrique Manoel Azevedo haja sido publicada (Codigo Eleitoral art. 111, § 3º);

e) a arguida nullidade contra o supplente que funcionou, se procedente, deveria attingir toda a mesa que se supõe nomeada na mesma occasião (Codigo Eleitoral, art. 111), e contra ella nada foi arguido.

6 — Assim, a decisão recorrida merece confirmação e estando confessado o delicto eleitoral previsto no art. 183 inciso 2, requeiro a remessa dos autos á Instancia *a quo* para que o Dr. Procurador Regional proceda como de direito.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral interino.

Estado de Pernambuco

Recurso Eleitoral n. 499, classe 3ª — Recorrente, Thomaz Aquino Cavalcante — Recorrido, Manoel Cavalcante dos Santos Araujo — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Colares Moreira.

PARECER N. 613

1 — Thomaz Aquino Cavalcante recorreu da decisão do Tribunal Regional de Pernambuco referente á proclamação de Manoel Cavalcante dos Santos ao cargo de Prefeito do Municipio de Buique naquelle Estado (fls. 4 e 5), e o fez dentro o prazo legal, citando jurisprudencia que se diz affendida.

2 — O Tribunal recorrido desprezou a nullidade referente á falta de padronização das folhas de votação e quanto ás demais entendeu não serem attendiveis senão quando apresentadas perante as Juntas Apuradoras e não em recurso da proclamação de eleitos.

3 — Com o devido apreço áquelle eminente Collegio Judiciario, a esta Procuradoria parece lhe não assistir razão em vista dos termos do artigo 174 do Código Eleitoral.

4 — Não me pareciam aceitaveis as excusas ou allegações referentes ao uso de folhas de votação em papel almaço e não nas officiaes, em vista do que assevera o Presidente do Tribunal recorrido:

O Sr. Presidente, com a palavra, fez considerações sobre o extravio das folhas de votação que se achavam no involucro do material destinado á Buique, frizando ser extranhavel que o extravio tenha sido sómente das folhas de votação sem que o mesmo acontecesse ao restante do material, ou, ainda, do desvio do involucro.

Realmente não é possivel admittir-se o extravio sómente de parte do conteúdo do involucro salvo se tivesse havido violação, o que nem sequer foi allegado.

Verdade seja que não consta dos autos a prova a que allude o artigo 121 do Código Eleitoral, isto é, a assignatura, pelo destinatario, na relação do material remittido, sobre o que foi recebido e como o recebeu.

E por outro lado o Dr. juiz eleitoral affirma á folhas 52, 53 e 54 que o Juizo não recebeu taes folhas "apezar de haver insistentemente communicado o seu não recebimento e reclamado dito material". Sem a prova do artigo 121 do Código Eleitoral — que teria sido facil exhibir — tenho de orer na affirmação do Juiz Eleitoral.

5. Nas listas de votação da 1ª secção (folhas 11 appenso) a mesa e os fiscaes votaram em ultimo lugar: se fossem da secção, deveriam seus votos ter sido tomados em primeiro lugar antes dos demais eleitores da secção (Codigo Eleitoral, artigo 130 § 2º) e em não o sendo:

Art. 177. O Presidente, como supplentes, secretários, fiscaes ou delegados de partido, assim como as autoridades, poderão votar perante as mesas em que estiverem servindo, ainda que eleitores de outra secção, e desde que se trate de eleição em que seus votos possam ser avidamente apurados, anotando-se o facto na respectiva acta.

Após aquelle encerramento da votação ainda foram tomados os votos a seis eleitores. A acta de encerramento allega que assim se procedeu por não conter os seus nomes na lista de eleitores desta secção" (fls. 126, appenso).

O Codigo Eleitoral manda no seu artigo 132 §§ 2º e 3º quando o nome do eleitor tiver sido omitido ou figurar erradamente na lista, o voto será tomado em separado, em folha apropriada assignando o eleitor e na columna de observações se anotar o facto: o que foi desobedecido pela mesa em apreço.

6. A lista de votação da 2ª secção (fls. 18 do appenso) não foi encerrada por ninguém, e sim com um traço a tinta. Ha, contudo, uma linha em branco. Também na mesma lista commum assignaram eleitores de outras secções: confessa-se a falta de encerramento (fls. 19), bem como de "por esquecimento" não terem sido tomados os números de alguns títulos de eleitores.

7. Na 3ª secção a lista de votação está sem uma só rubrica do presidente da mesa e os nomes dos eleitores faltam riscados a lapis.

Depois da mesa e do fiscal, votaram ainda quatro eleitores (fls. 26).

Essa acta de encerramento está em papel almaço absolutamente privado de qualquer authenticidade; nem sequer a assignatura ou rubrica do juiz eleitoral. Funccionando um secretario *ad hoc*, a acta de abertura silencia sobre o motivo da ausencia do effectivo, cujo nome também omitta, de modo que se não sabe se houve falta do presidente deixando de nomeal-o, ou deste não comparecendo, mal grado a obrigatoriedade imposta pelo Codigo Eleitoral, artigo 115 § 5º.

8. Na 4ª secção, segundo a respectiva acta de abertura (fls. 27) houve, também, secretario *ad hoc*; e o mesmo silencio impede de se verificar a causa dessa substituição. Nas listas de assignaturas desta secção ha diversas emendas e rasuras não ressalvadas. Votou sob numero de ordem 170 "Stella Ramos de Carvalho" e no entanto a assignatura reza "Stella de Carvalho Ramos Albuquerque", nome completamente differente, constando na columna de observações indicação de um terceiro nome "Stella de Carvalho d'Albuquerque"; sob os ns. 179 e 180 tiveram os seus nomes emendados. Após haverem votado a mesa e o fiscal foram admitidos a votar mais onze pessoas. A acta de encerramento não ressalva nem esclarece o succedido com a eleitora sob n. 170, o que infringe o n. 7 da letra c do artigo 135 do Codigo Eleitoral.

9. Na 5ª secção (fls. 35) não foi ás sete horas que se iniciou o acto eleitoral (artigo 129 do Codigo) e sim pelas sete horas, nem indicação precisa. Está consignado que:

"Pelo presidente foi aberta a urna".

Nenhuma referência ao cumprimento das exigências dos ns. 1 e 3 do artigo 129 nem as do artigo 130. O verso das folhas de votação não foi utilizado, estando apenas riscados a traço a tinta.

Na acta de encerramento ha rasura e emenda de nome de eleitor, não ressalvada.

10. A acta de abertura dos trabalhos na 5ª secção, declara (como na 5ª secção) que:

"pelo presidente foi aberta a urna com as formalidades legais". (fls. 40).

Ha omissão do numero de inscrição de diversos eleitores. O n. de ordem 103 tem o nome "Maria Teixeira Maciel" porém a assignatura é de "Maria Ferreira Maciel". Ha nomes de eleitores ausentes, que não foram riscados pelo presidente. O presidente deixou uma linha em branco, antes do encerramento.

11. Das actas de encerramento — sempre altas horas da noite — não consta o cumprimento da determinação do artigo 124 do Codigo Eleitoral. Pelo contrario, as das secções 5ª e

6ª affirmam que faltando quinze minutos para as dezoito horas, o presidente suspendeu a distribuição de senhas (folhas 39 e 45) e mandou vedar a entrada dos eleitores chegados depois dessa hora (fls. 45).

12. Segundo consta da acta de apuração a folhas 47 e seguintes, diversas cedulas foram annulladas porque acompanhadas de senhas numeradas e rubricadas pelo secretario da mesa.

13. De tudo isso ressaltam muitas irregularidades commettidas; mas desse facto não se pode deduzir fraude, má fé, coacção ou qualquer dos demais motivos de nullidade formal e expressa.

A propria — abertura da urna — está-se a ver que quer dizer retirada das tiras de vedação; tanto que uma das actas consigna que a "abertura da urna" foi feita com as formalidades legais.

As eleições se processaram em municipio do interior. Está-se a ver, pelas assignaturas, e principalmente pela redacção e graphia das actas, a instrução rudimentar daquelle eleitorado.

Em todas as secções estiveram presentes fiscaes dos candidatos — inclusive do recorrente — e nenhum apresentou qualquer impugnação: somente quando da apuração é que houve uma impugnação, que foi attendida.

Assim, pois, embora as multiplas irregularidades occorridas, e já salientadas neste parecer, attento, contudo a situação do meio ambiente, a Procuradoria Geral opina pela confirmação do accordam recorrido, em sua conclusão.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowel da Costa, Procurador Geral, int.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 460 — Classe 3ª — Recorrente, Oswaldo Etein Schlitter — Recorrido, Arthur Lucchini Bilac — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PEREÇER N. 514

1. A nova documentação junta pelo recorrente demonstra:

a) Arthur (ou Arturo) Lucchini é filho de Francisco (subentende-se Lucchini, de accordo com as normas Italianas) que por sua vez é filho de Luigi e Antonia Talli;

b) e de Amalia Bonanici, que é filha de Domenico e Bartolomea Figalia.

2. O documento de fls. 308 ora trazido pelo interessado e acima enunciado condiz exactamente com os de fls. 19 e 200, que (dessa arte) integra ou esclarece:

E é conveniente o seguinte confronto:

a) a certidão de obito a fls. 27, em que foi declarante o recorrido diz que seu Pai, Francisco Lucchini é filho de Francisco Lucchini e Antonia Lucchini;

b) a certidão de seu nascimento a fls. 41 embora annullada por outro fundamento, criminoso, tem valor para este confronto: que o nome dos avós maternos do ora recorrido são Domingos (Domenico) e Bartolomea, exactamente os mesmos constantes do novo documento junto a fls. 306;

c) a mãe do recorrido depondo na policia, conforme está transcripto a fls. 94 affirmou ser filha de Domenico e Bartolomea, exactamente os mesmos nomes;

d) nesse mesmo depoimento a mãe do recorrido declara que: regressou novamente ao seu paiz de origem, levando consigo o seu unico filho por nome Arthur, nascido, como já disse, em Laranjal (fls. 94 verso). Mas, a declarante não poderia ter ido "novamente ao seu paiz de origem" sem que estivesse munida de devido passaporte: sem este, não teria entrada ali. E tal passaporte teria de ser expedido ou visado pelo Consulado Geral da Italia em São Paulo.

Ora bem: esta Procuradoria Geral, no empenho de bem apurar a verdade e dentro de suas attribuições legais, deu instruções ao zeloso Dr. Procurador Regional em São Paulo, para se certificar naquella Consulado sobre a existencia desse

e de outros factos e particularidades, e a resposta é o documento seguinte, cujo original acompanha este parecer:

"Regio Consolato Generale d'Italia — S. Paulo, 2 de outubro de 1936 — XIV* — N. 12.611 — P. C. 4. Exmo. Sr. Dr. João Silveira Mello, D. D. Procurador Regional da Justiça Eleitoral de São Paulo. — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. S. Illma. que dos Archivos deste R. Consulado Geral resulta unicamente que o Sr. Arturo Lucchini, filho de Francisco e de Amalia Bonanni, nasceu em Carrara no dia 4º de março de 1885. Este R. Consulado Geral não possui nenhum outro elemento relativo á familia do Sr. Lucchini e ao estado civil deste. Com elevada estima e distinctissima consideração. — P. Real Consul Geral da Italia — O R. Vice-Consul (O. Graziani)."

Portanto, não pôde ser verdadeira a affirmativa daquelle depoimento sobre o regresso á Italia; além de ser pouco provável que a condição humilde daquelle familia (e nesse particular todos os depoimentos são accordes) lhe permittisse o luxo de um passeio á Italia.

3. E' fóra de duvida a filiação paterna do recorrido, e agora, a materna legitima ou illegitima não vem ao caso apreciar senão para o seguinte esclarecimento: O documento de fls. 306 faz prova plena ut art. 170 — 171 — 173 do Código Eleitoral civil Italiano, para a filiação legitima. Em sua falta os outros supra citados, confirmam, "il posso continuo dallo stato di figlio legittimo".

Se illegitimo (pois se allega não ser a mãe do recorrido aquella que seria, então, esposa de Francisco Lucchini), ainda ahí o documento em apreço provaria (em confronto com os demais citados) aquella origem italiana. Teríamos, assim, o reconhecimento pela mãe (Código Civil Italiano artigos 179 — 181 — 183 — 185), accato pelo pai, que com esse filho conviria (confronto entre a residencia nas certidões de obito a fls. 27 isto de nascimento a fls. 44).

4. O registro de nascimento cuja certidão está a fls. 306, obedeceu (como delle resalta) ao disposto nos artigos 373 — 375 do mesmo Código Civil Italiano.

Parece-me, pois, desfeita a duvida referida no meu parecer de fls. 304, e, provada a nacionalidade italiana do recorrido; é, pois, se manter a argumentação dos itens 2 e 3 ali expendidas sobre a applicação do art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

5. Annullados os votos dados a esse candidato inelegivel, resta apurar se deve ser chamado o suplente ou o immediato em votos. Por este e não por aquella opina o Parecer do illustrado Dr. Armando Prado, a fls. 256-258, e a argumentação convence.

6. E a jurisprudencia deste Tribunal Superior se firmou neste sentido, bastando citar o recentissimo accordão no Recurso Eleitoral 439 do Paraná (Bol. El. 115, de 29 de setembro ultimo, pag. 3.180) onde foi decidido:

O recurso refere-se apenas á nullidade dos votos dados ao candidato mais votado, por ser inelegivel, nos termos do art. 152, § 3º, do Código Eleitoral. Si os votos dados ao candidato em uma ou mais secções, fossem reconhecidos nulos por vicio qualquer dos determinados nas alíneas 1 a 7 do art. 160, é claro que se attingisse o numero de taes votos a mais de metade dos votantes do municipio, impor-se-ia a providencia determinada no § 1º do citado art. 160, isto é, a renovação do pleito.

Mas, no caso vertente, trata-se apenas de nullidade, não da eleição, e sim dos votos dados a um candidato inelegivel, nos termos do art. 152, § 3º do Código Eleitoral. E' como se taes votos inexistissem e, assim sendo e não exigindo a lei que candidato, para ser considerado eleito, tenha a maioria absoluta dos suffragios dos eleitores votantes, claro é ainda, que, nulos aquelles votos e valida a eleição, eleito deve ser considerado o immediato em votos se contra este não houver duvida quanto á sua elegibilidade.

Esta regra já vem, aliás, assentada e applicada desde o regime do Código Eleitoral de 1932; verificada a inelegibilidade de um candidato, só proceder-se-á á nova eleição quando o immediato em votos não obteve pelo menos um numero de suffragios igual á metade dos eleitores pelo inelegivel (João Cabral —

Código Eleitoral anotado — 3ª Edição — pag. 106 letra d).

Em resumo, a Procuradoria Geral opina:

a) pela inelegibilidade do recorrido em face do § 7º do art. 3º das Disposições Transitorias da Constituição Federal;

b) pela diplomação do immediato em votos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowel da Costa, Procurador Geral, interino.

Estado do Amazonas

Appellação Criminal n. 49 — Classe 5ª — Appellante, Dr. Procurador Regional da Justiça Eleitoral. — Appellado, Francisco Satyro Vieira Marinho e outros. — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECER N. 615

1. O Procurador Regional Eleitoral no Amazonas assimoria a espécie ventilada neste recurso criminal:

"Procedidas as primeiras eleições municipais, para em data de 31 de agosto do anno proximo passado, pela Vereadores deste municipio, de Manaus, a Junta Apuradora, que constituia o primeiro Circulo desta Região, resolveu annullar a votação da decima secção, pelos seguintes motivos:

a) — pelo facto do numero de votantes — 282, não corresponder ao numero de assignaturas de eleitores nas folhas de votação em que constam apenas 281 nomes;

b) — por terem as sobrecartas das cédulas, em numero de 284, excedido ao numero de votação, como, também, no numero de eleitores que a acta de encerramento declara terem comparecido e votado — artigo 148 § 2º ex-vi do inciso 4, infine, e 6º do artigo 160; e;

c) — pelo facto de 32 das sobrecartas encontradas na urna terem sido numeradas a esmo, notando-se os numeros 38 a 42, 55, 57 a 77, etc., contrariamente ao estabelecido no art. 114, n. 6 do Código — documento numeros 1 e 2.

Decretada a nullidade, a mesma Junta, em face do que dispõe o artigo 148 § 2º, e artigo 160, numeros 4 e 6, do novo Código Eleitoral, ex-officio, recorreu para este Egregio Tribunal — documentos já citados — que, de accordo com o parecer da Procuradoria — documento n. 3 — resolveu, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, e determinar que os respectivos autos fossem remetidos á Procuradoria para "agir contra aquelles que lhe parecessem passíveis de responsabilidade no caso" — Documentos já citados e mais o de numero 4.

2. A Procuradoria Regional apresentou denuncia contra os responsaveis pelas nullidades verificadas, Dr. Francisco Satyro Vieira Marinho e Francisco José Ribeiro, respectivamente Presidente e Secretario da Mesa Receptora. Capitulou o delicto no n. 25 do art. 183 do Código Eleitoral:

Art. 183.

25) — praticar ou permittir qualquer irregularidade que determine a annullação da votação de secção eleitoral;

Pena — multa de 100\$000 a 1.000\$000, em caso de culpa; um a seis mezes de prisão celllular, em caso de dolo.

E pediu a condemnação do 1º no grau medio e do 2º no minimo.

3. Depuzeram quatro testemunhas, todas ellas accordes em affirmar que ab initio dos trabalhos da votação fizeram sentir aos denunciados que dirigiam os trabalhos da Mesa, a existencia das irregularidades occorrentes e determinantes da nullidade da votação.

4. Os denunciados, na defesa requereram a annullação do processo:

a) — porque a Procuradoria deveria ter denunciado todos os membros componentes da Mesa, embora não tivessem tomado parte nos trabalhos da votação; e.

b) porque nulla era a prova testemunhal feita, como foi, com os membros da Mesa, porque estes eram có-reos, e, portanto, não podiam servir de testemunhas.

5. O Tribunal Regional deu pelas nullidades arguidas, como se vê do seguinte accordam:

Isto posto:

Considerando que as irregularidades motivadoras e determinantes da annullação da eleição da *Decima Oitava* secção, foram commettidas pela respectiva Mesa Receptora, que se compunha dos cidadãos — doutor Francisco Satyro Vieira Marinho, Presidente, Celino Menezes, 1º supplente, Asclepiades de Vieira Britto, 2º supplente, Francisco José Ribeiro, 1º Secretario e Edmundo Botelho, 2º secretario, os quaes sem excepção, compareceram e tomaram parte nos trabalhos eleitoraes, assignando as respectivas actas, conforme se verifica a fls. 12 e 35 destes autos;

Considerando, desta arte, que aos mencionados mesarios cabe, presumivelmente, a responsabilidade solidaria das irregularidades encontradas, que motivaram a annullação da eleição realizada perante a referida Mesa Receptora;

Considerando, isto não obstante, haver o doutor Procurador Regional Eleitoral denunciado, tão somente, o presidente e o primeiro secretario — Doutor Francisco Satyro Vieira Marinho e Francisco José Ribeiro, excluindo, a priori, os demais mesarios, os quaes, como co-autores que são nas irregularidades incriminadas, teria de ser também denunciados;

Considerando que a irresponsabilidade desses mesarios só poderia ser reconhecida em julgamento final, por este Tribunal, mediante provas apresentadas, em defesa, no correr do processo, pelas quaes se verificasse a sua não coparticipação nas irregularidades commettidas;

Considerando mais que, sobre ter a denuncia omitido os nomes dos mesarios — Celino Menezes e Asclepiades de Vieira Britto, 1º e 2º supplentes e Edmundo Botelho, 2º secretario, arrolou-se incoherentemente, como testemunhas numerarias no processo.

Considerando, finalmente, que taes testemunhas, suspeitas por natureza, não podem ser admitidas, resultando, consequentemente, faltar á denuncia um dos requisitos essenciaes para sua validade, nos termos do art. 42, letra d, da Parte Segunda — Título I — Capítulo 1º do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, applicavel á especie, nos termos do artigo 194 do Código Eleitoral vigente;

Accordam, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, tendo em consideração a preliminar apresentada pelo advogado da defesa annullar, *ab-initio*, o processo, sem prejuizo, de sua renovação."

6. Daí o recurso interposto pelo zeloso Dr. Procurador Regional que o justifica com as seguintes considerações:

a) como órgão do Ministerio Publico tem a sua autonomia prevista na lei, não se encontrando, por isso mesmo, adistricta á obrigação de denunciar senão aquelles que julgar faltosos, incursos em culpa e sanção penal, consoante tem decidido a Jurisprudencia unanime e uniforme de todos os Tribunaes do Paiz; e —

b) em se tratando, como se trata, de um crime de natureza especial, como seja o eleitoral simplesmente culposo, praticado por cidadão investido e no exercicio de uma função publica, desnecessario seria apresentação de testemunhas, que esta Procuradoria, apenas para satisfazer um preceito legal, arrolou e fez inquirir, — o que se praticou com a audiencia do denunciado — Francisco José Ribeiro. — Do doc. 7.

7. Com inteira razão disserta a Procuradoria Regional:

A lei, o Código, quando nos seus artigos 112 § 1º; 130 § 1º, letra b e 135 letra c n. 5 exige reiteradamente que se constate da acta as mudanças, as substituições, enfim, todas as occorrencias que se verificarem na Mesa durante as horas destinadas á votação, foi, de certo, para determinar as responsabilidades de cada um dos funcionarios componentes da mesma Mesa.

Como se vê, um dos motivos da nullidade foi sobrecartas a mais — artigo 148 § 2º.

Outro motivo foi sobrecartas numeradas a esmo — artigo 114 inciso 6º e 115 § 3º letra d, que attribue responsabilidade solidaria do Secretario da Mesa porque lhe impõe o dever de authenticar, juntamente, com o Presidente, as sobrecartas vazias.

A Procuradoria reconhecendo não ter havido dolo na falta delictuosa attribuida aos denunciados, e tendo em vista á execução de um serviço novo como é o estatuido pelo novo Código Eleitoral, pediu a condemnacão dos denunciados — Doutor Francisco Satyro Vieira Marinho e Francisco José Ribeiro, — ao apresentar as suas razões finais, á pena media e minima do dispositivo citado da alinea 25 do artigo 183 do Código Eleitoral, ou seja ao pagamento das multas de 500\$000 pelo Presidente e 100\$000 pelo Secretario.

8. A documentação feita com que o Dr. Procurador Regional instruiu este recurso, comprova-lhe todas as allegações.

9. Os denunciados, ora recorridos apresentaram suas defesas. E reconhecem, a fls. 34, que são "luminosas", vale dizer inteiramente procedentes, as razões do recurso de folhas 516. — Incongruentemente, a seguir, pretendem os recorridos ser desattencioso e impertinente o recurso: onde sobreesae uma apreciavel desobediencia, pois, longe de tanto se movimentar, melhor, mais consentaneo, teria sido renovar-se a acção sobre mais juridicos principios da hermeneutica forense, acceitando, se não por obediencia, ao menos pelo bom senso, a prescripção final do respeitavel aresto:

"Não, ao contrario, impertinente, senão também arrogante, procura o esforçado Dr. Procurador Regional a impossivel reforma da decisão recorrida".

10. O zeloso Dr. Procurador Regional em todo este processado não usa a menor phrase, qualquer allusão por minima que seja, que possa parecer irrespeitosa ao Egregio Tribunal recorrido. Não ha impertinencia alguma, nem no sentido juridico nem (muito menos) na expressão usual.

Menos ainda se pode taxar de desobediencia á attitude assumida pelo representante da Justiça.

Acceita a extranha these da defesa, estaria annullada a acção publica pelo seu representante, que "jamais" poderia recorrer.

11. O Ministerio Publico em geral, e o Eleitoral em modo particular é independente dos Tribunaes junto aos quaes funcionam:

"essa independencia é que marcará a boa applicação da lei e determinará uma mais efficiente fiscalização de sua execução";

"no exercicio de suas attribuições ha reciproca independencia entre os órgãos do Ministerio Publico Eleitoral e os da magistratura eleitoral".

(Decreto federal n. 22.838, de 19 de junho de 1933).

12. Acceitando-se a these da solidariedade pretendida pela defesa a pena passaria da pessoa delinquente (infringindo o canon do n. 28 do artigo 113 da Constituição Federal) para attingir não só os demais mesarios e até (*mirabile dictu*) os eleitores, como se pretende á fls. 35 verso.

A excusa da ignorancia da lei não é legitima não só porque:

"A lei obriga em todo o territorio brasileiro, nas suas aguas territoriaes, e, ainda, no estrangeiro, até onde lhe reconhecerem exterritorialidade os principios e convenções internacionais". (Código Civil Int. art. 1º);

senão porque:

"Ninguém se excusa allegando ignorar a lei". Cod. Civil Internacional, art. 5º).

E pelo menos no caso do 1º denunciado, portador de um titulo de "Dr." (segundo se vê destes autos) não é possivel suppor um tal desconhecimento da lingua portugueza, para agir tão aberrantemente contra os dispositivos claros e insophismaveis do Código Eleitoral nem se necessita nenhum "curso de aperfeiçoamento que melhores aptidões lhes assegurasse", aos denunciados, como estes pretendem á fls. 35 v., qual dirimente ao relictos que praticaram.

14. Esta Procuradoria Geral louvando a acção energica e desassombrada do lfr. Procurador (ora recorrente), está certa que este colendo Tribunal Superior dará provimento ao recurso para que o egregio Tribunal recorrido, validado o processo, julgue de *meritis*. Assim é necessario para que não fiquem impunes, com evidente menosprezo á lei e desprestigio da Justiça, as infracções commettidas com tanto apunte.

Se impunes ficarem os crimes como os destes autos será desfechado um golpe mortal em todo o systema tão cautelosamente construido pela lei 48, de 1935.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral interino.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 508 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano Mineiro — Recorrido, Partido Progressista de Minas Geraes — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARECE N. 616

1 — O Partido Republicano Mineiro recorreu para este Tribunal Superior do accordo de fls. 45, cujo teor é o seguinte:

Vistos, etc.:

O relatório de fls. 31 focaliza sufficientemente a especie, em aprego.

Resumem, sem embargo disso, o caso, para que elle fique completamente conhecido, a bem da justiça.

O recurso do delegado do "Partido Progressista" de Ferros, funda-se no art. 174 e foi interposto, tempestivamente.

Argue o recorrente prejuizo na representação partidaria da agremiação politica acima citada, cujo quociente foi alterado em virtude de terem sido annulladas cinco secções eleitoraes pela Junta Especial do 8º Circulo.

Donde, ter ficado o "Partido Progressista" com um numero inferior de representantes ao do "Partido Republicano Mineiro", embora tenha este levado ás urnas numero inferior de votantes.

Pela apuração valida, verifica-se que, de facto, o recorrente logrou seis vereadores, ao passo que a representação do P.R.M. ascendeu a sete, assim discriminados:

"Partido Progressista" — seis Vereadores pelo quociente partidario.

"Partido Republicano Mineiro" — igual numero pelo quociente partidario e mais um pela média proporcional.

Descendo ao estudo dos autos, na conformidade do que prescrevem as Instrucções baixadas pelo Superior Tribunal Eleitoral, verificaram, de logo, que o processo adoptado pela Junta Especial foi omisso e tumultuario.

Assim é que, pelos quadros annexos, tirados das actas parciaes de apuração, o Partido Republicano Mineiro obteve 1.121 votos, ao passo que o Partido Progressista só logrou 1.048 suffragios.

Pela acta geral, ao avesso, o P.R.M. teria obtido 931 suffragios, quando o P.P. teria logrado 1.220. Pelas actas parciaes, pois, o total da votação fôra 2.159 e pela acta geral 2.151. Pela certidão da acta geral, entretanto, o resultado geral dos suffragios é ora de 2.304, ora de 2.188.

Como se vê, todos os resultados estão em aberto conflicto.

Impossivel se torna, por isso mesmo, chegar-se á conclusão do qual o quociente eleitoral, exacto, que a Junta Especial considera 168, mas que deverá ser, antes 169, se se computarem os votos em branco encontrados, no montante de 16.

Não ha, como se vê, nenhuma base para uma decisão justa e juridica do recurso, ante a imperfeição da apuração.

Não é só a acta geral que pecca por omissão, pois que as parciaes, são, por igual, deficientes e contradictorias, conforme resa do quadro levantado.

Impossivel, portanto, é resolver-se o caso com a rectificação da acta geral, tomando-se por base os re-

sultados das actas parciaes, como inculca o recorrido nas suas allegações.

Seria rematado illogismo, pois que de dois erros não pode resultar senão um aleijão juridico.

Impõe-se, na hypothese, uma revisão geral da apuração, revisão autorizada pela combinação dos artigos 159 e 174, § 6º do Código Eleitoral.

Ter-se-á verificado o caso previsto no artigo 153, § 1º a que faz remissão o citado art. 159?

E' coisa fôra de duvida, pois qualquer dos dois peritos, se vier a obter a somma dos votos invalidados pela Junta Especial, terá augmentado de dois ou tres o quociente partidario.

E' o que passam a mostrar:

O numero de votos de apenas quatro secções annulladas (a oitava parece não ter sido apurada em separado, a julgar-se pelas actas parciaes) foi de 845.

Votos obtidos pelo P. R. M. — 1.121 — 845 — 1.966 — 168 — 9.

Votos obtidos pelo P. P. 1.048 — 845 — 1.893 — 169 — 9.

Pelo que, accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes receber o recurso no effeito suspensivo, de accordo com os artigos supra citados e a jurisprudencia deste egregio Collegio Eleitoral e mandar que, renovadas as eleições annulladas, se proceda á revisão de toda a apuração do Municipio de Ferros, confirmando ou invalidando os diplomas expedidos pela Junta Especial.

Dê-se immediata sciencia ao vereador mais votado desta decisão, para que adie, até a apuração do pleito, as eleições da Mesa e do Prefeito.

A mesma coisa com relação ao juiz eleitoral de Ferros, para seu conhecimento, quanto á posse dos juizes de paz.

Bello Horizonte, em 25 de agosto de 1936.

2. A interposição é tempestiva e assenta em lei cita-se a jurisprudencia cuja infringencia se allega ter occorrido.

E' portanto, de se conhecer do recurso.

3. No merito, nada se necessita acrescentar ás razões do accordo supra transcripto, para salientar a sua jurisprudencia.

O recorrente, pelo silencio, não nega a verdade das afirmativas da decisão recorrida. Tão somente se rebella contra o effeito suspensivo pelos motivos que adduz. Mas são inconsistentes e a jurisprudencia invocada não é pertinente á especie dos autos como demonstra o bem elaborado parecer da Procuradoria Regional á fls. 54, que adopto.

4. Opino pelo não provimento do recurso.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

ACTAS

38ª. Sessão, em 16 de setembro de 1936.

PREZIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE.

Aos dezesseis dias do mez de setembro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares da Moura, Souza Gomes, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional, doutor Mafio Nelva de Lima Rocha, deixando de comparecer com causa justificada os senhores desembargador Armando de Alencar e doutor Castro Nunes, juiz federal foi aberta a sessão á hora e no local de costume, servindo como secretario o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da primeira secção, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O senhor Presidente apresenta uma representação dos funcionários da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais pedindo seja enviada ao Poder Legislativo a tabella que juntam, para o reajustamento dos seus vencimentos. Posta em discussão, o senhor Dr. José Duarte vota pelo não encaminhamento da mesma, reservando aos funcionários o direito de, em comissão, se dirigirem aos relatores da Comissão de Finanças e solicitarem sua pretensão, o que foi aprovado contra o voto do Sr. desembargador Souza Gomes.

Quanto aos processos de transferencia de domicilio eleitoral de Norberto dos Santos, Isidoro Romero Sanches, Deodcydes Frêire Barbosa, Leonocino Pacheco dos Santos, Servulo Henrique Alves, Gabriel Martins da Silva, estando nos devidos termos, o Sr. relator, Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, manda fazer os autos conclusos ao senhor desembargador Presidente para os fins constantes da letra b numero 3 das Instruções do Tribunal Superior, o que foi aprovado.

O senhor desembargador Souza Gomes relata o processo de exclusão por fallecimento do eleitor Luiz Francisco Rodrigues Mendes e, de accordo com as informações da Secretaria manda exclui-lo da lista dos eleitores.

O Sr. Dr. José Duarte relata a representação numero duzentos e sessenta e seis do senhor primeiro Secretario da Camara Municipal, consultando sobre si deve ser convocado o suplente do vereador representante da profissão do grupo de empregados do commercio e transporte, que se acha afastado do exercicio do cargo, no interesse da segurança nacional. Posta em discussão, o Tribunal unanime resolve declarar affirmativamente ser legitima essa convocação, em face da lei, desde que, effectivamente occorra o impedimento invocado, impossibilitando o vereador classista de exercer o seu mandato e obstando-se a representação profissional no corpo legislativo local.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores Waldemar Machione, Wenceslau José das Chagas, Sebastião Nunes de Souza, Nahor de Souza Gudelupe, Julião de Almeida Machado, Nelson Ribeiro, Jacintho de Lima Paes Leme, José Peixoto Vianna, Concetta Citero Robinault, Osmar de Oliveira Sobrinho, Antonio Ennes, Honorio Gonçalves Ferreira, José Mathews dos Santos, Nelson Gomes Calaza, Adolpho José Correia, Oswaldo Julio da Motta, Isaura Vieira dos Santos, Aracy Rodrigues da Silva, Carmen Ripper Ferreira Guimarães, Hercilia Moura Giglio, Alayde Mello, Nelson Velloso, Julia del Rio Martins Chagas, Francisco Neves da Gama, Alexino de Queiroz Medeiros, Euclides Pinangé Soares Pastos, Aurelio Pinto Filho, Manoel Francisco de Souza, Ulysses de Castro Lima, Carlos Teixeira Pinho, Dulciné de Carvalho, José Ferreira Salgado Guimarães, Amandio Roque Fernandes, Manoel Candido da Silva, Mario Alvares da Cunha, Luiz Esteves, Euclides Pereira, José Gonçalves, Casemiro Xavier da Silva, Victor Neves Abramo, Nathalia Constança de Jesus Rodrigues, Alcides Pereira da Rocha, Dagoberto Semiramis das Chagas, Orlando Brandão Lisboa, Antonio Joaquim Rodrigues Pacheco, Edgard de Costa Campos, Ovidio Alabarce Moura, Arnaldo Oliveira Martins, Alberto Vieira dos Santos, Victorino Justo de Souza, revistos pelo senhor desembargador Souza Gomes, e os de Euclides Baptista de Oliveira, Roberto Luiz de Miranda, Alcides Caldas, Guerino Temporini, Lindenberg Costa Lenz Cesar, Margarida do Espirito Santo, Cicero Alves Barcellos, João Fernandes, Ernesto Magalhães de Almeida, Aureliano Falcão Filho, Oswaldo Coelho de Souza, Antonio Romulo de Castro Rdefonso Pecanha de Almeida, Nilson Goulart, Dermeval Alves de Oliveira, Francisco Lecce, Jayme Pereira da Fonseca, Julio de Oliveira Novaes, Luiz dos Santos, Alberto dos Santos Oliveira, Waldemar Pinto, Olivia Barboza da Silva, José Fraga, Maximiro Antonio dos Santos, Joaquim de Paiva Salvao, Lauro Linch, Antonio Fidelis, Tancredo Pimenta de Oliveira, Sebastião Casemiro Coutinho, Valeriano Caetano da Silva, Reynaldo Cruz, João Pereira Castanheira, Francisco da Silva Milho Filho, Antonio Augusto Gomes, Miguel Pereira Doria, Norberto Francisco Pastore, Erzon Elcio d'Almeida, Olympio Giffoni, João Pereira, Elias Nicolau Darze, Manoel Coelho de Oliveira, Helena Menezes Silva, Durval Moure, Alfredo Queiroz, Paulo Ignacio, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, no impedimento do Director, mandei lavrar a presente que assigno. — *Modesto Donatini Dias da Cruz*. — *Arthur Soares*.

39ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos vinte e tres dias do mez de setembro corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Souza Gomes, Armando de Alencar, Juiz Federal doutor Castro Nunes, Juiz de Direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional doutor Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo como secretario o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da primeira secção, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

São apresentados os processos de exclusão por fallecimento dos eleitores Tristão José Ramos e Luiz Pinto de Mello, relatados pelo senhor desembargador Souza Gomes, Natal Moreno e Mauricio José Martins, relatados pelo senhor desembargador Armando de Alencar, Amélia Ribeiro, Waldemar Eugênio Menezes, Alvaro Alves de Macedo e Osynes dos Reis Soares, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes, e os de Julio Narciso Mendes e Alfredo Alves Regadas, relatados pelo senhor doutor José Duarte. Estando nos devidos termos os senhores relatores mandam exclui-los da lista dos eleitores, o que foi aprovado.

Quanto aos processos de transferencia de domicilio eleitoral de Oldemar Travassos da Cunha Telles, relatado pelo senhor desembargador Souza Gomes; Newton da Cruz Diniz, Francisco Pereira de Aguiar e Maria José Baptista Pereira Diniz, relatados pelo senhor doutor José Duarte, e os de Laurindo Hecilio Dias e Edgard Dias de Moura, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes, estando com todos os requisitos legais, os senhores relatores mandam fazer os autos conclusos ao senhor desembargador Presidente para os fins constantes da letra b, n. 3, das Instruções do Tribunal Superior, o que foi aprovado.

O senhor doutor José Duarte relata a representação numero 268 do senhor Antonio Telles Martins, pedindo para ser reformado o despacho do Presidente deste Tribunal, que deu effecto suspensivo ao recurso interposto á representação numero 266 da Camara Municipal, relatada na sessão anterior. Posta em discussão, o Tribunal resolve conhecer da reclamação que tem assento no artigo n. 178 da Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, e julgar improcedente a mesma reclamação subsistindo a decisão ou despacho contra que se reclama e que dá effecto suspensivo ao recurso interposto por Eduardo Carvalho Ribeiro.

Pede a palavra o advogado da parte e consulta sobre se poderá usar da palavra em defesa de seu constituinte.

O senhor Presidente submete a consulta á deliberação do Tribunal que resolve negativamente, visto não ser materia dependente de debate.

O senhor doutor José Duarte relata ainda o processo de Ernesto Costa, pedindo seja rectificado seu nome para o de Ernesto Graciliano do Nascimento. O senhor Relator, de accordo com o parecer emitido pelo senhor doutor Procurador, vota pelo indeferimento da petição, o que foi aprovado unanimemente.

Por preencherem todas as formalidades legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores:

Guilherme Vela Garcia, Dorval Friedrich, Evelio Picasse Fernandes, Maria Antonietta de Oliveira Fontes, Zudna dos Reis, Joaquim Martins Paz, Antonio Marques de Sá Jorge Rodrigues da Costa, Genesio José Joaquim de Assumpção, Pedro de Alcantara Pereira Passos, Benedicto Alexandrino, Luiz Uriel Tavares, Orsin Thomaz Vieira, Ary Carvalho, Fiori Amontéa, José Wanderley da Nobrega, João Rodrigues, Marcus Venicius Martins Teixeira, Durval Wanderley Nobrega, Waldemar Siqueira de Oliveira, José Nathaniel de Macedo, Adelia Lemos de Carvalho, Nair dos Santos Varela, Hercilia Machado Leitão, Antonio Rangel da Costa, Alberto Pereira, Luiz Ramalhoza Medina, Hermogenes do Nascimento, Miguel Alves de Mendonça Filho, Manoel Soares Camarinha, Ney Pires Corrêa, Antonio Saraiva Varão, Arthur Nunes da Silva Aristheo dos Santos, Leandro Marques da Silva, Ottilia Alves de Souza Peres, Amadeu Ferreira, Mathilde Leite Rabello de Vasconcelos, Ormindia Barros Lima, José Santiago da Conceição, Eduardo Souza Ramos, Affonso Ma-

riano de Souza, Luiza Viviani Teles, revistos pelo senhor desembargador Souza Gomes.

Minervino Marques de Castro, Maria da Gloria Maciel Fernandes, Emmanuel Sarmanho Arraes, José Silvino de Lima Torres, Carmen de Oliveira Cardoso, Dalila Vieira, José Castello Branco Ribeiro, Jacyra Ribeiro de Souza, Lysia Cardoso Pinto, Helena Monteiro Calheiros Gomes, Antonio Teixeira Cardozo, Hilda Iglesias Ribeiro, João Gonçalves da Silva, Waldemar Emilio da Cunha, Edgard de Castro, Nelson Gonçalves Nunes, Luiz Giro Antonio Piroluongo, Mario da Silva Monteiro, Julia Pego de Amorim, Sebastião Alves de Souza, Fernandes Soares Rodrigues, Orlando de Siqueira Vaz, Adelaide Lodi Batalha, Alfredo Romero da Silva, Mauro Baptista Rosas, Oswaldo de Mattos Vieira, Ladislau de Carvalho, Edmund Schneider, Edmund Luiz de Menezes, Clarindo Manoel Chagas, Alcebíades Alfredo dos Santos, Jacyr Soares, Amelio Pereira Leite, Armando de Mattos Vieira, João Azevedo, Ondino de Mattos Vieira, Vicente Jannuzzi, Humberto Mazzei, Jorge da Silva Braga, João de Lemos Veiga, Jorge de Souza Veiga, Midósio Wagner, Máximo Rocha, José Ferreira Alves, Mario Maximiano de Siqueira, Nelson Ayres de Lima, Francisco José Mangini, Maria de Lourdes Moreira Soares, Antonio Nogueira de Andrade, Maria Carolina Maciel, José Carvalho Barbosa, Alexandre Silva Filho, Joaquim José Fernandes Couto, Mauro Felipe de Souza Mendes, José Corrêa Barreto, Alberto João Pires, Waldemar de Oliveira e Silva, Marina Corrêa Regazzi, Zulmira Mendes de Oliveira Mello, Nair Augusta Pereira, João Fernandes Filho, Hilda Mendes de Freitas, Adelia dos Santos Corrêa, Saturnino Reis de Barros, Alexandre Coelho, Eugénio Vivequa, José Pedro Macedo, Francisco Germano dos Santos, Victorino Pinto, João Pereira da Gama, Bráulio Corrêa da Costa, Alvaro Gomes, José Falcão Teixeira, José Gálvão Moreno, João Teixeira da Silva, Raul Pereira da Motta, Octavio Albino Pereira, Henrique Paulo de Oliveira, Julio Cecilio de Souza, Ary de Bustamonte Silva, Arnaldo Miguel de Mattos, Juvenal dos Santos, Floriano Ferreira de Castro, Francisco Borges de Mattos, Simão Alves da Cruz, Plinio Alves Vieira, Jorge Ferreira de Mello, Alipio Pinheiro de Lemos, Francisco de Assis Vieira, Bartholomeu da Costa Ribeiro, Ilirio Carvalho Portella, Nelly Tinoco de Souza Campos, José Bezerra, Agnello Pereira, Manoel da Silva Borges Filho, Fernando de Souza Dantas, Josephina Oliva, Francisco Ferreira da Costa, Avamen Anastacio Alves, José Pio da Costa, Edgard Rodrigues de Souza, Maria Luiza Affonso, Walter de Lima e Silva, Francisco Mendes Guimarães, Hildebrando Vas Cardoso, Cassiano Antonio de Araujo Manoel José da Silva, Luiz dos Santos, Lindolpho Almada Rodrigues, Luiz Gonzaga de Souza, Adolpho dos Reis Lopes, Aurino Francisco da Cruz, João Bonifácio de Carvalho, Laurino Magalhães de Aragão, Pedro Joaquim da Silva, João Pereira de Oliveira, Antonio Faria Mombaca, Waldemar Guaracy de Macedo Silva, Hermano Gomes da Cunha, Oswaldo de Araujo Costa, Milton Ramiro da Silva, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Lauro de Oliveira Braga, Agnello da Silva Ramos, Antonio Gualter, Almerindo Pinto, Maximo Rodrigues França, Mario Magdaleno, José Pio Pereira, Maria José Neves Dourado, José de Faria Góes Sobrinho, Benjamim Cabral, Manoel Silvano, Aracy Nery, Celia de Oliveira Mello, Marietta da Cunha Pinto, Hermès Oliveira, José Carlos Guimarães, João Domingues Vaz, Mario Penna, Alvaro Sisypho Corrêa, Consuelo Rossi, Arelindo Barroso Junior, Melchíades Xavier de Alencar, João Castão Tedim Barreto, Anolinio Costa dos Santos, Tito Reis Ribeiro, João Gomes Ribeiro, Astré Mattos da Rocha Vaz, revisto pelo senhor desembargador Armando de Alencar.

José Maria da Costa, José da Motta Teixeira, José Alves da Torres, Isolina Maria de Andrade Gouveia, Diniz Ramos, Manoel Joaquim Rei, Zebina da Penha Caldas, Augusto Frederico Caldwell do Couto, Flavio Bersat de Souza, Severino de Moura Carneiro, João Gonçalves de Mello, José Cíciliano, José Dirceu dos Reis Junqueira, Henrique Ferreira da Costa, Agostinho Alves Costa, Joaquim Antunes Campos, Valentim Boulhosa, Milton Soares de Oliveira, Fernando Dadalti, Benedicto Passos de Souza, Domingos Gouveia, Roberto dos Santos, Archimedes de Carvalho, Waldemiro Conceição, Amelio Bahout Muniz, Leonor Rita Soares, Francisco de Azevedo Marinho, Oswaldo Ferreira Lemos, Galeno Claudio Moreira de Rezende, Manoel Leite Sampaio, Octavio Bastos, José Teixeira de Souza, Melchíades Alves Ribeiro, Joaquim Ferreira da Silva, Daniel Silva, Edgard de Freitas Bahense, Boaventura José Jorge Junior, Djalma Pereira Valado, Joel de Araujo Góes, Antonio Rosa da Silva, Guilherme de Oliveira Brigido, Elizeu Neves, Joaquim Ribeiro de Carvalho, João Carlos Noronha Santos, Arthur Salustiano da

Cunha, Otto Valle, revistos pelo Sr. Dr. Castro Nunes; Edgard Abreu Jorge, Elza Amaral, Thereza Caputo Vieira, Joaquim de Araujo Silva Junior, Beatriz de Oliveira e Silva, Elmo Oliveira Cavalcanti, Isacio Alves de Moraes, Sebastião Deladio Santiago, Salvador de Oliveira Porto, Carlos Henrique de Oliveira, Arthur Maciel Soares Sobrinho, Annibal Rodrigues dos Santos, João Garcia Pereira Lobo, Carlos Mendes da Silva, Antonio de Oliveira Campos, Ruy Anastacio Ventura, Guilherme José Machado, Vicente José Ferreira Guerreiro, Ademar Moreira da Silva, Domingos Collares Mesquita, Heraldo Nery de Andrade, Armando Perrone, Benedicto Pereira Leite, Joaquim Gonçalves, Joaquim Nunes de Oliveira, Abilio Ribeiro de Sampaio, Olavo de Almeida Campos, Geraldo Rodrigues Barbosa, Waldemar Francisco Braga, Seraphim Gomes Alves, Amphiloquio Val-Flor de Castro, João Alexandre Teixeira, Miguel Amendoeira, Geraldo Alves dos Reis, João Albas, Edgard de Souza Araujo, Jayme da Silva Gomes, Renato Del Panta, João Grass Junior, Alberto Soares Boavista, José Pinto Teixeira, Walter Monteiro Benlim, Sylvio Loureiro, Sebastião Marques de Oliveira, Ignez da Conceição, Anna Barbosa Cordeiro, revistos pelo Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Cassiano Antonio de Oliveira, Rufino Pinto da Silva, Marietta Costa Neumann, José de Sant'Anna, Manoel Alves Bahia, Osorio da Silva Porto, Victor Marassi, Aracy Costa, Virgilio de Albuquerque Lima, Mario Borges de Azevedo, Alexandre Claudio Siqueira, Sebastião Vianna, José Mathews Filho, Aurea Soares de Souza, Henrique Eugénio dos Santos Filho, Accacio Pereira da Silva, Romeu Bergianti, Julio Cezario de Mello, Henrique Gonzaga de Souza Amorim, Maximino José de Mello, Antonio Francélino Ramos, Paulo Pinheiro Forles, Paulino Luiz de Oliveira, Maximino de Carvalho, Eduardo Ribeiro, Francisco Nunes da Silva, Joaquim Francisco da Silva, Epiphany Augusto Ribeiro, Nicolau Stodulo, João José de Sant'Anna Feliciano Pinto de Macedo, Prágoia Elza Silva Albuquerque, Dalila da Silva Mattos, Pedro Pereira Leite, Honorina de Mello Pereira, José Triunpho da Silva, Henrique Telles de Moraes, Orlando Leal Carneiro, Francisco Florencio da Costa, Miguel Americo Miranda, Eulino Romão, Oberto Barreto de Oliveira Póvoa, João Affonso de Miranda, Geraldo Magella Aurichio de Oliveira, Azul Páladino, Julio Prior Coutinho, Waldemar Carneiro, Saint Clair da Cunha Lopes, Pedro dos Santos Patheco, Cezar Coelho, Guilherme Kozma Pinheiro, Armando Cunha, Juslino de Oliveira, Manoel Tavares, Carlos José Leal, Dello Orlandini, Isaura Fernandes de Oliveira, Lindolpho Duque de Rezende, Oswaldo Amaral Campos da Paz, Damião da Silva Loureiro, Heitor Gomes Vieira, Antonio José do Nascimento, Daniel Nunes da Rocha, Antonio Pereira da Silva, Athanasio Delgado, Benedicto Geraldo, Accacio dos Santos, Pedro Dionysio Furtado, Luciano de Deus, Oswaldo Mafra Pinto, João Christiano Evangelista, Dolores Torres, Manacé Machado, Elias Candido, Adolpho Machado Guerrão, David Ignacio Pereira, Manoel Arantes, Arnaldo Quintilha Chagas, Mario Pereira, Domingos Pereira da Costa, Pulcheria Guilhermina Maran, Virginia Maria da Costa, Antonio de Souza, João Baptista de Souza, Aurea via Balthar de Oliveira, Elvira Bühler, Manoel Corrêa de Mattos, Galdino Nicolau de Moura, Julieta Jorge da Silva, Nilton José de Araujo, revistos pelo Sr. Dr. José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da 1ª Seção, no impedimento do Director, mandei lavrar a presente que assigno. — Modesto Donatini Dias da Cruz. — Arthur Soares.

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, faz publico para conhecimento dos interessados que na quarta-feira, dia 14 de corrente, será julgada em sessão ordinária do Tribunal a acção penal n.º 26, sendo autora a Justiça Eleitoral e réos Francisco Farias, Hildebrando de Oliveira e Virgilio Augusto Amadeu, relator Desembargador André de Faria Pereira. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dois de outubro de mil novecentos e trinta e dois. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

Primeira Circumscrição**PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)**

(Districtos municipaes de Candelaria, S. José, Santa Rita, Sacramento, S. Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RECTIFICAÇÃO DE NOMES

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal — Giulio Riccardo Emilio Salvatore foi inscripto sob numero 19.084 na antiga 1ª zona (São José) com o nome de Ricardo Emilio Salvatore, segundo indicação dada *ex-officio* pelo Syndicato da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro e por ser esse seu nome, aquelle de que mais utiliza; pede a V. Ex. se digne mandar fazer a corrigenda necessaria, de modo que conste de seu titulo eleitoral o nome por inteiro — Giulio Riccardo Emilio Salvatore, conforme consta da certidão de idade que junta a este. Outrosim pede seja determinada tambem a alteração do dia de seu nascimento, de 11 para 12, como consta da certidão. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1936. — Giulio Riccardo Emilio Salvatore. — Distribuição — A. distribuo ao juiz Dr. Jayme de Andrade, Rio, 2 de junho de 1936. — Arthur Soares, P. Reconhecimento. — Estava a firma reconhecida. — Accordão — Vistos: Accordão os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal de firo o requerimento de Giulio Riccardo Emilio Salvatore, em que pede a rectificação do seu nome, tendo em vista a certidão do seu registro de nascimento, baixando-se, para esse fim, o processo ao Juiz originario para que se proceda áquella rectificação pelos meios regulares, expedindo-se novas vias do titulos eleitoral e anotando-se essa mesma rectificação na lista do Syndicato da União dos Empregados do Commercio, em que figura o nome do requerente. Rio, 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Jayme Pinheiro, Relator. Despacho — Cumprase o venerando accordão de fls. 5 verso. Rio, 20 de agosto de 1936. R. Lagôa. E para constar mandou expedir o presente que será publicado no *Boletim Eleitoral*, e affixado no lugar do costume. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. O escrivão, Carlos Waldemar de Figueiredo.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)**EDITAL, COM O PRAZO DE DEZ DIAS**

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa que, de ordem do M. M. Dr. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, com jurisdicção prorogada para os processos pedentes da 1ª Zona antiga deste Districto, em cumprimento do Venerando accordão do Egrejo Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal fica o eleitor Arnaldo Pereira de Mello Couto notificado para vir á séde do Juizo, á rua D. Manoel n. 15, á hora do expediente ordinario do Cartorio, afim de satisfazer exigencias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de outubro de 1936. — O escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA**Primeira Circumscrição****QUINTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 1936

3.642. Ayrton José Vieira Bastos

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 21 DE SETEMBRO DE 1936

3.796. Alcides Guabiroba.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE OUTUBRO DE 1936

3.842. Debora Pimentel de Almeida.
3.843. Raul Goulart de Macedo.
3.844. João Bezôncio.
3.845. José Ribeiro de Brito.
3.846. Sebastiana Ayres de Souza da Silva.
3.847. Pedro José da Silva Netto.
3.848. Francisco Chagas de Oliveira.
3.849. Adger da Cunha Mendes Barreto.
3.850. José de Sá Serrão.
3.851. Annibal Gurgel do Amaral.
3.852. Estevildo Antunes dos Santos.
3.853. Flavio Martins Meirelles.
3.854. Idio de Araripe Macedo.
3.855. Waldyr Fraga Coelho.
3.856. Waldemar Allevato.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

3.857. Elisio José Justino Concisio.
3.858. Georgette Avellar Bastos.
3.859. Rubem Siqueira Gomes.
3.860. Armando da Silva.
3.861. Adelia Pires Alves.
3.863. Claudino da Costa.
3.864. Dulce Colombo Vieira da Costa.
3.865. Dora Raposo Duque Estrada Meyer.
3.866. Hermann Kastrup.
3.867. José Barbosa Godoy.
3.869. Jardelina Machado Corrêa de Albuquerque.
3.870. Lais Velloso.
3.871. Orlando Pylo da Silva Duarte.
3.872. Octaviano Ferreira da Silva.
3.873. Vilson Mattos.
3.874. José Alexandre Pereira Junior.
3.875. José Luiz Adolpho Bahiana.
3.876. Manoel Porto Alonso.
3.877. Maria Beatriz Roquette Pinto Boiunas.
3.878. Paulino dos Santos.
3.879. Altamiro Vargas Coutinho.
3.880. Sylvio Alves.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

3.881. Arnaldo Machado Guimarães.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 7 DE OUTUBRO DE 1936

3.882. Renato Clark Bacellar.

ENDEFERIDO EM 12-8-936

3.482. Armando Braga Godinho.

Segunda Circumscrição**NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

3.010. Clarinda Wendling de Oliveira.
3.391. Arminda Lopes.
3.392. Amory Maciel de Aragão.
3.393. Claudionor Corrêa da Silva.
3.394. Geraldo da Costa Gomes.

- 3.395. Ilva Martins Bandini.
 3.396. Joaquina da Silva Campos.
 3.398. João dos Anjos Souto.
 3.399. José Stefanini.
 3.400. Luiza de Oliveira Ferreira.
 3.401. Luiz Oneto.
 3.402. Marilda Arlette Gomes Ribeiro.
 3.403. Octávio Ferreira de Mello.
 3.404. Pietro Bandini.
 3.405. Gelson Pinto de Souza.
 3.406. Isabel de Sá Nogueira.
 3.407. Pedro Marques de Alencar.
 3.408. Eulina Doemon Cordeiro.
 3.409. Nelson Augusto Thieme.
 3.410. Benedicto Mendes Filho.
 3.411. Mario Branco.
 3.412. João José Buarque Lima.
 3.413. Augusto Pereira.
 3.414. Doralina Marinho de Araujo.
 3.415. Jayme de Carvalho.
 3.416. Pedro Raposo dos Santos.
 3.417. Luiz Carneiro.
 3.418. Silverio Catharino dos Santos.
 3.419. Helio Baptista.
 3.420. Alvaro da Silva Carvalho.
 3.421. Luiz Neves dos Santos.
 3.422. Mario de Lima.
 3.423. Arsilio Victorio Milhares.
 3.424. Eugenio Mauricio.
 3.425. Wenceslau Gardini.
 3.426. Heitor Pinho de Almeida.

Diligencia:

- 3.397. João de Sant'Anna.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Primeira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- MANOEL MORAES (3.347), filho de Gabriel Olegario de Moraes e de Agelica Maria da Conceição, nascido a 12 de maio de 1903, em Barra de São João, Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.776.)
- HERMANO CHRISTIANO DUTRA HAMANN (3.348), filho de Christiano Heijú Hamann e de Eugenia Mengel Dutra Hamann, nascido a 29 de setembro de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 68, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 2.684.)
- ALDEMORA NERI (3.349), filha de Manoel Coelho Pecegueira e de Corina Silva Pecegueira, nascida a 10 de junho de 1890, em São Luiz, Estado do Maranhão, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.394.)
- JOAO CORTEZ (3.350), filho de João Pereira Arêas e de Palmira Souto Cortez, nascido a 11 de junho de 1915, no Districto Federal, commerciarlo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 169. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.712.)
- PLACIDO CENDON (3.351), filho de Francisco Cendon e de Avelina Feijó, nascido a 13 de março de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral

no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 27, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.571.)

MARCOS PEDRO MAIBON (3.352), filho de João Baptista Maria Maibon e de Hermance Maibon, nascido a 27 de setembro de 1901, em Bordéos, França, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 23, sobrado. (Transferencia de Estado.)

MILTON TAVARES (3.353), filho de Quintino Ribeiro da Silva Tavares e de Nayar de Aquino Tavares, nascido a 7 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 22. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.790.)

MARIA MINGOZZI SILVEIRA (3.354), filha de Carlos Mingozzi e de Angelina Gambi Mingozzi, nascida a 18 de janeiro de 1903, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.775.)

MARIA DE LOURDES SEVERIANA BORGES CORREIA DE OLIVEIRA (3.355), filha de José Eurico Borges Correia e de Severiana Julia de Moraes, nascida a 14 de março de 1907, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 39, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.577.)

OZORIO DE CASTRO REIS (3.356), filho de José Maria dos Reis e de Olivia de Castro Reis, nascido a 29 de julho de 1908, em São Pedro de Alcantara, Estado de Minas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março numero 121. (Transferencia de Estado.)

MARIO VAREJÃO DA FONSECA (3.357), filho de Luiz Martins da Fonseca e de Dina Varejão da Fonseca, nascido a 13 de abril de 1911, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 125, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, numero 2.584.)

FRANCISCO PINHEIRO GOMES (3.358), filho de Raymundo Gomes e de Maria Pinheiro Gomes, nascido a 1 de julho de 1909, no Estado do Amazonas, Manáos, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.708.)

JULIA DA PAIXÃO FARIA (3.359), filha de Lupercio Mascarenhas da Paixão e de Carolina da Cruz Paixão, nascida a 7 de agosto de 1908, em Formiga, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 90. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.769.)

JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO (3.360), filho de José Luiz dos Santos e de Luiza Ribeiro, nascido a 14 de janeiro de 1898, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no municipio de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 92. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.713.)

REYNALDO JOVAZINO (3.361), filho de Onofre Jovazino e de Ermelinda Jovazino, nascido a 25 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 29, sobrado. (Qualificação e requerida, B. E. 66, n. 2.155.)

JOSE ANTONIO PATANÉ (3.362), filho de Rosario Patané e de Leonidia Antunes Figueiredo, nascido a 10 de setembro de 1917, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 82.)

RENOLD HOWARD (3.363), filho de Arnald Fitzgerald e de Alicia Laretta Howard, nascido a 16 de novembro de 1904, em Belém, Estado do Pará, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Quitanda n. 84. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.672.)

MARIA LUCIA DE CARVALHO SERRA (3.364), filha de José de Carvalho e de Castorina Eulina da Silva, nascida a 20 de novembro de 1884, em São Jeronymo, Estado do Rio Grande do Sul, domestica, viuva, com domicilio eleitoral

- no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 171, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.663.)
- PAULO EBECKEN D'AVILA FERREIRA** (3.365), filho de Aristides d'Avila Ferreira e de Laura Ebecken d'Avila Ferreira, nascido a 24 de março de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 82, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.663.)
- LEONY DUARTE MARQUES LISBOA** (3.366), filha de João Maria Sarraf, nascida a 10 de julho de 1879, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 84, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 1.837.)
- HEITOR NOGUEIRA DE SOUZA** (3.367), filho de Joaquim Nogueira da Silva e de Marianna de Oliveira Silva, nascido a 29 de março de 1899, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Rosario n. 88. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.591.)
- JOSE PEÇANHA CAMPOS JUNIOR** (3.368), filho de José Peçanha Campos e de Geraldina Beatriz Espirito Santo, nascido a 23 de abril de 1913, em Itabopana, Estado do Rio, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação B. E. 116, numero 2.867.)
- NANIR DA SILVA RIBEIRO** (3.369), filho de Carlos da Silva Ribeiro e de Isolina da Silva Ribeiro, nascido a 23 de novembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 11, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.426.)
- MEBÍOS NASCIMENTOS** (3.370), filho de Eduardo Nascimento e de Eva Costa, nascido a 11 de junho de 1914, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residente á rua da Alfandega n. 39. (Qualificação requerida, B. E. n. 1.511.)
- JOSE NEWTON DE ARAUJO SILVA** (3.365), filho de José Estevam de Araujo Silva e de Maria Julia de Araujo Silva, nascido a 4 de janeiro de 1903, em Maceió, Estado de Alagoas, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 29. (Transferencia de Estado.)
- AUGUSTO CAVALCANTE LEAL DE BARROS** (3.372), filho de Joaquim Cavalcante Leal de Barros e de Maria Carmelita Luiz de Barrós, nascido a 2 de setembro de 1899, em Recife, Estado de Pernambuco, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 97, 2º andar. (Transferencia de Estado.)
- SYLVANDIRO CORREA LEITE** (3.373), filho de Francisco Corrêa Leite e de Maria Borges de Abreu, nascido a 15 de abril de 1903, em Taubaté, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 17, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 2.741.)
- JOAO DE FREITAS VALLE** (3.374), filho de João de Freitas Valle e de Isabel Carvalho, nascido a 23 de janeiro de 1884, em Alegretê, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 19, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- MARIA PAULINA LOPES PATUREAU** (3.375), filha de Joaquim de Almeida Lopes e de Maria Paulina Lopes, nascida a 23 de janeiro de 1883, em Portugal (naturalizada), professora, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.662.)
- SEBASTIAO MARTINS BASTOS** (3.376), filho de Alfredo Martins Bastos e Laurinda Francisca de Souza, nascido a 28 de janeiro de 1908, em Cidade Santa, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 198. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.828.)
- ALKIR DE ALMEIDA PITTA** (3.377), filho de Julio Capitulino da Silva Pitta e de Norina de Almeida Pitta, nascido a 22 de julho de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 43, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.835.)
- JOAO VILLELA** (3.378), filho de Antonio Alves Villela e de Arminda Augusta Ribeiro, nascido a 1 de dezembro de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.657.)
- FRANCISCO MONTUANO** (3.379), filho de Luigi Montuano e de Therezina Mazzei, nascido a 23 de janeiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 73, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.646, 1ª zona.)
- EUPHRASIO DE ARAUJO NOBLAT** (3.380), filho de Jacobinho Henrique Noblat e de Zulmira de Araujo Noblat, nascido a 16 de outubro de 1901, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 41. (Transferencia de Estado.)
- EMYGDIO DE SOUZA** (3.381), filho de Antonio de Souza e de Custodia Gomes de Souza, nascido a 15 de agosto de 1908, em Cajazeiras do Rio, Estado da Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, numero 2.848.)
- ARGEIO FRANCISCO DE ALMEIDA** (3.382), filho de Afonso Francisco de Almeida e de Adelaide Avila de Almeida, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 61, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 66, numero 2.102.)
- FRANCISCO PEDRO** (3.383), filho de Benjamin Pedro e de Custodia Pereira Soares, nascido a 20 de julho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 69, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 2.648.)
- BENVINDO PEREIRA DE SOUZA** (3.384), filho de Manoel Pereira de Souza e de Antonia de Souza, nascido a 16 de maio de 1899, em Nossa Senhora da Gloria, Estado de Sergipe, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 97, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.761.)

Districto Federal, 6 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, Juvenal de Araujo

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 26 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

AFRANIO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS (6.562), filho de Antonio Alexandrino da Costa Santos e de Maria Vasconcellos Costa, nascido a 2 de novembro de 1911, em São Miguel de Campos, Estado de Alagoas, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 1.934.)

FRANCISCO JOSE DA SILVA (6.563), filho de Joaquim Antonio da Silva e de Georgina da Silva, nascido a 28 de novembro de 1908, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 5.354.)

- JOSINO GOMES** (6.564), filho de Maria Gomes dos Reis, nascido a 8 de dezembro de 1912, em Quixadá, Estado do Ceará, solteiro, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.524.)
- JAYME LOPES** (6.565), filho de Maria Lopes e Lopes, nascido a 28 de setembro de 1904, no Distrito Federal, solteiro, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.523.)
- JOÃO ANTONIO DE GÓES** (6.566), filho de Boaventura Antonio de Góes e de Felismina Maria de Jesus, nascido a 7 de junho de 1913, em Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, solteiro, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.526.)
- EVERINA MOREIRA MELO** (6.567), filha de Vicente Alves Moreira e de Augusta Alves Moreira, nascida a 29 de maio de 1905, em Recife, Estado de Pernambuco, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, número 5.454.)
- ADELINO GONÇALVES** (6.568), filho de Firmino Gonçalves e de Theodora Gonçalves, nascido a 3 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.447.)
- JOSE GONÇALVES DO COUTO** (6.569), filho de Francisco Gonçalves do Couto e de Maria Maximina das Dores, nascido a 10 de setembro de 1882, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona número 5.554.)
- MANOEL JOSE FERNANDES SALGADO** (6.570), filho de Manoel Fernandes Salgado e de Rosa Joaquina Salgado, nascido a 22 de abril de 1909, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona número 5.394.)
- ANNA MARIA RUIZ** (6.571), filha de João Ruiz e de Maria Martins Ruiz, nascida a 19 de agosto de 1916, no Distrito Federal, solteira, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.227.)
- ANTONIO GOMES DO AMARAL** (6.572), filho de Manoel Gomes do Amaral e de Isolina Maria da Conceição, nascido a 15 de novembro de 1914, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona n. 5.102.)
- ALENCAR LUCAS DE MIRANDA NEVES** (6.573), filho de José Lucas das Neves e de Lucinda de Miranda Neves, nascido a 13 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona número 2.222.)
- BENEDICTO ROSA JARDIM** (6.574), filho de Cesário Francisco Jardim e de Maria Jardim, nascido a 9 de outubro de 1908, em Itacara, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, guarda civil, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência do Estado do Rio de Janeiro n. 882.)
- ANATOLE TINOCO DE OLIVEIRA** (6.575), filho de Benigno Tinoco de Oliveira e de Leontina Nora de Oliveira, nascido a 20 de setembro de 1914, em Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.151.)
- JOSE MAMARI** (6.576), filho de Gabriel Nassralla Mamari e de Edwiges Pereira da Silva, nascido a 4 de junho de 1907, em São João do Mugury, Estado do Espírito Santo, solteiro, alfaiate, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.342.)
- NILTON PINTO DA COSTA** (6.577), filho de Fidelis Sanches da Costa e de Odette Pinto da Costa, nascido a 15 de novembro de 1911, em Apirihê, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.397.)
- OSWALDO SENTO SÉ** (6.578), filho de Justino Antanas Sento Sé e de Virgínia de Almeida Sento Sé, nascido a 22 de novembro de 1898, em São Salvador, Estado da Bahia, casado, funcionário municipal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação ex-officio, B. E. 82, n. 9.)
- NATALINO DE SOUZA OLIVEIRA** (6.579), filho de Alfredo de Souza Oliveira e de Lucinda Maria da Conceição, nascido a 20 de março de 1905, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, casado, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.525.)
- ANGELO JOSE BARREIROS** (6.580), filho de Arthur José Barreiros e de Maria Marques Barreiros, nascido a 7 de outubro de 1913, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, número 5.460.)
- ALFREDO ASSUMPÇÃO** (6.581), filho de Antonio Moura e de Maria Rosa, nascido a 24 de agosto de 1912, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.458.)
- CARLOS FERREIRA FIDALGO** (6.582), filho de Manoel Ferreira Fidalgo e de Brázilice Maria de Aguiar, nascido a 13 de outubro de 1916, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.474.)
- ANTONIO LOPES GASPAR** (6.583), filho de Manoel Lopes Gaspar e de Maria Rosa Gaspar, nascido a 15 de março de 1910, no Distrito Federal, casado, chauffeur, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.450.)
- PAULINO MOREIRA DA SILVA** (6.584), filho de Serafim Carneiro e de Isaura Moreira, nascido a 2 de dezembro de 1914, em Aquidauana, Estado de Mato Grosso, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.272.)
- FERNANDO LIMA DE ALMEIDA** (6.585), filho de Luciano de Almeida e de Isolina Lima de Almeida, nascido a 23 de outubro de 1912, em Vitória, Estado da Bahia, casado, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, número 5.449.)
- ADALBERTO FERREIRA CARDOSO** (6.586), filho de Alvaro Ferreira Cardoso e de Dinorah de Souza Ferreira Cardoso, nascido a 5 de outubro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.198.)
- MAXIMIANO PEREIRA MACHADO JUNIOR** (6.587), filho de Maximiano Pereira Machado e de Esperança Maria da Conceição, nascido a 21 de fevereiro de 1892, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.282.)
- AYRES PINTO DE SOUZA** (6.588), filho de Ayres Pinto de Souza e de Amelia Ferreira de Souza, nascido a 6 de dezembro de 1900, no Distrito Federal, casado, sapateiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.297.)
- DORVAL DE OLIVEIRA GOMES** (6.589), filho de João de Deus Gomes e de Laurinda de Oliveira Gomes, nascido a 18 de outubro de 1894, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 4.908.)
- RUBEM COSTA CARVALHOSA** (6.590), filho de José Piquet Carvalhosa e de Alice Costa Carvalhosa, nascido a 27 de agosto de 1903, no Distrito Federal, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.410.)
- ETELVINA DE OLIVEIRA** (6.591), filha de Francisco Henrique da Silva e de Maria Isabel da Silva, nascida a 22 de junho de 1890, no Distrito Federal, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.391.)

Distrito Federal, aos 6 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS

Primeira Circunscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho de do corrente mês, foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os títulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 6.223. Victor de Castro Peixoto (6.327), filho de Bento de Castro Peixoto e de Amélia Amaral Peixoto, nascido a 14 de setembro de 1914, no Distrito Federal, solteiro, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Ourives n. 56, sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.858.)
- 6.224. José Francisco de Freitas (6.328), filho de José Miguel de Freitas e de Thereza Rosa de Freitas, nascido a 9 de março de 1894, no Distrito Federal, viúvo, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Regente Feijó n. 126. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.118.)
- 6.225. Alfredo Canongia (6.329), filho de Mario Braz Lobo Canongia e de Irene Gerald Canongia, nascido a 28 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua São Pedro n. 284. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.103.)
- 6.226. Wanderley Canosa dos Santos (6.330), filho de José dos Santos Ló e de Augusta Canosa Ló, nascido a 19 de novembro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, electricista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência a rua Pedra do Sal n. 24. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.859.)
- 6.227. Yvette Domingues Kanss (6.331), filha de Manoel Ignacio Domingues e de Julia de Mello Domingues, nascida a 24 de fevereiro de 1907, em Niotheroy, Estado do Rio de Janeiro, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua General Camará numero 237. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.393.)
- 6.228. Altair Vieira (6.332), filha de Lydio Vieira e de Petronilha Vieira, nascida a 28 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, solteira, médica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Theophilo Ottoni n. 115, 1º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.122.)
- 6.229. Ignez Ferreira Borges (6.333), filha de Oscar Alves Ferreira e de Amélia Leite Ferreira, nascida a 27 de setembro de 1914, no Distrito Federal, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Ourives n. 115, 2º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.125.)
- 6.230. Iracema Barreto (6.334), filha de Alberto Greenhalgh Barreto e de Corina da Silva Barreto, nascida a 26 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a avenida Rio Branco n. 48. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.313.)
- 6.231. Lourival Vaz Pires (6.335), filho de Manoel Vaz Pires e de Maria da Conceição Pires, nascido a 28 de abril de 1913, no Distrito Federal, solteiro, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Theophilo Ottoni n. 113-A, 3º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.126.)
- 6.232. José Trajano de Oliveira (6.336), filho de Manoel Trajano de Oliveira e de Antonia Morencia de Jesus, nascido a 21 de junho de 1888, em Taquaritinga, Estado de Pernambuco, casado, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua da Alfandega numero 315, sob. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo n. 5.487.)
- 6.233. Nelson Gonçalves de Matheus (6.337), filho de Manoel Gonçalves de Matheus e de Albertina de Almeida, nascido a 26 de março de 1918, no Distrito Federal, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência a rua Buenos Aires n. 200, sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.086.)
- 6.234. Romeu de Castro Jobim Sobrinho (6.338), filho de Polynice de Castro Jobim e de Amélia de Castro Jobim, nascido a 12 de agosto de 1914, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a avenida Passos n. 99. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.523.)
- 6.235. Benjamin Pessoa (6.339), filho de Antonio Elias Pessoa e de Deolinda de Souza Pessoa, nascido a 31 de março de 1899, em Santa Rita, Estado da Parahyba do Norte, solteiro, pintor, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua Andradás n. 103, sob. (Transferencia do Estado da Parahyba do Norte, titulo n. 1.878.)
- 6.236. Gelina da Silva Cabral (6.340), filha de Francisco da Silva Cabral e de Maria Magdalena da Silva Cabral, nascida a 44 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, solteira, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua da Alfandega n. 380. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.790.)
- 6.237. Porfirio Augusto (6.341), filho de Cesar Augusto Longo e de Antonia Joaquina de Campos, nascido a 25 de setembro de 1901, no Distrito Federal, casado, empregado publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.860.)
- 6.238. Honorina Gomes Fernandes (6.342), filha de Antonio José Fernandes e de Blandina Emilia da Conceição, nascida a 29 de agosto de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência a rua S. Bento n. 36. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.936.)
- 6.239. Joaquim Dias Leite (6.343), filho de Angelo Dias Leite e de Maria Rodrigues da Rocha, nascido a 31 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua da Conceição numero 120. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.149.)
- 6.240. Joel da Silva Leite (6.344), filho de Arlindo Angelino da Silva Leite e de Alice de Souza Leite, nascido a 13 de junho de 1916, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua General Camará n. 110, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.414.)
- 6.241. Antonio Salvador Villar (6.345), filho de Luiz Salvador e de Maria Villar Salvador, nascido a 2 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua dos Andradás n. 123, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.143.)
- 6.242. Deoclydes Rodrigues (6.346), filho de Heróclides Rodrigues e Silva e de Henriqueta Maria da Silva, nascido a 3 de junho de 1918, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.986.)
- 6.243. Alice Lopes Moreira (6.347), filha de José Lopes da Silva e de Branca Candida de Jesus, nascida a 17 de julho de 1915, no Distrito Federal, casada, chapeleira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência a rua de S. Pedro n. 145. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.992.)
- 6.244. José Bernardes (6.348), filho de Christina Maria da Conceição, nascido a 3 de dezembro de 1912, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operário, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência a rua Regente Feijó n. 90,

- sobrado. (Transferência do Estado do Rio, título número 5.510.)
- 6.245. Francisco de Assis Vianna (6.349), filho de Francisco Fernandes Vianna e de Maria Isabel Vianna, nascido a 28 de setembro de 1916, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua Uruguaiana n. 177. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.170.)
- 6.246. João Maria Garrido Iglesias (6.350), filho de Amadeu Iglesias e de Contempla Garrido, nascido a 18 de maio de 1914, no Distrito Federal, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Conceição n. 63. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.358.)
- 6.247. Mario Basílio de Menezes (6.351), filho de Aurelio Basílio de Menezes e de Militana Menezes, nascido a 4 de abril de 1908, em São Salvador, Estado do Bahia, casado, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua General Camara n. 270, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.108.)
- 6.248. Alberto Pinto Brandão (6.352), filho de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor de Jesus, nascido a 10 de junho de 1908, no Distrito Federal, casado, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Conceição n. 96. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 5.148.)
- 6.249. Octavio Gomes Lisboa (6.353), filho de Manoel Martins Lisboa e de Rita Gomes Lisboa, nascido a 20 de novembro de 1905, em Penédo, Estado de Alagoas, solteiro, comércio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua do Acre n. 19. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 4.583.)
- 6.250. Leônido José dos Santos (6.354), filho de Zeferino José dos Santos e de Cecília dos Santos, nascido a 28 de outubro de 1911, em Fonseca, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua da Conceição n. 129. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.905.)
- 6.251. Marília Bandeira de Mello Bueno (6.356), filha de Ernesto Toledo Bandeira de Mello e de Eliza Saldanha Bandeira de Mello, nascida a 17 de abril de 1904, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua General Camara n. 350. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.358.)
- 6.252. Yolando Azevedo Costa (6.357), filho de Antonio de Azevedo Costa e de Maria Florinda de Azevedo Costa, nascido a 3 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, *chauffeur*, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência do Estado do Rio, inscrição n. 2.364.)
- 6.253. Olívia Cesarina Braz (6.358), filha de Cesarino Braz e de Bébiana Cesarina Braz, nascida a 9 de abril de 1902, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à avenida Passos, número 21 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.794.)
- 6.254. Jayme Neves Ferraz (6.359), filho de Francisco Antonio Ferraz e de Georgina Gürgel Ferraz, nascido a 5 de agosto de 1906, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Senhor dos Passos, n. 55 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 3.194.)
- 6.255. Pedro de Carvalho (6.360), filho de Manoel Francisco Ferreira de Carvalho e de Anna Maria do Espírito Santo, nascido a 26 de junho de 1906, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua General Camara, n. 354. (Qualificação requerida, 3ª zona, número 5.083.)
- 6.256. Manoel Ferreira Pinto (6.361), filho de Perpétua Gomes Pinto, nascido a 28 de dezembro de 1911, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Barão de São Felix n. 2. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.302.)
- 6.257. Juvenil Soares Coelho (6.362), filho de Julio Cesar Coelho e de Emygdia Barbosa Coelho, nascido a 1 de junho de 1906, em Avelar, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua Senhor dos Passos, n. 190 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.726.)
- 6.258. Jayme Cardoso Carneiro (6.363), filho de João Cardoso Carneiro e de Maria da Costa Villaga, nascido a 15 de agosto de 1896, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua General Camara, n. 70. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.070.)
- 6.259. José Gomides Júnior (6.355), filho de José Gomides e de Cândida Carolina de Mello Gomides, nascido a 16 de janeiro de 1896, em Perdões, Estado de Minas Geraes, conselheiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à avenida Marechal Floriano, n. 196. (Qualificação *ex-officio*, B. E., 18, n. 1.364.)
- 6.260. Scylla Marcondes Machado (6.364), filha de Fabiano da Gama Machado e de Georgina Marcondes da Luz Machado, nascida a 14 de outubro de 1901, no Distrito Federal, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua da Alfandega, n. 292. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.451.)
- 6.261. Manoel José Pereira (6.365), filho de Antônio José Pereira e de Joaquina Rodrigues de Oliveira, nascido a 29 de dezembro de 1891, em Portugal, naturalizado, proprietário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua dos Andradas, n. 292. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.047.)
- 6.262. Ângela Real Pereira (6.366), filha de Antonio Ferreira Real e de Maria de Jesus Ferreira, nascida a 7 de dezembro de 1898, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua dos Andradas, n. 70 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.048.)
- 6.263. Guilherme Soares Leal (6.367), filho de Eulálio Coelho Leal e de Maria Soares Leal, nascido a 3 de agosto de 1918, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua Theophilo Otttoni, n. 75 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.080.)
- 6.264. Sebastião Pereira Ayres (6.368), filho de Carlos Pereira Ayres e de Claudina Pires Ayres, nascido a 23 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência à rua São Pedro, n. 344. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.182.)
- 6.265. Francisco Luiz Zamilh (6.369), filho de Antonio Fernandes Zamilh e de Maria Luiza, nascido a 20 de janeiro de 1874, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operário, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua João da Bola n. 34. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.952.)
- 6.266. José Mollesini (6.370), filho de João Mollesini e de Rosa Mollesini, nascido a 21 de março de 1913, em São Paulo, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência à rua Marechal Floriano, n. 18. (Transferência do Estado de São Paulo — Inscrição número 7.974.)
- 6.267. Delfin Graça Araújo (6.372), filho de Francisco da Costa Araújo e de Rosa da Graça Araújo, nascido a 23 de outubro de 1912, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência à rua dos Andradas, número 25 1º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 536.)
- 6.268. Ernesto Scolza (6.373), filho de Pedro Scolza e de Maria José Siciliana, nascido a 25 de fevereiro

- de 1901, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos, n. 95 sob. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.058.)
- 6.269. Paul Jack Taves (6.374), filho de John Nicholson Taves e de Adda Silva Taves, nascido a 2 de junho de 1905, no Distrito Feral, pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua dos Andradas, numero 26. (Transferencia do Estado de São Paulo titulo n. 699.)
- 6.270. Aurino de Araujo (6.375), filho de Cirilo Garcia de Araujo e de Maria Garcia, nascido a 21 de dezembro de 1900, em São Salvador, Estado da Bahia, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua dos Andradas n. 79, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 647.)
- 6.271. Octavio Gonçalves da Silva (6.376), filho de João Gonçalves da Silva e de Jovita Pinheiro da Silva, nascido a 2 de janeiro de 1906, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua S. Pedro n. 250, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.129.)
- 6.272. Joanna Mazzocoli Panisset (6.378), filha de Paschoal A. Mazzocoli e de Luiza Baldi, nascida a 25 de junho de 1910, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, modista, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni numero 170. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.413.)
- 6.273. Georgina Pereira Ramos (6.379), filha de Armindo Pereira Ramos e de Julia Dias Ramos, nascida a 16 de junho de 1916, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Uruguayana n. 180, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.244.)
- 6.274. José Ribeiro Dias (6.380), filho de Antonio Ribeiro Dias e de Cecilia da Silva Dias, nascido a 10 de abril de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Ourives n. 101. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.998.)
- 6.275. Pedro de Mattos Gonçalves (6.381), filho de Galdino Antonio Gonçalves e de Maria de Mattos Gonçalves, nascido a 12 de fevereiro de 1899, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 177. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.181.)
- 6.276. Hylda Amorim Magalhães (6.382), filha de Francisco Amorim Magalhães e de Francisca Magalhães, nascida a 19 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Andradas n. 85, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.996.)
- 6.277. Luiz Pereira Estrella (6.383), filho de Ruth Christina de Oliveira, nascido a 4 de setembro de 1900, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro numero 337. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.360.)
- 6.278. Fabio Moreira Torres (6.384), filho de Amazonas de Oliveira Torres e de Noemia de Almeida Torres, nascido a 17 de novembro de 1917, em São Paulo, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Senhor dos Passos n. 79, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.193.)
- 6.279. Octavio Pinto da Silva (6.385), filho de José Pinto da Silva e de Alice Fernandes da Silva, nascido a 3 de julho de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 284, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.988.)
- 6.280. Maria Talitha Galvão Marinho (6.386), filha de Justiniano da Rocha Marinho e de Noemia Galvão Marinho, nascida a 9 de outubro de 1912, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Ourives numero 110. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.064.)
- 6.281. Alvaro Marques de Carvalho (6.387), filho de Paulo Marques de Carvalho e de Edalina Fragoso Marques, nascido a 31 de julho de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residencia á rua dos Ourives n. 124. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.073.)
- 6.282. Sebastiana Vieira (6.388), filha de José Luiz Vieira e de Julieta da Silva Peixoto, nascida a 29 de setembro de 1909, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residencia á rua Buenos Ayres n. 304, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.055.)
- 6.283. Oldemar Jorge Sampaio (6.389), filho de Armando Pinto Sampaio e de Ophelia Jorge Sampaio, nascido a 13 de agosto de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 235. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.127.)
- 6.284. Fernando Teixeira de Carvalho (6.390), filho de José Teixeira de Carvalho e de Josephina Corrêa de Carvalho, nascido a 2 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara numero 235. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.100.)
- 6.285. Arlindo Pinto Nogueira (6.391), filho de Joaquim Pinto Nogueira e de Sabina Teixeira Nogueira, nascido a 10 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara numero 82. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.128.)
- 6.286. Arlette da Silva Cerqueira (6.392), filha de José Thomaz da Silva Azevedo e de Julia Azevedo da Silva, nascida a 23 de abril de 1917, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 334, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.140.)
- 6.287. Dilermando Dias Cerqueira (6.393), filho de João Dias Cerqueira e de Dolores Pereira de Oliveira, nascido a 15 de dezembro de 1912, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São Pedro n. 354. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.139.)
- 6.288. Jenny Lucilia de Aragão (6.394), filha de José Carneiro de Magalhães e de Emygdia Reis de Magalhães, nascida a 5 de julho de 1901, em São João Del Rei, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua Theophilo Ottoni n. 123, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.410.)
- 6.289. Zorilda Carneiro de Andrade (6.395), filha de Nicolau de Oliveira Carneiro e de Christina Mangaba Carneiro, nascida a 11 de dezembro de 1901, em São Salvador, Estado da Bahia, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residente á rua General Camara n. 354, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.825.)
- 6.290. Eduardo de Mattos (6.396), filho de Joaquim Antonio de Mattos e de Carlota de Mattos, nascido a 17 de julho de 1901, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residencia á rua São

- Pedro n. 284. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.077.)
- 6.291. Corsino Pereira Ramos (6.397), filho de Armino Pereira Ramos e de Julia Dias Ramos, nascido a 6 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Uruguayana n. 180, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.246.)
- 6.292. José Rodrigues Baptista (6.398), filho de Joaquim Rodrigues Baptista e de Maria da Conceição Rodrigues, nascido a 16 de março de 1890, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 39. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.296.)
- 6.293. Manoel Taboas Rodrigues (6.399), filho de Ventura Taboas Rodrigues e de Eduarda Barreto Rodrigues, nascido a 20 de agosto de 1903, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Andradás n. 72. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.785.)
- 6.294. Alvaro Garcia (6.400), filho de Augusto Garcia e de Maria de Jesus, nascido a 21 de junho de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 126, sobrado. Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.271.)
- 6.295. Andreilino Barcellos (6.401), filho de Lino Barcellos, e de Iracema de Oliveira Barcellos, nascido a 2 de novembro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Andradás n. 72, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.475.)
- 6.296. Leopoldo Ferreira dos Santos (6.402), filho de Bernardino Marques e de Helvina Marques, nascido a 19 de janeiro de 1884, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 32. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.203.)
- 6.297. Samizo dos Santos (6.403), filho de Manoel dos Santos, Salvador e de Marianna Pereira dos Santos, nascido a 25 de abril de 1910, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 251, 2º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.921.)
- 6.298. Dacio Barros (6.404), filho de Francisco de Assis Barros e de Rosa Lima Barros, nascido a 25 de março de 1907, em Chiador, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Sacadura Cabral n. 174. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, título n. 1.577.)
- 6.299. Vicente de Paula (6.405), nascido a 26 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Acre n. 78. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.309.)
- 6.300. Antonio Raphael (6.406), filho de Raphael Tobias e de Joanna Rosa de Jesus, nascido a 10 de março de 1909, em Descoberto, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 19. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, título n. 1.416.)
- 6.301. Eugenio José Roseira (6.407), filho de Abílio José Roseira e de Maria da Conceição Roseira, nascido a 9 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, bombeiro hydraulico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino numero 23. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.321.)
- 6.302. Dolores de Almeida Ferreira (6.408), filha de Antonio de Almeida e de Estephania de Almeida, nascida a 1 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Senhor dos Passos n. 242, 3ª. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.347.)
- 6.303. Antonio Gomes (6.409), filho de Guilherme Gomes e de Emilla de Almeida, nascido a 4 de abril de 1916, no Distrito Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Senhor dos Passos numero 226, 1ª. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.871.)
- 6.304. Francisco de Souza (6.410), filho de Benardino de Souza e de Amazilia Dutra, nascido a 21 de março de 1898, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 234 sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.149.)
- 6.305. Waldemar Alves (6.411), filho de Carlos Antonio Alves e de Maria Costa Alves, nascido a 22 de outubro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua General Camara numero 292, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.378.)
- 6.306. Orlando da Rocha Porto (6.412), filho de Antonio da Rocha Porto e de Alzira Brandão Porto, nascido a 30 de abril de 1918, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 52, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.810.)
- 6.307. José da Silva Veiga Filho (6.413), filho de José da Silva Veiga e de Maria Constantina da Veiga, nascido a 12 de maio de 1892, no Distrito Federal, residente á rua da Alfandega n. 371, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.260.)
- 6.308. Rizoleta Cappillonck Fernandes Pinto (6.414), filha de Miguel Cappillonck Romangueira e de Rosalina Fernandes Guimarães, nascida a 1 de agosto de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Uruguayana n. 202, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.871.)
- 6.309. Octacilio de Souza Arruda (6.415), filho de José Arruda e de Leonor Arruda, nascido a 14 de junho de 1915, em Tombos de Carangola, Estado de Minas Geraes, solteiro, dentista, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.003.)
- 6.310. Othon da Cruz Diniz (6.416), filho de Julio Eurico Diniz e de Maria Izabel da Cruz Diniz, nascido a 17 de abril de 1906, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, residente á rua dos Andradás n. 97, sobrado, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio — Inscricção n. 1.437.)
- 6.311. Euclides Augusto Pitta (6.417), filho de João Augusto Pitta e de Elvira Carvalho Pitta, nascido a 16 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua dos Andradás n. 72, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.264.)
- 6.312. Mario Paes (6.418), filho de João Paes Netto e de Dioguina Pereira Paes, nascido a 7 de janeiro de 1907, em Miracema, Estado do Rio, residente á rua General Camara n. 312, sobrado, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio — Título n. 2.169.)
- 6.313. Francisca Borges (6.419), filha de Francisco Borges e de Odelmira Borges, nascida a 15 de março de 1906, no Distrito Federal, residente á avenida Passos n. 92, solteira, commerciarior, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.766.)
- 6.314. Salvador Pereira (6.420), filho de Adolpho Pereira de Souza e de Olympia Peçanha Barcellos, nascido a 17 de agosto de 1903, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Theophilo Ottoni numero 112, 3º andar, casado, commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.121.)

- 6.135. Antonio Martins (6.421), filho de Jeronymo Martins e de Guilhermina Augusta, nascido a 28 de junho de 1910, no Districto Federal, residente á rua Theophilus Ottoni n. 123 sobrado, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.763).
- 6.316. Rubem Barbosa (6.422), filho de Pericles Gomes Barbosa e de Herminia de Paiva Barbosa, nascido a 25 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Regente Feijó n. 82, sobrado, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.396).
- 6.317. Jarbas Cambráia (6.423), filho de Antonio Abreu Guimarães Cambráia e de Julia Pires Guimarães Cambráia, nascido a 11 de abril de 1897, em Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Regente Feijó n. 110, sobrado, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado do Rio. — Inscrição n. 29).
- 6.318. Antonio de Souza Carvalho Filho (6.424), filho de Antonio de Souza Carvalho e de Adelina Laura de Carvalho, nascido a 24 de dezembro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Miguel Couto numero 103, commerciarior, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.150).

Districto Federal, aos 6 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.533. João do Valle Baars (4.381), filho de Eduardo Julio Carlos Baars e de Julieta do Valle, nascido a 28 de novembro de 1897, em Belém, Estado do Pará, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Dias de Barros n. 7.
- 4.534. Olho Erick Bergqvist (4.494), filho de Swen Erick Bergqvist e de Hercilia Serrano Bergqvist, nascido a 26 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua S. Alfredo n. 25.
- 4.535. Mario Rodrigues Gomes (4.505), filho de Manoel Rodrigues Gomse e de Umbelina da Silva, nascido a 1 de dezembro de 1908, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua da Lapa n. 96.
- 4.536. Jovianna Dantas (4.506), filha de Domingos Bento Dantas e de Joaquina da Costa Oliveira Dantas, nascida a 5 de abril de 1887, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.537. Paulo Guimarães Lindgren (4.507), filho de Carlos Lindgren e de Rita Tamborim Guimarães Lindgren, nascido a 7 de junho de 1906, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 343.
- 4.538. Jorge Pereira da Cunha (4.508), filho de Maximo Ede-mar Pereira da Cunha e de Maria de Castro Cunha, nascido a 8 de julho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Candido Mendes n. 238.
- 4.539. Ondina Brandão (4.509), filha de Jacintho Gomes Brandão Junior e de Amalia Brandão, nascida a 23 de julho de 1918, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Senador Vergueiro n. 128. (Qualificação requerida.)
- 4.540. Alba Cunha de Vasconcellos (4.510), filha de Elysio Koch de Vasconcellos e de Carmen Cunha de Vasconcellos, nascida a 2 de novembro de 1916, no Districto Federal, commerciarior, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Hermenegildo de Barros n. 58. (Qualificação requerida.)
- 4.541. Fernando Xavier Rebello (4.512), filho de José Xavier Rebello e de Guilhermina Mattoso Rebello, nascido a 6 de junho de 1886, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 340. (Qualificação requerida.)
- 4.542. Juvenal de Almeida (4.513), filho de José de Almeida e de Anna Barbosa, nascido a 27 de janeiro de 1907, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Idalina n. 127. (Qualificação requerida.)
- 4.543. José da Motta Mendes (4.514), filho de José Mendes da Silva Junior e de Marianna da Motta Mendes, nascido a 15 de maio de 1916, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 178. (Qualificação requerida.)
- 4.544. Romana Ayres Pinto (4.515), filha de João Ayres Pinto e de Maria Ayres Pinto, nascido a 19 de julho de 1894, em Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Progresso n. 42. (Qualificação requerida.)
- 4.545. Orlando Pereira Lima (4.516), filho de Francisco da Rocha Pereira Lima e de Marianna Marcondes dos Reis Lima, nascido a 9 de dezembro de 1892, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 3. (Qualificação requerida.)
- 4.546. Lino Pires de Castro Filho (4.517), filho de Lino Pires de Castro e de Maria Soares Pires de Castro, nascido a 25 de março de 1913, em Parnahyba, Estado do Piahy, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 21. (Qualificação requerida.)
- 4.547. Manoel Garcia Novaes (4.518), filho de Manoel José Ribeiro Novaes e de Maria Garcia Novaes, nascido a 2 de junho de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Mauá n. 81. (Qualificação requerida.)
- 4.548. Eduardo Canuto Ferreira (4.519), filho de Floren-cio Canuto Ferreira e de Luiza Maria, nascido a 3 de dezembro de 1902, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 38. (Qualificação requerida.)
- 4.549. Arthur Costacurta (4.520), filho de Carlos Costacurta e de Stella Costacurta, nascido a 9 de abril de 1918, em São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Mauá n. 18. (Qualificação requerida.)
- 4.550. Abilio Braga de Brito (4.521), filho de Julio Brito e de Carolina Braga, nascido a 20 de março de 1904, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 60. (Transferencia.)
- 4.551. Fernando Pinto de Abreu (4.522), filho de Fernando Pinto de Abreu Macedo e de Leopoldina Maria Figueira de Macedo, nascido a 4 de outubro de 1893, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 81. (Qualificação requerida.)
- 4.552. Alipio de Castro (4.523), filho de Zacarias de Oliveira Castro e de Luiza Maria da Conceição, nascido a 11 de agosto de 1882, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario publico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e

residência á rua Corrêa Dutra n. 25. (Transferencia).

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.553. Justiniano Rodrigues Chaves (4.524), filho de Julio Rodrigues Chaves e de Rita Nogueira Chaves, nascido a 7 de dezembro de 1905, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 25. (Transferencia).
- 4.554. Maria Lucilia Fajardo Hallier (4.525), filho de Alberto Maria Hallier e de Maria Fajardo Hallier, nascida a 27 de junho de 1901, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Benjamin Constant n. 101. (Qualificação requerida.)
- 4.555. Ramalho Franco (4.526), filho de Emilio de Freitas Franco e de Isaltina Ribeiro Franco, nascido a 31 de outubro de 1915, em Pennapolis, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 352. (Qualificação requerida.)
- 4.556. Donaria Paes Leme Vianna (4.527), filha de Bento Pulcherio Paes Leme e de Anna de Moura Paes Leme, nascida a 7 de março de 1885, no Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Tavares Bastos n. 21. (Qualificação requerida.)
- 4.557. Raul Castello Branco Figueira (4.528), filho de Luiz de Avelar Figueira e de Adelia Castello Branco Figueira, nascido a 24 de dezembro de 1864, no Rio de Janeiro, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Monte Alegre n. 293. (Qualificação requerida.)
- 4.558. Judith de Souza Faria (4.529), filha de Manoel de Souza Faria e de Joaquina Pimentel Faria, nascida a 16 de julho de 1909, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Monte Alegre n. 75. (Qualificação requerida.)
- 4.559. Ovadiá Assá (4.530), filho de Samuel Assá e de Esther Assá, nascido a 22 de setembro de 1912, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 69. (Qualificação requerida.)
- 4.560. Said Mansur (4.531), filho de Pedro Mansur e de Puscina Mansur, nascido a 23 de agosto de 1911, em Santo Antonio de ePadua, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 27. (Transferencia.)
- 4.561. Jany dos Santos (4.532), filha de João Pedro dos Santos e de Maria Ferreira Santos, nascida a 26 de março de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 178. (Qualificação requerida.)
- 4.562. Pedro Paulo Pimenta Bueno (4.533), filho de Luiz Antonio Pimenta Bueno e de Maria Luiza Marcondes Pimenta Bueno, nascido a 31 de maio de 1917, na Capital Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 26. (Qualificação requerida.)
- 4.563. Rubem da Rocha Soares (4.534), filho de José Soares e de Carmelina Rocha Soares, nascido a 10 de novembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 30. (Qualificação requerida.)
- 4.564. Alberto Horstt João Richter (4.535), filho de Paulo Alfredo Richter e de Fanny Richter, nascido a 18 de dezembro de 1914, em Itajubá, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 18. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 18 de setembro de 1936. — Pelo Escrivão, A. Botelho Filho.

- 4.565. Jamil Feres (4.187), filho de Tobias Feres e de Mathilde Aguilera Martins, nascido a 30 de novembro de 1903, em Trajano de Moraes, Estado do Rio, pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral do districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Costa Bastos n. 213. Qualificação requerida.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.566. Gobert Araujo Costa (4.395), filho de José da Silva Costa e de Hilda Araujo Costa, nascido a 22 de abril de 1916, em Penedo, Estado de Alagoas, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Machado de Assis n. 26. Qualificação requerida.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.567. Taura Maria de Araújo (3.702), filha de Pedro de Alcantara de Araújo e de Celestina Rosa de Jesus, nascida a 14 de junho de 1917, em Lorena, Estado de São Paulo, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Benjamin Constant n. 27. Qualificação requerida.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

OITAVA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.568. Jorge Paiva de Souza (4.536), filho de João Ribeiro de Souza e de Julia Izabel Paiva Dantas, nascido a 16 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á Ladeira do Peixoto n. 79.
- 4.569. Djalma Quintanilha (4.537), filho de Joaquim Alves Quintanilha e de Emilia Quintanilha, nascido a 12 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental n. 4.
- 4.570. João Gluck Paul (4.538), filho de Pedro Cezar Moreira Paul e de Jesuina Egydia Gluck Paul, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Augusta n. 27.
- 4.571. João Lima de Souza (4.539), filho de Manoel Severino de Souza e de Avelina Lima de Souza, nascido a 4 de junho de 1910, em Maceió, Estado de Alagoas, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no

- distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Andre Cavalcanli n. 45.
- 4.572. Francisco Clemente da Silveira (4.540), filho de Eduardo José da Silveira e de Maria Veneranda da Silveira, nascido a 23 de novembro de 1917, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Mauá n. 28.
- 4.573. Henrique Pereira Rego (4.541), filho de José Pereira Rego Netto e de Helcia Barboza Pereira Rego, nascido a 13 de março de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Idalina n. 127.
- 4.574. Carlos Flores Junior (4.543), filho de Carlos Flores e de Ercilia de Freitas Flores, nascido a 15 de agosto de 1901, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Francisco de Castro n. 5. (Qualificação requerida.)
- 4.575. Luiza Valente Aranha de Oliveira (4.544), filha de João Baptista de Figueiredo de Tenreiro Aranha e de Cecilia Valente Tenreiro Aranha, nascida a 28 de dezembro de 1902, em Belém, Estado do Pará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Corrêa de Sá n. 55. (Qualificação requerida.)
- 4.576. Sizenando de Almeida (4.545), filho de Feliciano Baptista Guedes e de Delmira Ferreira de Nascimento, nascido a 1 de setembro de 1915, em Esperança, Estado da Parahyba do Norte, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Cattete n. 325. (Qualificação requerida.)
- 4.577. Alvaro de Campos Góes (4.546), filho de Luiz Alves de Góes e Mello e de Petronila Campos do Amaral Góes, nascido a 18 de janeiro de 1918, no Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 18. (Qualificação requerida.)
- 4.578. José Bueno de Abreu (4.547), filho de Francellino Ferreira de Abreu e de Felisbella Figueiredo Bueno de Abreu, nascido a 10 de abril de 1903, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Silveira Martins n. 6-A. (Qualificação requerida.)
- 4.579. Joaquim Dias Cardoso (4.548), filho de Domingos Dias Cardoso e de Joaquina Dias de Azevedo, nascido a 13 de dezembro de 1894, em (Portugal), naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 250. (Qualificação requerida.)
- 4.580. Arthur Alves da Silva (4.549), filho de José Diogo Gomes da Silva e de Cecilia Diogo Alves da Costa, nascido a 22 de dezembro de 1913, em Nicheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 176. (Qualificação requerida.)
- 4.581. Carmelina Esteves de Gouvêa (4.550), filha de Carlos Martins Esteves e de Ananiza Rosa da Silva Esteves, nascida a 30 de setembro de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua Therezina n. 5. (Qualificação requerida.)
- 4.582. Herculano Martins Pinto (4.551), filho de José Antonio Pinto e de Maria Rosa Martins Pinto, nascido a 29 de novembro de 1884, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 57. (Qualificação requerida.)
- 4.583. Dulceina Borges Pinto (4.552), filha de Herculano Martins Pinto e de Lina de Oliveira Borges Pinto, nascida a 15 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 57. (Qualificação requerida.)
- 4.584. João Baptista de Alvarenga (4.553), filho de José Candido Pereira de Alvarenga e de Delvira Cassiano de Alvarenga, nascido a 21 de janeiro de 1902, em Santa Thereza de Valença, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 27. (Qualificação requerida.)
- 4.585. Bellonário da Silva Pessoa (4.554), filho de Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa e de Felicia Maria Martins Pessoa, nascido a 16 de agosto de 1893, no Distrito Federal, func. publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 136. (Qualificação requerida.)
- 4.586. Wilson Joaquim Fernandes (4.555), filho de José Joaquim Fernandes e de Angelica da Conceição Corrêa Fernandes, nascido a 6 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, telephonista solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Oriente numero 39. (Qualificação requerida.)
- 4.587. Hebrêa Nogueira Alvarenga (4.556), filha de Camillo Gomes Nogueira e de Felicia Martins Nogueira, nascida a 27 de novembro de 1907, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Marquez dos Santos n. 27. (Qualificação requerida.)
- 4.588. Newton Ribeiro Salgado (4.557), filho de Manoel Thomaz Pereira Salgado e de Maria Ignacia Ribeiro Salgado, nascido a 21 de fevereiro de 1913, em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 19. (Qualificação requerida.)
- 4.589. Vicente Belarmino Rodrigues (4.558), filho de José Belarmino Rodrigues e de Urquiza Rodrigues Dias, nascido a 14 de janeiro de 1896, em Crato, Estado do Ceará, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339. (Qualificação requerida.)
- 4.590. Cleber Azevedo dos Santos (4.559), filho de Luiz Mauro Carneiro dos Santos e de Edina Azevedo, nascido a 25 de maio de 1908, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete numero 339. (Transferencia.)
- 4.591. Chrysanto Martins Filgueiras (4.560), filho de Alfredo Gonçalves Filgueiras e de Maria Martins Filgueiras, nascido a 25 de outubro de 1901, em São José do Calçado, Estado do Espirito Santo, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 135. (Transferencia.)
- 4.592. Nery Esteffanio (4.561), filho de Miguel Esteffanio e de Rosaria Roiz Martins, nascido a 27 de maio de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 335. (Qualificação requerida.)
- 4.593. Edmar Lopes (4.562), filho de Manoel Vicente Lopes e de Maria Guilhermina Barboza, nascido a 7 de março de 1916, no Distrito Federal, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 147. (Qualificação requerida.)
- 4.594. Alzira Alves Pessoa (4.563), filha de Arthur Alves e de Rita Alves de Mello, nascida a 7 de outubro de 1897, em Curvello, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 136. (Qualificação requerida.)
- 4.595. Palmyra Tamar Lopes (4.564), filha de João de Deus Lopes e de Adriana da Fonseca Lopes, nascida a 23 de junho de 1896, no Distrito Federal, dentista, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 147. (Qualificação requerida.)

- 4.596. Altair Sampaio Monteiro (4.566), filha de Braz Corrêa Sampaio e de Esther Ferreira Sampaio, nascida a 22 de abril de 1908, no Districto Federal, dona de casa, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua da Gloria n. 82. (Qualificação requerida.)
- 4.597. Leonidas Gomes de Sá (4.567), filho de José Marques de Sá Dezinho e de Enedina Gomes de Sá, nascido a 15 de janeiro de 1915, em Floresta, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua Petropolis n. 18. (Qualificação requerida.)
- 4.598. Jasmilino Amancio da Silva (4.568), filho de Firmino José da Silva e de Rozenda Almerinda Silva, nascido a 20 de setembro de 1896, em Pernambuco, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua das Neves n. 9. (Transfereência.)
- 4.599. Manoel Dias Martins (4.569), filho de Manoel Dias Martins e de Regina Constança Martins, nascido a 16 de janeiro de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 339. (Qualificação requerida.)
- 4.600. Ignacio Frederico Perriraz (4.570), filho de Alberto Marcos Perriraz Junior e de Celestina de Carvalho Perriraz, nascido a 5 de outubro de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua Carvalho Monteiro n. 17. (Qualificação requerida.)
- 4.601. Darcy Garcia (4.571), filho de Jayme Garcia e de Emilia Delphina Garcia, nascido a 19 de dezembro de 1908, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 118. (Qualificação requerida.)
- 4.602. Afrapio Ferreira de Wiene (4.572), filho de José Ferreira Wiene e de Antonia da Silva Wiene, nascido a 18 de janeiro de 1911, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á rua do Cattete n. 196. (Qualificação requerida.)
- 4.603. José Durão Gil (4.573), filho de Manoel Durão Gil e de Deolinda Durão Gil, nascido a 6 de abril de 1917, no Districto Federal, mensageiro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua Fluminense numero 32. (Qualificação requerida.)
- 4.604. Alcina Fernandes do Cabo (4.575), filha de Domingos Fernandes do Cabo e de Luiza Augusta de Oliveira, nascida a 13 de maio de 1915, na Capital Federal, enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gloria e residência á avenida Ruy Barbosa n. 12. (Qualificação requerida.)
- 4.605. José Domingues Tavares (4.576), filho de Manoel Tavares e de Mathilde da Silveria Tavares, nascido a 4 de agosto de 1906, no Estado do Ceará, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residência á rua Aurea n. 30. (Transfereência.)

— Districto Federal, aos 25 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Bótelho Filho.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Escrivão — Dr. Francisco Farias

EXPEDIÇÃO DE QUARTA VIA DE TITULO

De ordem do Dr. Juiz da 9ª Zona Eleitoral da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados que foi mandada expedir a quarta via de titulo do seguinte cidadão:

- 7.378. José Camis (insc. 7.180), filho de Alice Moura Brito, nascido a 4 de janeiro de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no

districto municipal de Engenho Velho e residência á rua Domingos Pires n. 72. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, J. Perry, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. Nelson Hungria Hoffbauer

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do Dr. Juiz da 9ª Zona Eleitoral da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos electoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.363. José Rosario de Oliveira (3.409), filho de Arthur Epiphanyo de Oliveira e de Maria Rosario de Oliveira, nascido a 16 de abril de 1915, em Paraty, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Formiga n. 28. (Qualificação requerida.)
- 3.364. Sarah Mesquita (3.410), filha de Thereza Admelinda, nascida a 6 de março de 1884, em São Paulo, Estado de São Paulo, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Marquez de Valença n. 84. (Qualificação requerida.)
- 3.365. Eugenio Silva (3.411), filho de José Victorino da Silva Junior e de Julia da Silva, nascido a 16 de maio de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Pareto n. 85. (Qualificação requerida.)
- 3.366. Maria da Luz Campello Silva (3.412), filha de Manoel Campello e de Maria Gabriel Campello, nascida a 6 de abril de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Pareto n. 85. (Qualificação requerida.)
- 3.367. Abelardo Pereira (3.413), filho de Agostinho Pereira e de Mathilde Lopes Pereira, nascido a 2 de janeiro de 1905, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, advogado, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Alzira Brandão n. 25, casa 18. (Qualificação requerida.)
- 3.368. Pedro Level Moreaux (3.414), filho de Carlos Moreaux e de Alice Moreaux, nascido a 29 de junho de 1879, no Districto Federal, industrial, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua São Miguel n. 608. (Qualificação requerida.)
- 3.369. José da Silva Dias (3.415), filho de Adelina Maria da Conceição, nascido a 26 de maio de 1904, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua João Alfredo n. 34, casa 6. (Qualificação requerida.)
- 3.370. Carlos Eduardo Marcondes Ferraz (3.416), filho de Mariano Marcondes Ferraz e de Maria de Avellar Ferraz, nascido a 3 de novembro de 1914, no Districto Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua dos Araujos n. 54. (Qualificação requerida.)
- 3.371. Antonio Luiz Sampaio Vianna (3.417), filho de Oscar Sampaio Vianna e de Gizelda Lima Cavalcanti Sampaio Vianna, nascido a 18 de novembro de 1917, em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Pinto Guedes n. 17-A. (Qualificação requerida.)
- 3.418. Fernanda Gomes Serrão (3.372), filha de José Rodrigues Serrão e de Maria Magdalena Serrão, nascido a 9 de julho de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residência á rua Santa Sophia n. 52. (Qualificação requerida.)

- 3.419. Leonidia Soto Gonzalez, filha de Jesus Soto Lage e de Aristides Gonzalez Perez, nascida a 15 de outubro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Parahyba n. 29. (Qualificação requerida.)
- 3.420. Dora Soares dos Santos (3.374), filha de Luiz Soares dos Santos e de Maria José Soares, nascida a 2 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua Affonso Penna n. 78. (Qualificação requerida.)
- 3.422. Antonio Benício de Souza (3.375), filho de José Francisco de Souza e de Porcina Rosa de Souza, nascido a 23 de agosto de 1896, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, alfaiate, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Dulce n. 14. (Qualificação requerida.)
- 3.423. Claudenor Faria de Mattos (3.376), filho de Rômulo Faria de Mattos e de Darcília Moraes de Mattos, nascido a 25 de junho de 1915, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 304. (Qualificação requerida.)
- 3.424. Dario Paes Leme de Castro Filho (3.377), filho de Dario Paes Leme de Castro e de Guiomar de Castro, nascido a 1 de maio de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Ennes de Souza n. 103. (Qualificação requerida.)
- 3.425. Francisco da Fonseca Pereira (3.378), filho de José Pereira Nunes e de Rosa Ribeiro da Fonseca, nascido a 5 de outubro de 1914, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde Bomfim n. 270, sobrado. (Qualificação requerida.)
- 3.426. Zilda Ribeiro (3.379), filha de Rosa Mystica Ribeiro, nascida a 20 de junho de 1910, no Distrito Federal, comerciante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua General Roca n. 46. (Qualificação requerida.)
- 3.427. Humberto dos Santos (3.380), filho de Guilherme dos Santos Pires e de Adelaide da Piedade, nascido a 11 de maio de 1917, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua General Roca n. 9. (Qualificação requerida.)
- 3.428. Moacyr Drummond (3.381), filho de Severino Pio Drummond e de Zilina Pio Drummond, nascido a 27 de junho de 1915, no Distrito Federal, fundador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Major Avila n. 22. (Qualificação requerida.)
- 3.429. Manoel José Barreto (3.382), filho de Rufino José Barreto e de Maria Bispo de Jesus, nascido a 25 de dezembro de 1905, em Machadão, Estado de Sergipe, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho e residência a rua General Canabarro n. 114. (Qualificação requerida.)
- 3.430. Custódio da Silva Corrêa (3.383), filho de Ventura Francisco da Silva e de Francisca da Silva, nascido a 15 de março de 1909, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Conde de Bomfim n. 113. (Qualificação requerida.)
- 3.431. Aldo Cecchini (3.384), filho de Achylles Cecchini e de Isabel Cecchini, nascido a 9 de junho de 1915, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Desembargador Izidro n. 95. (Qualificação requerida.)
- 3.432. Alvaro Fernandes Ayres da Silva (3.385), filho de Miguel Fernandes da Silva e de Francisca Areolina Ayres da Silva, nascido a 22 de junho de 1880, em Maceió, Estado de Alagoas, funcionário público, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Alfredo Pinto n. 41. (Transferência.)
- 3.433. Aura Gonçalves Ayres da Silva (3.386), filha de José Angelo Gonçalves e de Palmyra Trindade do Carmo Gonçalves, nascida a 21 de março de 1892, em Santarém, Estado da Bahia, funcionária pública

casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca e residência a rua Alfredo Pinto n. 41. (Transferência.)

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — Pelo escrivão, J. Perry, escrevente, no impedimento ocasional do escrivão.

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona, da 3ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

- 4.836. Mario Dias da Silva (4.900), filho de Maximiano Silva e de Firmiana Dias da Silva, nascido a 26 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, funcionário municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua Bella n. 62.
- 4.837. Euclides Moraes (4.901), filho de Maria Florinda da Conceição, nascido a 9 de setembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua da Caridade n. 5.
- 4.838. Irenê Vieira Leite (4.902), filha de Paulino Antonio Vieira Filho e de Alice Hippert Vieira, nascido a 24 de maio de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua Guruzu n. 19.
- 4.839. Rômulo de Figueiredo Pinto (4.903), filho de José Honorato Pinto e de Julia de Figueiredo Pinto, nascido a 21 de outubro de 1911, no Estado de Pernambuco, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua Dr. Sá Freire n. 92.
- 4.840. Leopoldo Elkind (4.904), filho de Abraur Elkind e de Dora Elkind, nascido a 10 de abril de 1908, na Ucrania, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua São Luiz Gonzaga n. 448.
- 4.841. José Leite da Silva (4.905), filho de João Leite da Silva e de Joaquina Leite da Silva, nascido a 12 de janeiro de 1881, no Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua da Alegria n. 412.
- 4.842. Regina da Conceição Porto (4.906), filho de Antônio Porto da Luz e de Leonor Maria Neves Porto, nascido a 27 de agosto de 1908, no Distrito Federal, telephonista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua São Luiz Gonzaga n. 511.
- 4.843. Clotilde da Conceição Porto (4.907), filha de Antônio Porto da Luz e de Leonor Maria Neves Porto, nascida a 3 de junho de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua São Luiz Gonzaga n. 511.
- 4.844. Afê de Freitas (4.908), filho de Rosinha Alidã de Freitas, nascido a 3 de agosto de 1917, no Estado do Paraná, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua São Luiz Gonzaga n. 48.
- 4.845. Jayme Dilermando Machado (4.909), filho de Alfredo Ignacio Machado e de Idalina Favila Machado, nascido a 8 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, funcionário municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua Capitão Felix n. 64.
- 4.846. Augusto José Pinheiro (4.910), filho de Sebastião Ferreira de Souza e de Benedita Domingas Pinheiro, nascido a 11 de junho de 1886, no Estado de Minas Geraes, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência a rua Bella n. 30.
- 4.847. José Mahomed Abdalad (4.911), filho de Hamed Abdalad e de Sarah Iassin Abdalad, nascido a 26 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, commer-

- cio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Chaves Faria n. 21.
- 4.848. Issa Mahamed Abdalad (4.912), filho de Hamed Abdalad e de Sarah Zassim Abdalad, nascido a 14 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Chaves Faria n. 21.
- 4.849. Genésio Monteiro (4.913), filho de José Monteiro e de Matilde Monteiro, nascido a 7 de maio de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, Chaffeur, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua de São Christovão n. 623.
- 4.850. José de Azevedo Coutinho (4.914), filho de Albino de Azevedo Coutinho e de Maria da Conceição Coutinho, nascido a 21 de agosto de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 209 C. 2.
- 4.851. Albino Azeredo Coutinho Filho (4.915), filho de Albino de Azeredo Coutinho e de Maria da Rocha Coutinho, nascido a 21 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 209 C. 2.
- 4.852. Joaquim Machado (4.916), filho de Joaquim Carlos Machado e de Joanna Lourenço de Amorim, nascido a 17 de junho de 1890, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Figueira de Mello n. 313.
- 4.853. Dário Paulino da Silva (4.917), filho de Henrique Pereira da Silva e de Maria Carneiro de Mello, nascido a 20 de fevereiro de 1912, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Ricardo Machado n. 39 c. 9.
- 4.854. Guilherme Alves Ribeiro (4.918), filho de João Alves Ribeiro e de Maria Ribeiro, nascido a 29 de setembro de 1894, no Estado de Sergipe, artista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 623.
- 4.855. Aldemar Valadão (4.920), filho de Luiz Xavier de Oliveira Valadão e de Francisca Maria do Carmo, nascido a 11 de janeiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência rua São Luiz Gonzaga n. 136.
- 4.856. João Gonçalves de Oliveira (4.921), filho de João Gonçalves de Oliveira e de Joanna Gonçalves de Oliveira, nascido a 24 de junho de 1903, no Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Alegria n. 442.
- 4.857. Floriano Paiva Gomes (4.922), filho de Raul Paiva Gomes e de Cecília Diogo de Paiva, nascido a 4 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 594.
- 4.858. Naif Neumath (4.923), filho de Astrogildo Neumann e de Anna Neumann, nascido a 27 de junho de 1912, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Tuyuty n. 29.
- 4.859. Walter José de Souza (4.924), filho de Jacintho José de Souza e de Cecília dos Santos, nascido a 11 de maio de 1906, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal do Engenho Novo e residência á rua Senador Jaguariba n. 21.
- 4.860. Sebastião Alves de Sá (4.925), filho de Noredino Alves de Sá e de Cecília Alves de Sá, nascido a 21 de julho de 1913, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Garuzá n. 48.
- 4.861. Maria Guíza Sílio de Oliveira (4.926), filha de Vicente Sílio e de Arminda Candida de Souza, nascida a 25 de setembro de 1896, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 269, casa 6.
- 4.862. Manoel da Silva Martins (4.927), filho de Manoel Martins e de Diamantina Pereira da Silva, nascido a 23 de julho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 560.
- 4.863. Gabriel Henrique (4.928), filho de Manoel Henrique e de Maria das Doreas, nascido a 30 de maio de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua do Rocha n. 113.
- 4.864. Alfena Neves da Silva (4.929), filha de Balbino Neves da Silva e de Vicencia da Silva, nascida a 17 de maio de 1889, no Estado de Minas Geraes, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á avenida Pedro II n. 256.
- 4.865. Manoel Azeredo Coutinho (4.930), filho de Albino Azeredo Coutinho e de Maria da Conceição Coutinho, nascido a 21 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 209, casa 5.
- 4.866. Manoel Antonio Bráz (4.931), filho de Domingos José Bráz e Ermelinda Rosa da Silva, nascido a 8 de fevereiro de 1892, em Portugal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Escobar numero 55.
- 4.867. Liberalina Maria de Oliveira (4.932), filha de Olympio Manoel de Oliveira e de Virginia Maria de Oliveira, nascida a 21 de novembro de 1913, no Distrito Federal, modista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Fonseca Telles n. 21.
- 4.868. Irene da Silva Maia (4.933), filha de Antonio Pinto Maia e de Laura da Silva Maia, nascida a 23 de novembro de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Lopes Ferraz n. 54.
- 4.869. Waldemiro Francisco Arsenio (4.934), filho de Manoel Francisco Arsenio e de Justina Maria Gomes, nascido a 31 de maio de 1913, no Distrito Federal, bombeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Lopes Ferraz n. 168.
- 4.870. Léa Mas Sarmento (4.935), filha de Fernando de Campos Sarmento e de Francisca Mas Sarmento, nascida a 11 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, funcionaria municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Minas n. 10.
- 4.871. Carlos Cortevesio (4.936), filho de Carlos Cortevesio e de Rosa Cortevesio, nascido a 31 de maio de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Emerenciana numero 16.
- 4.872. Nadyr de Oliveira Rosa (4.937), filho de Alfredo da Silva Rosa e de Orminda Gomes Oliveira Rosa, nascido a 19 de maio de 1907, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Itabuna n. 38.
- 4.873. Attila Avilla Raposo (4.938), filho de Leandro Avilla Raposo e de Luiza Baptista Raposo, nascido a 3 de abril de 1916, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 601.
- 4.874. Sylvia Nogueira Lima (4.939), filha de Livio Nogueira Lima e de Felizdina Nogueira Lima, nascida a 8 de dezembro de 1909, no Estado do Maranhão, modista, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência á rua Bella n. 48.

- 4.875. Maria da Conceição Rosa (4.940), filha de José Paulo de Freitas e de Guilhermina Paulina Freitas, nascida a 23 de maio de 1902, no Estado de Minas Geraes, modista, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Escobar n. 26.
- 4.876. Ary Moreira da Rocha (4.941), filho de Antonio Felix da Rocha e de Angelina Maria da Silva, nascido a 7 de julho de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Almirante Mariath n. 40.
- 4.877. Genserino Camera Castro (4.942), filho de Gustavo Alberto de Camera Castro e de Maria da Conceição Camera Castro, nascido a 4 de agosto de 1913, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á avenida Pedro II numero 149.
- 4.878. Julio Marques da Motta (4.943), filho de Jayme Martins da Motta e de Zulmira Marques da Motta, nascido a 26 de janeiro de 1911, no Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Catalão n. 16.
- 4.879. Luiz da Silva Botelho (4.944), filho de Sezenande da Silva Botelho e de Amelia de Jesus, nascido a 26 de agosto de 1897, em Portugal (naturalizado), commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua da Liberdade n. 25.
- 4.880. Dulce Brandão (4.945), filha de Georgina Brandão, de 1913, no Estado da Bahia, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Ricardo Machado n. 52, casa 19.
- 4.881. Mario Hermeto de Almeida (4.946), filho de Pedro Hermeto de Almeida e de Maria da Gloria Modesto de Almeida, nascido a 1 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Escobar n. 26.
- 4.882. Wilson Pereira Guedes (4.946), filho de Cícero Guedes e de Laura Pereira Guedes, nascido a 23 de março de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 231, casa XVI.
- 4.883. Maria da Conceição (4.948), filha de José Pinheiro e de Anna Graça Pinheiro, nascida a 11 de julho de 1914, no Districto Federal, operario, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residência á rua Miguel Angelo numero 77.
- 4.884. Antonio Carcas (4.949), filho de Luiz Carcas I. Calvo e de Luiza Corrêa Baptista, nascido a 8 de outubro de 1908, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 92.
- 4.885. Francisco Vicente Rogato (4.950), filho de Raphael Rogato e de Antonia Pensabem, nascido a 4 de abril de 1916, no Districto Federal, typographo, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua S. Januario numero 40.
- 4.886. Octavio Oscar da Silva Prôa (4.951), filho de Pedro Augusto da Silva Prôa e de Claudeolinda Virginia, nascido a 20 de novembro de 1896, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Marechal Bittencourt numero 136.
- 4.887. Gregoria Gonçalves de Campos (4.952), filha de Pilar Gonçalves, nascida a 9 de maio de 1889, no Estado do Rio Grande do Sul, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 103.
- 4.888. Othoniel de Araujo Britto (4.953), filho de Caetano de Araujo Britto e de Bertholina Garcia de Araujo, nascido a 24 de outubro de 1904, no Estado da Bahia, official da Marinha, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Dr. Sá-Freire n. 200, casa 4.
- 4.889. Thereza de Paula Rodrigues (4.954), filha de Theophilo de Paula Rodrigues e de Maria Luiza de Azevedo, nascida a 14 de janeiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Figueira de Mello n. 418.
- 4.890. Maria Perrota (4.955), filha de João dos Santos Fernandes e de Etelvina Coutinho dos Santos, nascida a 15 de agosto de 1906, no Districto Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Capitão Felix n. 82, casa 5.
- 4.891. Nadir Edecia da Fonseca (4.956), filho de José Ferreira da Fonseca e de Stella Edecia da Fonseca, nascido a 16 de janeiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Teixeira Junior n. 128.
- 4.892. Antonio Gabriel (4.957), filho de Macedo Gabriel e de Magdalena Maria da Conceição, nascido a 1 de abril de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Miguel Angelo n. 221.
- 4.893. José Lage (4.958), filho de Antonio Lage e de Luiza Carneiro Lage, nascido a 19 de novembro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Coronel Cabrita n. 56.
- 4.894. Arlete de Azevedo (4.959), filha de Luiz Azevedo e de Lydia Ferreira de Azevedo, nascida a 19 de outubro de 1906, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no districto eleitoral de S. Christovão e residência á rua Curuzú n. 107.
- 4.895. Pedro Luiz da Cruz Franco (4.960), filho de Antonio Luiz da Cruz Franco e de Maria de Souza Pereira Franco, nascido a 25 de setembro de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua José Clemente n. 83.
- 4.896. José Baltazar Schilliths (4.961), filho de João Schilliths e de Benilda de Souza Schilliths, nascido a 6 de janeiro de 1916, no Estado de São Paulo, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Euclides da Cunha n. 6.
- 4.897. Izidro de Araujo Tavares (4.962), filho de Manoel de Araujo Tavares e de Juliana Pedras Tavares, nascido a 21 de abril de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Figueira de Mello n. 396.
- 4.898. João Cardim (4.963), filho de Antonio Cardim e de Irene Neukan, nascido a 7 de julho de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 605.
- 4.899. Virgilio Pereira Rodrigues (4.964), filho de Alfredo Julio Pereira Rodrigues e Francisca de Paula Rodrigues, nascido a 21 de março de 1895, no Districto Federal, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residência á rua Figueira de Mello n. 402.
- 4.900. Luiz de Tavora de Andrade (4.965), filho de Henrique Cezar Freire de Andrade e de Evangelina Gomes Freire de Andrade, nascido a 9 de maio de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Mario Nazareth n. 22, casa 4.
- 4.901. Accacia Ibrahim (4.966), filho de José João Ibrahim e de Cora Ibrahim, nascida a 11 de junho de 1909, no Estado do Espirito Santo, enfermeira, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residência á rua Carlos Seidl n. 137.
- 4.902. Adalberto Menezes (4.967), filho de Antonio Felicio Menezes e de Elcia de Oliveira Menezes, nascido a 23 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, mo-

torista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Conde de Bomfim n. 111.

- 4.903. Manoel Aurelio de Bessa (4.968), filho de Antonio Aurelio de Bessa e de Maria Candida Bessa, nascido a 28 de julho de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 3.
- 4.904. Dario Alcantara Carneiro (4.969), filho de Benjamin Alcantara Carneiro e de Victoria Alcantara Carneiro, nascido a 7 de janeiro de 1908, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Benedicto Ottoni n. 19.
- 4.905. Nilza do Nascimento (4.970), filha de Isabel do Nascimento, nascida a 9 de julho de 1914, no Estado de Santa Catharina, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 151.
- 4.906. Vicente Marcovechjo, filho de André Marcovechjo e de Rosinha Marcovechjo, nascido a 11 de junho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 13.
- 4.907. Ary da Silva Cravo (4.972), filho de Antonio da Silva Cravo e de Josepha da Silva Cravo, nascido a 16 de abril de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á Rua Bella n. 54.
- 4.908. Ceciliano Coelho de Medeiros (4.973), filho de Francisco José de Medeiros e de Maria Leopoldina de Medeiros, nascido a 16 de abril de 1893, no Estado da Parahyba, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Bella n. 355.
- 4.909. Wilthon dos Santos Loureiro (4.974), filho de Armando dos Santos Loureiro e de Eliza dos Santos Loureiro, nascido a 1 de janeiro de 1916, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência na rua Baldrães n. 66.
- 4.910. Arnaldo Santos (4.975), filho de Arthur Satyro dos Santos e de Cherebina Romero Cavalcante, nascido a 19 de julho de 1914, em Recife, Estado de Pernambuco, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência na rua S. Luiz Gonzaga n. 38.
- 4.911. Durval Conde (4.976), filho de Alvaro Conde e de Olivia Rosa de Oliveira, nascido a 29 de maio de 1908, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência na rua Curuzu n. 11.
- 4.912. José Marinho Filho (4.977), filho de José Marinho e de Maria Eugenia, nascido a 9 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Curuzu n. 62.
- 4.913. Pery Vianna (4.978), filho de Rubem Julio Vianna e de Cyndia Gonçalves Vianna, nascido a 12 de agosto de 1914, no Distrito Federal, ferroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua da Caridade n. 82.
- 4.914. Denaney Ribeiro (4.979), filho de Maria Francisca, nascido a 3 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na praça dos Lazeros n. 19.
- 4.915. Domingos Manoel de Carvalho (4.980), filho de Alexandre Joaquim Gonçalves de Carvalho e de Theodora da Luz Vieira, nascido a 13 de junho de 1906, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência na rua Coronel Brandão n. 23.
- 4.916. Alvaro Dias Ferreira (4.981), filho de Americo Dias Ferreira e de Isabel de Lima Ferreira, nascido a 31 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Carlos Seidl n. 95.
- 4.917. Jystinjano Domingos (4.982), filho de Manoel Domingos e de Barbara Maria, nascido a 21 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Benedicto Ottoni n. 19.
- 4.918. Benedicto Rodrigues de Moraes (4.983), filho de Jeronymo Rodrigues de Moraes e de Anna Joaquina da Trindade, nascido a 14 de outubro de 1916, no Estado de Goyaz, dentista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Teixeira Junior n. 128-A.
- 4.919. José Gomes Pinto (4.984), filho de Manoel Gomes Pinto e de Anna Gomes Pinto, nascido a 15 de abril de 1916, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Christovão e residência na rua Carlos Seidl n. 197.
- 4.920. Jocelino Lobo de Alarcão (4.985), filho de Jocelino de Souza Lobo Alarcão e de Alcina Dyonisia de Sá, nascido a 17 de junho de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Alegria n. 326.
- 4.921. Carlos Ferreira Simões (4.986), filho de Joaquim Henrique Simões e de Etelvina Ferreira do Espirito Santo, nascido a 13 de setembro de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Escobar n. 54, casa n. 6.
- 4.922. Manoel Pereira da Silva (4.987), filho de João Pereira da Costa e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 17 de setembro de 1904, no Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Coronel Figueira de Mello n. 427.
- 4.923. Manoel Bernardo dos Santos (4.988), filho de Victalina Luiza da Conceição, nascido a 18 de agosto de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, operario, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Chaves Faria n. 125.
- 4.924. Alberto Leopoldo de Souza Menezes (4.989), filho de Arcadio Frederico de Souza Menezes e de Sarah Gonçalves, nascido a 24 de setembro de 1915, no Estado do Pará, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Fonseca Telles n. 113.
- 4.925. Francisco Antonio Rodrigues (4.990), filho de José Silvano Rodrigues e de Emilia de Jesus Medeiros, nascido a 20 de junho de 1906, em Portugal, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 283.
- 4.926. Alcina da Silva-Lucas (4.991), filha de Avelino Maria da Silva e de Leonor Anna de Amparo, nascida a 24 de setembro de 1905, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Liberdade n. 36, casa 1.
- 4.927. Miguel Victorio (4.992), filho de Silvestre-Victorio e de Maria da Gloria, nascido a 8 de outubro de 1910, no estado de São Paulo, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 17.
- 4.928. Benedicto Victorino Nunes (4.993), filho de Manoel Victorino Junior e de Angelina Victorino de Sá, nascido a 21 de março de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 272.
- 4.929. Philomena Amoroso (4.994), filho de Domenico Amoroso e de Martha Brizida, nascida a 9 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Esperança n. 5.

- 4.930. Laura Gonçalves Rodrigues (4.995), filha de Vicente Zeferino Gonçalves, nascida a 25 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario numero 283.
- 4.931. Rubens Vieira (4.996), filho de Euzébio Vieira da Cunha e de Joaquina Vieira da Cunha, nascido a 16 de abril de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 207.
- 4.932. Ercilia Garcia (4.997), filha de Jayme Garcia e de Maria da Silva, nascida a 24 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Escobar n. 54, casa n. 7.
- 4.933. Gumercindo Fernandes Goulart (4.998), filho de Fernando Goulart e de Narciza Fernandes Goulart, nascido a 28 de fevereiro de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Curuzú n. 23.
- 4.934. Bolivar Detalondo Lopes (4.999), filho de Agostinho Detalondo Lopes e de Raymunda Augusta Andrade, nascido a 4 de janeiro de 1914, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Dão Carlos n. 13.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona, da 3ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 7.500. Zilda Marinho (7.504), filha de Antonio Marinho e de Felisberta Torres Marinha, nascida a 11 de novembro de 1894, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência á rua Maria Freitas n. 42. (Qualificação requerida).
- 7.501. Henrique Pinto de Oliveira (7.505), filho de José Pinto de Oliveira e de Maria Victoria Ferreira, nascido a 10 de setembro de 1904 no Distrito Federal, negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência á rua D. Venancia n. 32. (Qualificação requerida).
- 7.502. Severino Ignacio da Silva (7.506), filho de Ignacio José da Silva e de Delmira Maria da Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1904, em Lagôa Grande, Estado da Parahyba do Norte, pedreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência a rua São Venancia n. 40. (Qualificação requerida).
- 7.503. Vicente Coelho (7.507), filho de Benedicto Coelho e de Carolina de Lira, nascido a 5 de janeiro de 1907, em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência á rua Alice de Freitas n. 166. (Qualificação requerida).
- 7.504. Nabuco Anacleto Azevedo dos Santos (7.508), filho de Georgina Cecilia dos Santos, nascido a 13 de julho de 1910, em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, ferreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência á rua São Venancio n. 140. (Qualificação requerida).
- 7.505. Francisco Diogo (7.509), filho de José Diogo e de Cecília Barbe, nascido a 3 de dezembro de 1898, no Distrito Federal, commercio, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residência á Estrada do Guintinjo n. 100. (Qualificação requerida).
- 7.506. Marcelino Lourenço (7.510), filho de José Lourenço e de Maria da Conceição, nascido a 22 de dezembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á rua Dr. Passos n. 30.
- 7.507. Geraldo Vieira (7.511), filho de Tertuliano José Vieira e de Guilhermina Maria de Jesus, nascido a 25 de abril de 1916, em Cerqueira Ciz, Estado de São Paulo, estudante solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á rua São Marcos n. 10.
- 7.508. Sebastião José de Souza (7.512), filho de Antonio José de Souza e de Castorina Maria da Conceição, nascido a 9 de maio de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á rua Unia n. 30.
- 7.509. Laureano Tiburcio Sobral (7.513), filho de Francisco Sobral e de Candida Alves, nascido a 10 de agosto de 1908, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tijuca n. 464.
- 7.510. Belmiro Bastos (7.514), filho de Aurelio Bastos e de Conceição de Jesus, nascido a 8 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, estudante solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tindiba n. 386.
- 7.511. Ary Pedro Eppinghano e de Alice Clara Augusta, Eppinghano nascido a 2 de abril de 1913, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, commercio solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Taquara sem numero.
- 7.512. Laura Pinto da Fonseca Teles (7.516), filha de Ataliba da Silva Pinto e de Laura Correia Pinto, nascida 20 de abril de 1908, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada do Cafundá n. 171.
- 7.513. Rina Granato (7.517), filha de José Granato e de Claudia Granato, nascida a 19 de abril de 1910, em Pequeri, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência á Praça das Perolas n. 7. (Transferencia).
- 7.514. Isaura Pinto da Costa (7.518), filha de Manoel José Pinto e de Joaquina Augusta da Costa, nascida a 3 de setembro de 1900, no Distrito Federal domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência á rua Rocha de Granito n. 43).
- 7.515. Luiz Soares de Lima (7.519), filho de Etelvino Soares de Lima e de Germana Maria da Conceição, nascido a 10 de maio de 1899, em Tabôca, Estado do Rio Grande do Norte, agricultor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência á rua São Venancio n. 40.
- 7.516. Raymunda Ferreira de Pinho (7.520), filho de Manoel Ferreira de Pinho e de Alice Medeiros, de Pinho, nascido a 24 de julho de 1909, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residência á rua Itapeba n. 25).
- 7.517. Marina de Castro Sant'Anna (7.521), filha de Antonio José de Sant'Anna e de Isolina de Castro Sant'Anna, nascido a 26 de setembro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á rua Coronel Thedim n. 2.
- 7.518. Alzira da Costa Pullila (7.522), filha do Amancio da Costa Pullila e de Almerantina Corina dos Santos, nascida a 14 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Freguezia, sem numero.
- 7.519. Francisco Marinho Teixeira (7.523), filho de Albino Marinho Teixeira Leal e de Maria Jacintha Leal Teixeira, nascido a 30 de janeiro de 1892, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Taquara n. 58.
- 7.520. José Gonçalves de Jesus (7.524), filho de Jovencia Thereza de Jesus, nascido a 5 de fevereiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito muni-

- cipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tijuca n. 26.
- 7.521. João Cardoso de Oliveira (7.525), filho de Manoel Cardoso de Oliveira e de Maria José de Medeiros, nascido a 27 de abril de 1889, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada do Pau Ferro numero 9, casa II.
- 7.522. Felinto José Antunes (7.526), filho de Isaias José Antunes e de Francisca Escocoz de Oliveira, nascido a 11 de dezembro de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua José Borges n. 14.
- 7.523. Silvio Antonio da Cruz (7.527), filho de Seraphim Antonio da Cruz e de Luiza Maria Izabel, nascido a 9 de abril de 1893, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua Biberibe n. 48.
- 7.524. Benedicto Molina (7.528), filho de José Molina e de Laudelina de Souza Tenorio, nascido a 3 de agosto de 1916, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua José da Motta n. 147.
- 7.525. João Tanil (7.529), filho de Francisco Tanil e de Leila Tanil, nascido a 3 de novembro de 1913, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência no Becco João Pereira n. 16.
- 7.526. Julia da Silva Montella Vancato (7.530), filha de Manoel da Silva Montella e de Francelina de Silva Rangel, nascida a 7 de agosto de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada do Cafundá numero 178.
- 7.527. José Theodoro Alves (7.531), filho de Ignacio Alves da Silva e de Severina Maria da Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1912, em Pernambuco, Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á Estrada Nazareth 14. (Qualificação requerida).
- 7.528. Ary Braz Maia (7.532), filho de João Braz Maia e de Anna Correia da Silva, nascido a 8 de agosto de 1908, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Maria Freitas n. 42. (Qualificação requerida).
- 7.529. João Rodrigues de Oliveira (7.533), filho de João Francisco Oliveira e de Virginia Maria de Jesus, nascido a 11 de setembro de 1912, em Lima Duarte, Estado de Minas Geraes, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á estrada da Tijuca sem numero. (Transferencia).
- 7.530. Dagmar da Silva Ramadas (7.534), filha de João Antonio da Silva e de Adelaide Demelilde Silva, nascida a 4 de junho de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Pitangueiras sem numero. (Qualificação requerida).
- 7.531. Moacyr Prata Peixoto (7.535), filho de Antonio José Peixoto e de Maria Prata Peixoto, nascido a 1 de março de 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Covanca sem numero. (Qualificação requerida).
- 7.532. Manoel Lopes Filho (7.536), filho de Manoel Lopes e de Anna Remedios, nascido a 31 de agosto de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada da Tintiba n. 140. (Qualificação requerida).
- 7.533. João Dias Baptista (7.537), filho de João Dias Baptista e de Luiza Ventura Santos, nascido a 17 de maio de 1911, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada do Pau-ferro numero 950. (Qualificação requerida).
- 7.534. Paulino dos Santos Silveira (7.538), filho de Carlos dos Santos Silveira, e de Francisca Barreto da Silveira, nascido a 24 de junho de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á Estrada dos Tres Rios sem numero. (Qualificação requerida).
- 7.535. Benedicto Lopes dos Santos (7.539), filho de Francisco Lopes dos Santos e de Isaura Capitolina Freitas, nascido a 10 de outubro de 1913, no districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Maria Braga n. 75. (Qualificação requerida).
- 7.536. Alberto de Aguiar Waltez (7.540), filho de João Ribeiro Waltez e de Alice de Aguiar Waltez, nascido a 20 de março de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira, e residência á rua Maria Freitas n. 6. (Qualificação requerida).
- 7.537. Aristoteles Coutinho de Almeida (7.541), filho de Maria Conceição Carreiro, nascido a 30 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á Estrada do Caubaté n. 254. (Qualificação requerida).
- 7.538. Manoel Peres dos Santos (7.542), filho de Manoel Pires dos Santos e de Arminda Rosa da Silva, nascido a 19 de setembro de 1896, em Triumpho, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua São Venancio n. 40. (Qualificação requerida).
- 7.539. Nilton da Silva Couto (7.543), filho de Hemeterio G. Silva Couto e de Alice Durão Caetano, nascido a 30 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Marquez de Araguay n. 32. (Qualificação requerida).
- 7.540. Waldir Feder (7.544), filho de Brunno Feder e de Elvira Brandão Feder, nascido a 26 de abril de 1916, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua Comendador Tavares n. 76. (Qualificação requerida).
- 7.541. Nelly Queirogo Rosa (7.545), filha de Torquato Tasso Rosa e de Maria Espana Rosa, nascida a 24 de abril de 1918, em Alegrel, Estad do Rio Grande do Sul, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Teixeira da Costa n. 156. (Qualificação requerida).
- 7.542. Watson Soares Vianna (7.546), filho de Antonio Vianna e de Almerinda Soares Vianna, nascido a 24 de maio de 1913, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Santo Antonio n. 14. (Qualificação requerida).
- 7.543. Antonio Alitilio (7.547), filho de Cezar Alitilio e de Philomena Gazerá, nascido a 12 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Luiz Borge n. 184. (Qualificação requerida).
- 7.544. Antonio da Fonseca Carmo (7.548), filho de Antonio Manoel Carmo e de Rosa Rodrigues Fonseca, nascido a 8 de abril de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Carlos Xavier n. 225. (Qualificação requerida).
- 7.545. Pedro Bento de Carvalho (7.549), filho de Eduardo Barbosa Carvalho e de Idalina Bento de Jesus, nascido a 29 de junho de 1903, em Santa Anna de Guataguaz, Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Pinto Telles n. 193. (Transferencia).
- 7.546. José Fernandes (7.550), filho de Fernando Martins da Silva e de Maria Fernandes da Silva, nascido a 20 de janeiro de 1910, em Maceté, Estado de Alagoas, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residência á rua Parnahyba sem numero. (Qualificação requerida).

- 7.547. **Antônio Coelho da Silva** (7.551), filho de Manoel Coelho Silva e de Julieta Puresa da Silva, nascido a 29 de abril de 1912, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Doutor Passos n. 6.
- 7.548. **Odilon Figueiredo** (7.552), filho de Constantino Figueiredo e de Idalina Gonçalves de Figueiredo, nascido a 9 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à Estrada do Comorim sem numero.
- 7.549. **Eurico Marcondes Monteiro** (7.553), filho de Malaquias Marcondes do Amaral Filho, e de Olympia Marcondes, nascido a 13 de março de 1905, em São Paulo, Braz, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Barão n. 137.
- 7.550. **Natalina Prado da Silva** (7.554), filha de Desalecio Augusto da Silva e de Leonor Prado da Silva, nascido a 24 de dezembro de 1915 no Estado do Rio de Janeiro, Petrópolis, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à Estrada do Cafundá n. 10.
- 7.551. **Severino Ferreira da Silva** (7.555), filho de José Joaquim Ferreira e de Maria Alves da Silva, nascido a 25 de maio de 1887, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua D. Rosa n. 50.
- 7.552. **Araçy de Barros Fernandes Rogio** (7.556), filha de Ivo Fernandes e de Julia Barros Fernandes, nascida a 23 de novembro de 1905, no Estado do Espírito Santo, modista, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência à rua Fernandes Marinho n. 54.
- 7.553. **Alberto Ignacio da Silveira** (7.557), filho de Ignacio da Silveira Filho e de Adelina Werther, nascido a 7 de agosto de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência à rua Souza Pinto n. 25.
- 7.554. **Nadir Teixeira Monteiro** (7.558), filho de Augusto Teixeira Monteiro, nascido a 14 de julho de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência à rua Souza Pinto n. 26-A.
- 7.555. **Benedicto José das Neves** (7.559), filho de Ildelfonso José das Neves e de Iteza Rodrigues Neves, nascido a 11 de maio de 1912, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à estrada da Covança s/n.
- 7.556. **Saturnino Pardo de Castro** (7.560), filho de Francisco Pardo de Castro e de Josepha Rodrigues Vasques, nascido a 23 de maio de 1917, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Iça n. 19.
- 7.557. **Acilene de Castro** (7.561), filha de Henrique Faria Pinto e de Alice Faria, nascida a 12 de maio de 1907, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Candido Benicio numero 51.
- 7.558. **Dalila Leal** (7.562), filha de Edino Gama e de Dolores Gama, nascida a 8 de julho de 1913, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à estrada da Covança, s/n.
- 7.559. **Elias Jacob** (7.563), filho de Jacob Abdalia e de Maria Dandé, nascido a 6 de abril de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, Oura Fino, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à estrada da Tijuca, s/n.
- 7.560. **Graciana Abreu de Vasconcellos** (7.564), filha de Carlos Machado Belmudo Vasconcellos e de Maria Emilia de Abreu Vasconcellos, nascida a 20 de maio de 1914, Taboa, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá à rua João Vicente n. 269.
- 7.561. **Helio Fernandes de Albuquerque** (7.565), filho de Jesuino Carlos de Albuquerque e de Jurema Leal da Albuquerque, nascido a 3 de maio de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Coronel Bange n. 452.
- 7.562. **Zelia de Castro** (7.566), filha de Luiz Antonio da Cosat e de Maria Eugenia da Costa, nascida a 14 de abril de 1914, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Lino Fonseca n. 21. (Qualificação requerida.)
- 7.563. **Tocandira Andrade Monteiro** (7.567), filha de Marcos Andrades Monteiro e de Julia Paula Thomaz, nascida a 24 de setembro de 1903, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Candido Benicio n. 1.903. (Qualificação requerida.)
- 7.564. **Julio Simões Soares** (7.568), filho de José Julio Soares e de Maria da Conceição Soares, nascido a 27 de 1915, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à travessa Luiz das Santas n. 57. (Qualificação requerida.)
- 7.565. **Zaira Uetto Silva** (7.569), filha de Constancio Ferreira Netto e de Ernestina Bereot Netos, nascida a 29 de agosto de 1910, no Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residência à rua José Borge n. 14. (Qualificação requerida.)
- 7.566. **Antonio Manfredo** (7.570), filho de Salvador Manfredo e de Julia Carjalato, nascido a 21 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá e residência à rua Albano n. 4. (Qualificação requerida.)
- 7.567. **Arthur Pereira de Souza** (7.571), filha de Francisco da Costa e Souza e de Marietta Pereira de Souza, nascido a 7 de abril de 1912, no Estado da Paraíba, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência à rua Oliveira Maia n. 97. (Qualificação requerida.)
- 7.568. **Oswaldo de Souza** (7.572), filho de Antonio de Souza e de Angelina da Souza, nascido a 25 de novembro de 1917, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residência à estrada do Quimbugo numero 112. (Qualificação requerida.)
- 7.569. **Manoel Morgado** (7.573), filho de José Morgado e de de Anna Morgado, nascido a 4 de julho de 1904, Mar de Espanha, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residência à rua Appia n. 148. (Qualificação requerida.)
- 7.570. **Napoleão Torres Messias** (7.574), filho de José Messias e de Maria da Conceição, nascido a 15 de abril de 1914, em Ponta Nova, estudante, solteiro, domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência à rua José Conceição n. 66. (Qualificação requerida.)
- 7.571. **Hemeterio Oliveira de Andrade** (7.575), filho de Satyro Isatice Ary e de Francisca Freitas, nascido a 30 de agosto de 1914, Macaé, Estado do Rio de Janeiro, músico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência à rua da Capella n. 35. (Qualificação requerida.)
- 7.572. **Candida Marques** (7.576), filha de Fidelio Marques e de Candida Christina, nascida a 28 de abril de 1914, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residência à rua do Diamante numero 255. (Qualificação requerida.)
- 7.573. **Jorge José Rodrigues** (7.577), filho de Ricardina Maria Silva, nascido a 8 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residência à estrada de Nazareth n. 240. (Qualificação requerida.)
- 7.574. **Agualdo Feralra** (7.578), filho de Horacio Pereira e de Adelina Fanta de Oliveira, nascido a 13 de setembro de 1914, na Capital Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito muni-

- cipal de Anchieta e residencia á rua José do Matto n. 38. (Qualificação requerida.)
- 7.575. Antenor Gomes dos Santos (7.579), filho de Paulo da Costa Coelho e de Generosa Gomes Santos, nascido a 14 de abril de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Carvalho de Souza n. 257 A. (Qualificação requerida.)
- 7.576. Manoel Frotuna de Oliveira (7.580), filho de Galdino Fortuna Oliveira e de Ernestina Maria da Conceição, nascido a 19 de fevereiro de 1900, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á estrada do Quintingo 340. (Qualificação requerida.)
- 7.577. João de Souza Borge (7.581), filho de Manoel de Souza Borge e de Candida de Souza Borge, nascido a 30 de março de 1900, no Distrito Federal, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua José Lourenço n. 50. (Qualificação requerida.)
- 7.578. Paulo Pimenta Alves (7.582), filho de Abilio Herdy Alves e de Adelaide Pimenta Alves, nascido a 11 de abril de 1914, em Taubaté, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua José Lourenço n. 50. (Qualificação requerida.)
- 7.579. Eliza de Souza Borge (7.583), filha de Antonio Carvalho Rosa e de Maria Pereira de Carvalho, nascido a 19 de fevereiro de 1901, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua José Lourenço n. 68. (Qualificação requerida.)
- 7.580. João de Souza Benevides (7.584), filho de Boaventura José dos Santos e de Luiza de Souza Benevides, nascido a 25 de novembro de 1882, Rio Branco, Estado da Bahia, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua São Venancio n. 140. (Qualificação requerida.)
- 7.581. Djalma Alexandre de Souza (7.585), filho de Joaquim Alexandre Souza e de Josepha Corina de Souza, nascido a 9 de março de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Pereira de Araújo n. 62. (Qualificação requerida.)
- 7.582. Jovelina de Oliveira Alves (7.586), filha de Antonio Joaquim de Oliveira e de Vergina Coutinho de Oliveira, nascida a 27 de janeiro de 1893, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Luiz Borge numero 197. (Qualificação requerida.)
- 7.583. Edina Alves Simões (7.587), filha de Clarindo Alonso Alves e de Jovelina de Oliveira, nascida a 14 de novembro de 1912, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Luiz Borge n. 197. (Qualificação requerida.)
- 7.584. Mercedes Alves da Silva (7.588), filha de Francisco Alves da Silva e de Carlinda Alves da Silva, nascida a 20 de maio de 1916, no Distrito Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 103. (Qualificação requerida.)
- 7.585. Emilia dos Santos (7.589), filha de José Antonio dos Santos e de Anna Carvalinha, nascida a 18 de fevereiro de 1896, no Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia Pinto Telles, 346.
- 7.586. Manoel Pinto Nogueira (7.590), filho de Alberto Pinto Nogueira e de Eugenia Nogueira, nascido a 1 de julho de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Dr. Passos n. 31. (Qualificação requerida.)
- 7.587. João Ferreira da Cruz Filho (7.591), filho de João Ferreira da Cruz e de Anna Thereza da Cruz, nascido a 24 de outubro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Conde Linhares n. 19. (Qualificação requerida.)
- 7.588. José Monassa (7.592), filho de Anna Monassa e de Hassiki Monassa, nascido a 17 de março de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Pedro Telemaco, n. 206. (Qualificação requerida.)
- 7.589. Horacio Helio Salomane (7.593), filho de José Salomane e de Clarinda Russo, nascido a 18 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 46. (Qualificação requerida.)
- 7.590. Laercio Bernardes (7.594), filho de Candido Bernardino e de Maria Essel, nascido a 13 de setembro de 1916, no Estado de S. Paulo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á Estrada de Nazareth n. 105 R. Albulquerque.
- 7.591. Laudelino da Silva (7.595), filho de Benedito Lima e de Sebastiana da Veiga, nascido a 5 de julho de 1901, no Estado de S. Paulo, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta, e residencia á rua 22, n. 467 em Ricardo de Albuquerque.
- 7.592. Francisco Dias Garrido (7.596), filho de Francisco Dias Garrido e de Nazarina Dias Garrido, nascido a 3 de dezembro de 1903, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta, e residencia á Estrada de Nazareth, n. 139. Ricardo de Albuquerque.
- 7.593. Alfredo Francisco Damasceno (7.597), filho de Manoel Luiz de Franca e de Francisca Maria Damasceno, nascido a 3 de janeiro de 1870, no Estado de Pernambuco, Iguarassu, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Alcobaca, 3 Ricardo de Albuquerque.
- 7.594. Maria Dutra de Oliveira (7.598), filha de Seraphim Francisco Dutra e de Maria Claudina Cavalcante, nascida a 25 de março de 1896, no Estado de Pernambuco, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta, e residencia á rua 33, n. 64 Ricardo de Albuquerque.
- 7.595. Prudenciana Magalhães (7.599), filha de Amelia Alves, nascida a 29 de abril de 1908, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta, e residencia á rua Manoel Lucas, n. 91 Ricardo de Albuquerque.
- 7.596. Hermínia Pereira Barbosa (7.600), filha de Felismino Pereira Nunes e de Alzira Campos Leitão, nascida a 6 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna, e residencia á rua Itapéba, n. 24.
- 7.597. Alfredo Gondinho Mendes (7.601), filho de Manoel Gondinho Mendes e de Maria da Rocha Paiva, nascido a 19 de junho de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Luiz Borges n. 142.
- 7.598. Petronilha dos Santos (7.602), filha de José Maria dos Santos e de Manoela Brazilina dos Santos, nascida a 3 de setembro de 1913, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua dos Diamantes n. 131.
- 7.599. Nilo Cypriano de Araujo (7.603), filho de João Sypriano de Araujo e de Antonieta Duarte de Araujo, nascido a 10 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Pescador Josino n. 95.
- 7.600. Antonio Senna (7.605), filho de Felix Antonio Senna e de Amelia de Moraes Senna, nascido a 20 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Coronel Rangel n. 301, casa 24.)

- 7.601. Waldemar Pereira de Carvalho (7.606), filho de Alvaro Pereira de Carvalho e de Eliza Fernandes de Carvalho, nascido a 25 de junho de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, nascido em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Mendes de Aguiar n. 14.
- 7.602. Gervasio Silva (7.607), filho de Manoel Martins da Silva e de Josepha Maria da Silva, nascido a 2 de junho de 1910, em Penedo, Estado de Alagoas, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Capitão Menezes n. 626.
- 7.603. Herminio Dias Bolivar (7.608), filho de João Dias Bolivar e de Umbelina Dias Bolivar, nascido a 17 de outubro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Maria Silva n. 794.
- 7.604. Hilton Carneiro de Moraes (7.609), filho de Manoel Joaquim Carneiro de Moraes e de Andreilina Carneiro, nascido a 13 de outubro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á travessa Perdigão Malheiros n. 31.
- 7.605. Oswaldo dos Santos (7.610), filho de Silvino Jacob dos Santos e de Joanna dos Santos, nascido a 28 de setembro de 1912, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residencia á rua José da Motta n. 147.
- 7.606. Durvalino da Silva (7.611), filho de Antenor da Silva e de Maria José, nascido a 28 de maio de 1912, em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Anchieta e residencia á estrada Nazareth n. 140.
- 7.607. João Gentil (7.612), filho de Iria Ayres, nascido a 6 de setembro de 1914, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á rua dos Rubis n. 86.
- 7.608. José Ildefonso da Rocha (7.613), filho de Thereza Maria de Jesus, nascido a 23 de janeiro de 1905, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á rua Marechal Rangel n. 319, casa 1.
- 7.609. Isaura Moutinho da Silva (7.614), filho de José Joaquim Moutinho e de Amelia de Oliveira Moutinho, nascida a 21 de novembro de 1904, em São Salvador, Estado da Bahia, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á estrada Marechal Rangel n. 319.
- 7.610. João Luiz de Azevedo Lyra (7.615), filho de Francisco José Paes de Lyra e de Maria de Azevedo Lyra, nascido a 2 de outubro de 1902, em Caruaru, Estado de Pernambuco, funcionario do Ministerio da Guerra, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á rua dos Rubis n. 46.
- 7.611. Petronílio Vieira (7.616), filho de Guido Veissa e de Anastacia Vieira, nascido a 4 de abril de 1910, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Pavuna e residencia á Estrada Monsenhor Felix n. 1.223. (Qualificação requerida.)
- 7.612. Dorothea Mattoso (7.617), filha de Carlindo da Silva Mattoso e de Gloria Ferreira Mattoso, nascida a 3 de março de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Coronel Tintijo n. 96. (Qualificação requerida.)
- 7.613. Plausino Vianna (7.618), filho de Pedro Antonio Vianna e de Josepha Maria C. Vianna, nascido a 6 de maio de 1899, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Pinto Telles n. 248. (Qualificação requerida.)
- 7.614. Antonio José Dantas (7.619), filho de Domingos José Dantas e de Antonia Pereira Dantas, nascido a 17 de março de 1904, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua
- Comendador Pinto n. 56. (Qualificação requerida.)
- 7.615. Carlinda Alves da Silva (7.620), filha de Joaquim Benheque Silva e de Victoria Rosa da Silva, nascida a 10 de maio de 1906, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Alayde n. 60. (Qualificação requerida.)
- 7.616. Francisco Sutello de Souza (7.621), filho de Francisco Emygdio de Souza e de Josepha Esperança de Jesus, nascido a 12 de março de 1902, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Dr. Passos numero 2. (Qualificação requerida.)
- 7.617. José Sebastião de Souza Pinto (7.622), filho de João de Souza Pinto e de Anna das Dores, nascido a 20 de janeiro de 1908, em Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Carlos Xavier n. 6. (Qualificação requerida.)
- 7.618. Alberto Duarte Louzada (7.623), filho de Florindo Duarte Louzada e de Amelia de Jesus, nascido a 4 de fevereiro de 1914, em Entre-Rios, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Albano n. 138. (Qualificação requerida.)
- 7.619. Elias de Souza (7.624), filho de Luiz José de Souza e de Iracema Maria de Souza, nascida a 4 de agosto de 1918, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Caicó n. 140. (Qualificação requerida.)
- 7.620. Heitor Prior Coutinho (7.625), filho de Antonio Prior Coutinho e de Josepha Gendes Coutinho, nascido a 29 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, estudantes, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua José da Silva sem numero. (Qualificação requerida.)
- 7.621. Renato Barros Borges (7.626), filho de Alberto Augusto da Silva e de Haydée de Barros Borges, nascido a 15 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Coronel Rangel n. 239. (Qualificação requerida.)
- 7.622. Acedio Pimenta (7.627), filho de Oscar Fernandes Cardoso e de Seraphina David de Aguiar, nascido a 15 de outubro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á Estrada do Engenho de Agua n. 531. (Qualificação requerida.)
- 7.623. Etelvina de Carvalho Barbosa (7.628), filha de Alfredo José Ferreira Carvalho e de Maria José de Carvalho, nascida a 19 de março de 1890, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Capitão Menezes n. 218. (Qualificação requerida.)
- 7.624. Norival Ignacio Moreira (7.629), filho de Alexandre Ignacio Moreira e de Verginia do Rosario Moreira, nascido a 24 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua Albano n. 94. (Qualificação requerida.)
- 7.625. Elizeu de Castro (7.631), filho de Horacio Francisco de Castro e de Alice de Souza Castro, nascido a 19 de novembro de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Madureira e residencia á rua Adolpho Bergamini n. 68. (Qualificação requerida.)
- 7.626. Nelson Cavallo (7.632), filho de Raphael Cavallo e de Maria Cavallo, nascido a 26 de março de 1913, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarepaguá e residencia á rua da Encarnação n. 369. (Qualificação requerida.)

- 7.627. Edmundo Joaquim Pereira (7.633, filho de Manoel Joaquim Pereira e de Julia Rita Pereira, nascido a 17 de janeiro de 1915, no Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Virgilia Vidal n. 298. (Qualificação requerida.)
- 7.628. Olegaria Pereira de Lima (7.634), filha de Bernardino Pereira Leite e de Joaquina Rodrigues Leite, nascida a 6 de março de 1900, em Niotheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia no morro da Reunião n. 24. (Qualificação requerida.)
- 7.629. Luiza Bram (7.635), filha de José Bram e de Gertrude Stalies Bram, nascida a 21 de agosto de 1915, em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Jordão n. 758. (Qualificação requerida.)
- 7.630. Ernesto Lopes (7.636), filho de Jayme Lopes Rebello e de Anselia Lopes Rabello, nascido a 4 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Mamoré n. 7. (Qualificação requerida.)
- 7.631. Austro Rodrigues de Salles (7.637), filho de Francisco Rodrigues e de Honorina de Góes Salles, nascido a 17 de janeiro de 1915, no Estado de Sergipe, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Francisco Salles n. 69. (Qualificação requerida.)
- 7.632. José Soares de Almeida (7.638), filho de João Soares de Almeida e de Maria José de Almeida, nascido a 10 de setembro de 1902, em Pitahy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada do Rio Grande n. 919. (Qualificação requerida.)
- 7.633. Francisco Ribeiro (7.639), filho de Ephigenia Ribeiro, nascido a 20 de fevereiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada da Covança n. 87. (Qualificação requerida.)
- 7.634. Alfredo Pinheiro de Lima (7.640), filho de Manoel Pinheiro de Lima e de Mathilde Pinheiro de Lima, nascido a 2 de fevereiro de 1883, em Sant'Anna, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua São Venancio n. 140. (Transferencia.)
- 7.635. João Graciano de Sant'Anna (7.641), filho de Paulo de Sant'Anna e de Rufina Maria, nascido a 15 de outubro de 1884, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Alice de Freitas n. 166. (Qualificação requerida.)
- 7.636. Alberto Alves (7.642), filho de Alexandre Alves e de Puresa de Jesus, nascido a 23 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Carvalho de Souza n. 313. (Qualificação requerida.)
- 7.637. Esdras Machado Dutra (7.643), filho de Joaquim Machado Dutra e de Zeferina de Lima Dutra, nascido a 9 de junho de 1907, em Santa Maria, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Suruby n. 107. (Transferencia.)
- 7.638. Alzira Andrade Dutra (7.644), filha de Francisco Andrade e de Raphaela Corrêa, nascida a 4 de agosto de 1912, em Bomjardim, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Suruby n. 107. (Transferencia.)
- 7.639. João Baptista de Sant'Anna (7.645), filho de Emygdio Sant'Anna e de Francisca Ramos Sant'Anna, nascido a 24 de junho de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua São Bernardo n. 182. (Qualificação requerida.)
- 7.640. Antonio Rodrigues (7.646), filho de Aurelino Rodrigues e de Hortencia Rodrigues, nascido a 13 de outubro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á estrada do Areal numero 456.
- 7.641. Severino dos Santos Ribeiro (7.647), filho de Martiniano Paulo de Souza e de Severina Julia, nascido a 3 de fevereiro de 1900, no Rio de Janeiro, domestico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua José Motta n. 53.
- Faço scientia que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscrição. Rio de Janeiro, D. F., 5 de outubro de 1936. — Pelo es-
crivão, G. Bergamini.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 13ª Zona, da 3ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 7.642. Armando Ferreira (7.648), filho de Alberto Gonçalves Ferreira e de Maria Candida Gomes, nascido a 27 de agosto de 1913, no Districto Federal, auxiliar da Justiça, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Pinto Telles n. 39.
- 7.643. Antonio Monteiro Guimarães Souza (7.649), filho de José Guimarães e Souza e de Judith Monteiro Guimarães, nascido a 21 de junho de 1916, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Baroneza n. 140.
- 7.644. Zilda Orsart de Oliveira (7.650), filha de Rodolpho Oscar de Oliveira e de Amelia Orsart de Oliveira, nascida a 4 de junho de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 569.
- 7.645. Saturnino Sebastião Cardoso (7.651), filho de Marcolina Maria da Conceição, nascido a 29 de novembro de 1878, no Estado do Rio de Janeiro, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada do Curicó n. 924.
- 7.646. Melchisedes Zeferino (7.652), filho de Isaura Maria da Conceição, nascido a 10 de dezembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Flora n. 282.
- 7.647. João Marques (7.653), filho de Francisco Marques e de Maria Marques, nascido a 24 de junho de 1890, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada dos Tres Rios n. 280.
- 7.648. Austriol Rodrigues de Salles (7.654), filho de Francisco Rodrigues de Salles e de Honorina de Góes Salles, nascido a 24 de março de 1917, em Aracaju, Estado de Sergipe, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Francisco Salles n. 69.
- 7.649. David da Silva Ramos (7.655), filho de Sizenando da Silva Ramos e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 29 de dezembro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada do Cafundó n. 1.157.
- 7.650. Antonio Ferreira Victoria (7.656), filho de Serafim Ferreira Victoria e de Angela Chameneré, nascido a 25 de dezembro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Lauro Muller n. 70.
- 7.651. Armando Rodrigues Pereira (7.657), filho de Jose Rodrigues Pereira e de Olivia Jorge Pereira, nascido a 25 de dezembro de 1891, no Districto Fe-

- deral, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada da Covanca s/n.
- 7.652. Emigdio Abrantes (7.658), filho de José Abrantes da Cruz e de Maria Abrantes da Cruz, nascido a 24 de junho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Elisa Fonseca n. 17.
- 7.653. Arthur da Silva Nunes (7.659), filho de Alfredo Raphael da Silva Nunes e de Maria José da Rocha Nunes, nascido a 4 de setembro de 1916, no Estado da Bahia, em Bom Jesus dos Passos, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Borborema n. 52.
- 7.654. João Candido Peixoto (7.660), filho de Isauro Soares Peixoto e de Maria Candida Peixoto, nascido a 6 de maio de 1896, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua São Venancio n. 38.
- 7.655. Deodoro Gonçalves Gouveia (7.661), filho de Camillo Eliz Gouveia e de Maria Ignacia de Almeida, nascido a 19 de fevereiro de 1900, em Mathias Barbosa, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua professor Burlamarque n. 20. (Qualificação requerida.)
- 7.656. Ismael Souza Soares (7.662), filho de José Custodio Soares e de Adalgiza de Souza Soares, nascido a 17 de junho de 1913, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua dos Rubis n. 33. (Qualificação requerida.)
- 7.657. João Raymundo Gomes (7.663), filho de Herculano Raymundo Gomes e de Zeferina Raymundo Gomes, nascido a 20 de junho de 1888, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia Estrada do Pau Ferro n. 355.
- 7.658. Sebastião Oliveira Borges (7.664), filho de Americo Borges e de Angelina Carolina de Oliveira, nascido a 24 de agosto de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 1.458.
- 7.659. José Lopes de Mello (7.665), filho de João Lopes de Mello e de Maria Amelia de Freitas, nascido a 9 de novembro de 1912, em Recife, no Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Assu n. 128.
- 7.660. Amarilio Soares da Silva Filho (7.666), filho de José Soares da Silva e de Ottilia Virginia de Moraes, nascido a 31 de maio de 1914, em São Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Dr. Passos n. 88.
- 7.661. Alberto José Gomes (7.667), filho de Manoel José Gomes Junior e de Euriliana Rabello Gomes, nascido a 24 de fevereiro de 1886, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Adelaide n. 80.
- 7.662. Juvenal Marcello (7.668), filho de Americo Marcello e de Andréa Marcello, nascido a 23 de setembro de 1916, em Queluz, no Estado de Minas Geraes, func. publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua São Marco n. 10. (Qualificação requerida.)
- 7.663. Olegario Ferreira da Silva (7.669), filho de Olegario Pereira da Silva, nascido a 20 de dezembro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Freguezia n. 80. (Qualificação requerida.)
- 7.664. Sebastião Teixeira de Almeida (7.670), filho de Candido Teixeira de Almeida e de Anna Januaria de Almeida, nascido a 14 de outubro de 1908, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Edgard Werneck n. 219. (Transferencia.)
- 7.665. Zenith Castro (7.671), filho de Eduardo Marcelino Castro e de Maria Oliveira Castro, nascido a 28 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Pau Ferro n. 147. (Qualificação requerida.)
- 7.666. Alajra Marques Fernandes (7.672), filha de José Gouveia de Castro e de Maria José Gouveia, nascida a 22 de agosto de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada da Freguezia n. 42. (Qualificação requerida.)
- 7.667. Sophia Monica da Silva Lisboa (7.674), filha de Monica da Silva nascida a 24 de abril de 1880, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Alayde n. 35. (Qualificação requerida.)
- 7.668. Ananias Silveira Lima (7.675), filho de Gonçalo de Souza Lima e de Anna Silveira Lima, nascido a 12 de junho de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Dona Clara n. 187. (Qualificação requerida.)
- 7.669. Lucindo Vieira de Moraes (7.676), filho de Lucindo Vieira da Cunha e de Agostinha Florentino Bahia, nascido a 13 de junho de 1880, em São Matheus, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á Estrada do Capão n. 16. (Qualificação requerida.)
- 7.670. Miguel Pinto Guedes (7.677), filho de José Pinto Guedes e de Antonia Pinto Guedes, nascido a 11 de abril de 1906, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Dona Clara n. 3. (Qualificação requerida.)
- 7.671. Aimée Ferreira (7.679), filha de Lincoln José Ferreira e de Bellina Barroso Ferreira, nascido a 12 de dezembro de 1912, em São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Florianopolis numero 18. (Transferencia.)
- 7.672. Mario Freitas (7.680), filho de Maria de Freitas, nascido a 20 de janeiro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á Travessa Almerinda Freitas n. 41. (Qualificação requerida.)

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscrição. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, G. Bergamini.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TITULOS

(TRANSFERENCIA)

(Lei 48, de 4 de maio de 1936, art. 69, § 4º)

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessádos, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandado restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.466. Mario Saint Martins Rocha (433), filho de Theophilo da Silva Rocha, nascido a 23 de junho de 1910 Estado de São Paulo, casado, commercio, e residente á rua da Alfandega n. 248, sobrado. Transferencia

- do título eleitoral 433, da 1ª zona, Candelaria, para a 3ª zona, São Domingos.
- 1.467. João Lopes Dias (7.139), filho de Manoel Lopes Dias, nascido a 26 de outubro de 1907, no Districto Federal, viúvo, funcionário municipal, e residente à rua Lêdo numero 51, sobrado. Transferencia do título eleitoral n. 5.983, da 3ª zona, antiga Gavea, para a 3ª zona, Sacramento.
- 1.468. Miguel Estephano (1.249), filho de João Estephano, nascido a 21 de agosto de 1894, Minas Geraes, casado, funcionário publico e residente à rua dos Ourives n. 126. Transferencia do título eleitoral n. 3.819, da 6ª zona, Meyer, para a 3ª zona, Santa Rita.
- 1.469. Ubaldino de Azevedo Moreira (Insc. 1.409), filho de Onofre dos Santos Moreira, nascido a 19 de novembro de 1906, no Districto Federal, solteiro, commercio, e residente à rua São Pedro n. 145. Transferencia do título eleitoral numero 1.374, da 2ª zona (São José), para a 3ª zona, São Domingos.
- 1.470. Bernardino Cardoso Dantas (Insc. 9.620), filho de Gil Cardoso Dantas, nascido a 17 de março de 1889, no Districto Federal, casado, funcionário publico, e residente à rua da Conceição n. 28, sobrado. Transferencia do título eleitoral n. 8.946, da 2ª Zona (Gloria), para a 3ª Zona (Sacramento).
- 1.471. Michelino Melino (Insc. 59), filho de Antonio Melino, nascido a 29 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, solteiro, commercio, e residente à rua de São Pedro n. 284. Transferencia do título eleitoral n. 59, da 7ª Zona (Sant'Anna), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.472. Rufino Pinheiro de Carvalho (Insc. 3.294), filho de Francisco Pinheiro de Carvalho, nascido a 27 de agosto de 1885, no Districto Federal, casado, funcionário municipal, e residente à rua S. Pedro n. 284. Transferencia do título eleitoral numero 2.400, da 8ª Zona (Madureira), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.473. Armando Rangel (Insc. 1.762), filho de Elisario Rangel, nascido a 20 de outubro de 1908, no Districto Federal, solteiro, estudante, e residente à rua de São Pedro n. 284. Transferencia do título eleitoral n. 1.678, da 3ª Zona (Sacramento) para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.474. Dagoberto de Miranda (Insc. 13.927), filho de Epifanio Francisco de Miranda, nascido a 9 de março de 1896, em Campos, Estado do Rio, casado, sub-official da Armada, e residente à rua General Gamara n. 137, sobrado. Transferencia do título eleitoral n. 13.840, da 1ª Zona antiga (São José), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.475. Irineu de Mattos (Insc. 6.517), filho de Manoel Francisco de Mattos, nascido a 4 de março de 1893, no Estado do Pará, casado, marítimo. Transferencia do título eleitoral n. 6.591, da 3ª Zona antiga (Gloria), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.476. Syrio Augusto dos Santos (Insc. 2.089), filho de Francelino Izidoro dos Santos, nascido a 25 de abril de 1908, no Districto Federal, casado, operario, e residente à rua dos Andradas n. 63. Transferencia do título eleitoral n. 2.189, da 11ª Zona (Meyer), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.477. Alexandre Moreira (Insc. 1.222), filho de Alexandre Moreira, nascido a 2 de junho de 1906, no Districto Federal, solteiro, operario, residente à rua Regente Feijó n. 136. Transferencia do título eleitoral n. 1.157, de (Sant'Anna), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.478. José Pery Teixeira da Rosa (Insc. 3.894), filho de Francisco Octaviano Rosa, nascido a 10 de julho de 1892, no Estado do Rio Grande do Sul, casado, funcionário publico, e residente à rua Lêdo n. 75, sobrado. Transferencia do título eleitoral numero 3.565, da 9ª Zona (Campo Grande), para a 3ª Zona, (Sacramento).
- 1.479. Joaquim Dias Monteiro (Insc. 1.584), filho de Joaquim Dias Monteiro, nascido a 24 de abril de 1893, no Estado do Rio, casado, funcionário publico, e residente à rua da Alfandega n. 203. Transferencia do título eleitoral n. 1.466, da 2ª Zona (Gloria), para a 3ª Zona, (São Domingos).
- 1.480. José Rangel de Castro (Insc. 1.381), filho de José Antonio de Castro, nascido a 25 de outubro de 1910, no Districto Federal, solteiro, funcionário publico, residente à rua da Alfandega n. 290, sobrado. (Transferencia do título eleitoral n. 1.351, da 2ª Zona, Santa Cruz, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.481. Luiz Felipe dos Santos (Insc. 2.192), filho de Euzébio Felipe dos Santos, nascido a 6 de setembro de 1913, na Parahyba do Norte, solteiro, commercio, residente à rua da Alfandega n. 301. (Transferencia do título eleitoral n. 2.187, da 11ª Zona, Realengo, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.482. Frederico Ferreira Quintas (1.844), filho de Mauricio Luiz da Annuniação, nascido a 23 de maio de 1903, no Districto Federal, solteiro, funcionário publico, residente à rua Conceição n. 114, sobrado. (Transferencia do título eleitoral n. 6.153, da 3ª Zona, Gavea, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.483. Altino Valentim Ramos (Insc. 4.764), filho de Antonio Alves Ramos, nascido a 19 de junho de 1879, em Macabuu, Estado do Rio de Janeiro, casado, policia do Cães do Porto, residente à rua Buenos Aires n. 320, sobrado. (Transferencia do título eleitoral n. 4.795, da 4ª Zona, Gambôa, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.484. Altino Valentim Ramos (Insc. 3.357), filho de Antonio Alves Ramos, nascido a 9 de julho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, casado, policia do Cães do Porto, residente à rua Buenos Aires n. 298, sobrado. (Transferencia do título eleitoral n. 2.821, da 7ª Zona, Gambôa, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.485. Aley Alves (Insc. 8.326), filho de Zeferino Alves, nascido a 20 de abril de 1910, no Districto Federal, solteiro, estudante, residente à rua dos Andradas n. 86. (Transferencia do título eleitoral n. 7.571, da 4ª Zona, antiga de Sant'Anna, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.486. Aldarico Pereira Lemos (Insc. 5.972), filho de Cândido Pereira Lemos, nascido a 8 de setembro de 1906, no Districto Federal, funcionário da Light, residente à rua S. Bento n. 19. (Transferencia do título eleitoral n. 6.427, da 6ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.487. Heracilio Garcia de Aragão (Insc. 8.507), filho de Pedro Garcia de Aragão, nascido a 13 de maio de 1895, no Estado da Bahia, funcionário publico, casado, residente à rua São Pedro n. 285, 2º andar. (Transferencia do título eleitoral n. 5.008, da 6ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.488. Antonio dos Santos Angelo (Insc. 5.937), filho de José dos Santos Angelo, nascido a 6 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, residente à rua Leandro Martins n. 18. (Transferencia do título eleitoral n. 5.431, da 4ª Zona, Rio Comprido, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.489. Adriaõ Marques da Silva (Insc. 2.649), filho de José Marques da Silva, nascido a 1 de março de 1883, no Estado de Sergipe, alfaiate, casado, residente à rua Conceição n. 81, sobrado. (Transferencia do título eleitoral n. 1.612, da 4ª Zona, Sant'Anna, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.490. Heitor Lopes Amador (Insc. 5.128), filho de José Augusto Lopes, nascido a 12 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, residente à rua dos Andradas n. 68. (Transferencia do título eleitoral n. 8.451, da 5ª Zona, Engenho Velho, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.491. Boaventura Soares de Barros (Insc. 10.621), filho de Laurindo José Soares, nascido a 31 de agosto de 1905, no Estado de Alagoas, funcionário publico, solteiro, residente à rua Conceição n. 66. (Transferencia do título eleitoral n. 9.952, da 2ª Zona, Santo Antonio, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.492. Deolinda Coimbra Baptista (Insc. 369), filha de Izidoro Maria Coimbra, nascida a 23 de março de 1901, em Belém, no Estado do Pará, domestica, casada, residente à rua Camerino n. 39. (Transferencia do título eleitoral n. 369, da 11ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.493. Eugenio Macedo Campos (Insc. 1.945), filho de Rangel da Macedo Campos, nascido a 7 de janeiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, residente à rua São Francisco da Prainha n. 5.

- (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.933, da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.494. Octaviano Cardoso da Silva (Insc. 17.662), filho de Faustino Cardoso da Silva, nascido a 19 de setembro de 1889, no Estado do Rio de Janeiro, jornalista, casado, residente á rua General Camara numero 157, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 20.861, da 1ª Zona antiga, São José, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.495. Franklin Pereira de Aguiar (Insc. 7.317), filho de Fructuoso Pereira de Aguiar, nascido a 5 de outubro de 1981, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, residente á rua do Costa n. 62. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.088, da 7ª Zona, Penha, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.496. João Augusto da Souza (Insc. 8.214), filho de Mathilde Maria das Mercês, nascido a 25 de março de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, residente á rua Acre n. 23. (Transferencia do titulo eleitoral n. 7.273, da 4ª Zona, Sant'Anna, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

Districto Federal, aos 6 de outubro de 1936. — Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- 1.524. José Novaes Aguiar (Insc. 4.927), filho de Manoel Aguiar Mello, nascido a 17 de março de 1909, em Propriá, Estado de Sergipe, solteiro, bacharelado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.816 da 7ª zona, Sant'Anna, para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.525. João Vieira de Souza (Insc. 2.646), filho de Francisco Vieira de Souza, nascido a 3 de agosto de 1905, no Districto Federal, casado, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.531 de Irajá, para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.526. Manoel Euzebio da Silva (Insc. 7.925), filho de Manoel da Silva Reis, nascido a 14 de agosto de 1899,

casado, funcionario publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.304 da 1ª zona, Santa Rita, para a 3ª zona, São Domingos.)

- 1.527. Glycerio Pereira Alves (Insc. 10.532), filho de Joel Pereira Alves, nascido a 7 de agosto de 1904, no Districto Federal, solteiro, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 10.508 da 2ª zona, Santo Antonio, para a 3ª zona, Sacramento.)
- 1.528. Victorio Tavorali (Insc. 93), filho de Frederico Tavorali, nascido a 13 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, casado, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 496 da 4ª zona, Santo Antonio, para a 3ª zona, Sacramento.)

Districto Federal, 6 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

Terceira Circumscripção

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

De ordem do MM. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, faço publico que foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

262. Leopoldino Antonio Dias, inscripção n. 16.441, titulo n. 15.189, da 1ª zona, Candelaria, para Campo Grande, 14 zona.
263. Godofredo dos Santos, inscripção n. 725, titulo n. 631, da 13ª zona, Jacarépaguá, para Realengo, 14ª zona.
264. José Antonio Moreira da Silva, inscripção n. 326, titulo n. 277, da 13ª zona, Jacarépaguá, para Realengo, 14 zona.
265. Miguel Damasio Pinheiro, inscripção n. 6.563, titulo n. 5.642, da 4ª zona, Sant'Anna, para Realengo, 14ª zona.
266. Hemeterio Francisco do Nascimento, inscripção n. 9.948, titulo n. 8.333, da 6ª zona, Andaraí, para Realengo, 14ª zona.
267. Maria Apparecida dos Santos, inscripção n. 4.990, titulo n. 4.653, da 9ª zona, Campo Grande, para Realengo, 14ª zona.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Pelo Escrivão, *João Aguiar Junior*.